

# Diário Oficial

ANO XCIII - 95ª DA REPÚBLICA - Nº 25.473

BELEM - SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1985

## Governador ouve os empresários

O Governador Jader Barbalho garantiu a implantação, a curto prazo, da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração, respondendo a reivindicação formalizada pelas classes empresariais paraense. Num encontro que marcou a presença de empresários, no Clube de Diretores Lojistas de Belém, foi entregue ao governador documento de dez laudas, contendo uma série de pleitos, divididos entre os setores terciário (comércio e serviços), secundário (industrial) e primário (rural). Acompanhando o governador esteve presente à reunião o secretário da Fazenda, Roberto Ferreira.

O governador Jader Barbalho, após se inteirar dos detalhes sobre cada item empresarial e precisamente o que se refere à questão do ICM, afirmou que "pedir isenção ao contribuinte substituto é solicitar demais do governador". No entanto, o chefe do Executivo se colocou à inteira disposição dos empresários para examinar e discutir com a classe mais amplamente todas essas reivindicações.

### FEIRANTES

O governador recebeu uma comissão de feirantes, que foi reivindicar o direito de participar das discussões dos projetos da PMB, destinados à uniformização das feiras de Belém, padronização das barracas e outras medidas polêmicas. Jader prometeu estudar a questão e dar uma solução rápida. Como primeiro passo, ontem foi aberto um amplo diálogo, com a participação do prefeito Almir Gabriel e os feirantes; como forma de viabilizar os trabalhos e planos da Prefeitura e os interesses da classe dos feirantes.

No Ver-O-Peso, a PMB efetuou o cadastramento dos feirantes que trabalhavam em maio de 84. Quem chegou primeiro, ficará.



Jader viu as obras e garantiu os recursos necessários para a conclusão dos trabalhos

## Jader vai ao Ver-o-Peso e ressalta a sua importância

O Governador Jader Barbalho fez uma inspeção às obras de recuperação do Ver-O-Peso e ficou satisfeito com o andamento dos trabalhos. Aquele tradicional logradouro será entregue até setembro e serão gastos de 6 a 7 bilhões. O projeto é amplo, se estende de um estacionamento próximo ao galpão Mosqueiro e Soure e vai até a praça da Sé, com a reabertura da primeira rua de Belém, que ligará o Ver-O-Peso àquela praça.

O governador do Estado expressou a satisfação que teve ao verificar que o Ver-O-Peso voltará a ser o nosso cartão postal, conhecido nacionalmente. Disse Jader que a impressão que teve foi a melhor possível, constatando o adiantamento das obras, o que vai permitir que seja entregue ao público o conjunto em um curto espaço de tempo.

"O Ver-O-Peso é a síntese de Belém. Por onde tenho andado pelo Brasil, as pessoas me perguntam como se encontra o Ver-O-Peso ou o que é o Ver-O-Peso, de maneira que o Governo do Estado, ao proceder a sua recuperação, está também procedente ao resgate de um ponto cultural, uma atração turística, uma tradição e um ponto dos mais belos de

Belém", enfatizou o governador, durante a visita.

E acrescentou: "Estamos procedendo ao resgate de um patrimônio valioso de nossa cultura, dos mais importantes principalmente para as pessoas que aqui labutam, como aqueles que aqui se abastecem todos os dias".

Ao mesmo tempo em que garantia que toda a verba necessária para a recuperação do Ver-O-Peso está assegurada, o governador declarou que o mercado de São Braz também está nos planos de seu governo para a recuperação, pois se trata de um dos mais belos de nossos antigos prédios. Ele deverá ser recuperado, passando a se constituir numa atração a mais, planejando-se a instalação de uma feira popular, talvez nos moldes do Mercado Modelo, da Bahia.

### O PROJETO

O Projeto Ver-O-Peso é de autoria do Grupo de Projeto e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém, coordenado pelo arquiteto Paulo Chaves. Sua execução vai consumir verba entre seis e sete bilhões de cruzeiros, estando prevista sua conclusão para setembro, quando deverá ser entregue ao público. Esse custo in-

clui as barracas padronizadas, de ferro, que serão entregues aos feirantes que foram cadastrados em maio de 84, e que são em número de 2.400.

O Projeto engloba a recuperação total do mercado de ferro, onde o peixe é vendido ao povo, constituído por 60 talhos e onde já foram gastos 1,2 bilhão de cruzeiros; recuperação do prédio que serviu à Jucepa, que no andar térreo terá boxes para venda de artesanato e no andar superior um restaurante para a venda de comidas típicas e uma peixaria; demolição do prédio da Fiscalização Municipal e na área, colocação de barracas padronizadas; recuperação da praça do Pescador; recuperação da área da feira, com substituição do piso, construção de uma parte hidráulica, sanitários e iluminação pública.

A Praça do Relógio também será recuperada. O calçadão da Marquês de Pombal será reconstruído. A praça em que atualmente se localiza a chamada feira do açaí também passará por recuperação, enquanto que a primeira rua de Belém será reconstruída, ligando o Ver-O-Peso até a praça da Sé, na cidade Velha.



Sexta-feira, 19

## SERVIÇOS

## TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

**TELEPARÁ:**

Geral - 105

**IMPRESA OFICIAL:**PBX - 226-7888  
226-1353**PREFEITURA:**

Geral - 156

**RÁDIO PATRULHA:**

Geral - 190

**CORPO DE BOMBEIROS:**

Geral - 193

**PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:**

Geral - 192

**COSANPA:**

Geral - 195

**INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:**

Geral - 191

**CELPA:**

Geral - 196

**DETRAN:**

Geral - 194

**SUNAB:**

Geral - 198

**BANCO DE SANGUE CENTRAL:**

222-2837

**INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:**

223-5267

**TERMINAL RODOVIÁRIO:**

228-0500

**AEROPORTO INTERNACIONAL:**

223-4122

**ENASA:**

Geral - 223-3011

**PARATUR**

Geral - 224-9890

**ESTAÇÃO COSTEIRA:**

Geral - 141

**PROGRAMAÇÃO CULTURAL:**

Geral - 139

**METEOROLOGIA:**

Geral - 226-1141

**TELEFONISTA DE AUXÍLIO:**

Geral - 100

**AEROPORTO JULIO CESAR:**

Geral - 223-4772

## AVIÕES

- Taba - 226-4111  
- Transbrasil - 224-3677  
- Vário/Cruzeiro - 224-3344  
- Vasp - 224-9611  
- Votec - 224-1466

## BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222  
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

## CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787  
Rotary Clube de Belém - 223-5129

## CINEMAS

CINE CATALINA  
Ród. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)  
CINE IRACEMA  
Av. Nazaré, 1189  
CINE NAZARÉ  
Av. Nazaré, 1189  
CINE ÓPERA  
Av. Nazaré, 1183  
CINE PALÁCIO  
Rua, Sen. Manoel Barata, 842  
CINE PARAÍSO  
Av. Pedro Miranda, 1300  
CINEMAS I e II  
Trav. São Pedro, 498**LITERATURA:**Academia Paraense de Letras  
Rua João Diogo, 235  
Telefone: 222-0630**MÚSICA:**Conservatório Carlos Gomes  
Av. Gentil Bittencourt, 977  
Telefone: 223-0600**TÁXIS:**

233-4941 e 223-3814

**SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFPa:**Praça da República, s/nº  
Telefone: 222-1025

## TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355  
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

## JORNAIS

## DIÁRIO DO PARA

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joécio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773  
Telefone: 222-9728

## O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253  
Telefone: 222-3000

## A PROVÍNCIA DO PARÁ

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206  
Telefone: 222-6655

## VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont  
Telefone: 222-4644

## RADIOS

Rádio Cidade Morena FM.  
223-4011Rádio Clube do Pará:  
223-4011Rádio Cultura do Pará:  
228-1000Rádio Guajará AM/FM:  
223-0311Rádio Liberal AM/FM:  
222-6000Rádio Marajoara:  
223-1922Rádio Rauland FM:  
223-3155

## TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4  
(Programação Bandeirantes)  
223-0311TV Liberal - Canal 7  
(Programação Globo)  
222-9000TVS - Canal 5  
(Programação SBT)  
225-2277

## HOTÉIS

Milano  
224-7211Novotel  
226-8011Regente  
224-0755Saçres  
228-3999Selton  
223-4222Trans-Brasil  
228-2500Vanja  
222-6888Hilton  
223-6500Diplomata  
228-2045Equatorial  
224-8855Gentil  
224-9022Grão Pará  
222-3255



0347

GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
HERMINIO CALVINHO FILHO

*Casa Civil*  
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
FRY DA MOTTA SILVEIRA

*Casa Militar*  
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIADO**

*Administração*  
ALDO DA COSTA E SILVA

*Justiça*  
ITAIR SÁ DA SILVA

*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

*Viação e Obras Públicas*  
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

*Saúde Pública*  
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

*Educação*  
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

*Agricultura*  
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

*Segurança Pública*  
ARNALDO MORAES FILHO

*Planejamento e Coordenação Geral*  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

*Cultura, Desportos e Turismo*  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

*Procurador Geral do Estado*  
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

*Consultor Geral do Estado*  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

**NESTA EDIÇÃO**

DECRETOS Nºs. 3716, 3781, 3782, 3783,  
3784, 3785, 3786 e 3787

Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTA-  
RIAS

Das Secretarias de Estado de Administração e  
Saúde Pública e Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 02/85-CD  
Da Fundação Educacional do Pará

EXTRATO DE CONTRATO  
Do Ministério do Exército  
EDITAL Nº 01/85 - CONCURSO PÚBLI-  
CO

Da SEAD

**1 CADERNO**  
32 Páginas





# GOVERNO DO ESTADO

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3716 DE 25 DE JANEIRO DE 1985

Concede Pensão Policial Militar em favor de ROSA OLIVEIRA PINTO, viúva e filhos menores do ex-soldado PM MANOEL SILVINO PINHEIRO PINTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso IV da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º do Decreto nº 4.582, de 09.11.84, 135 da Lei nº 4.525, de 08 de julho de 1974, e 1º, 2º e 4º parágrafo único da Lei nº 4.750, de 07.11.77;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 0106/AJG de 28 de março de 1984 do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

**DECRETA:**

Art. 1º - Retificando o Decreto nº 3.476 de 18 de outubro de 1984, nos termos da diligência do Tribunal de Contas do Estado, fica concedida a Pensão Policial Militar, no valor de Cr\$ 349.776 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS), em favor da Senhora ROSA OLIVEIRA PINTO, viúva e filhos menores do ex-soldado PM MANOEL SILVINO PINHEIRO PINTO, falecido no cumprimento do dever no dia 03 de julho de 1978, correspondente ao soldo e demais vantagens da graduação de cabo, assim discriminados:

- Soldo de Cabo PM	99.000,	
- Def. Com. (DF nº 90.381/84)	67.560,	166.560,
- Habilitação Militar 20%		33.312,
- Serviço Ativo 30%		49.968,
- Auxílio Moradia 30%		49.968,
- Categoria C 20%		33.312,
- Tempo de Serviço 5%		16.656,

PROVENTO MENSAL..... 349.776,

PROVENTO ANUAL.....4.197.312.

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo, será concedida à época da sua promoção "Post Mortem", ou seja, 27 de janeiro de 1985, reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 de janeiro de 1985.

LAERCIO DIAS FRANCO  
GOVERNADOR DO ESTADO, em exercício

ITAIR SÁ DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

ALDO DA COSTA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIAS

### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 404 DE 10 DE ABRIL DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79.

**RESOLVE**

Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 30.03.83, o restante da Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 529, de 27.07.82, a Regina de Fátima Gomes da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração.  
(G. Reg. nº 9090)

PORTARIA Nº 421 DE 15 DE ABRIL DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79.

**RESOLVE**

Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 10.01.85, o restante da Licença sem vencimentos, de 02 anos, concedida através da Port. nº 892, de 20.09.83, a Ana Maria Lota Soares, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 15 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração.  
(G. Reg. nº 9090)

PORTARIA Nº 423 DE 15 DE ABRIL DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00458/85-SEAD.

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, Lucidéia Francisca Carvalho Pamplona, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 15 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 9090)

PORTARIA Nº 425 DE 15 DE ABRIL DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para a provar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento.

Considerando os termos do Of. nº 0058/85-Rio de Janeiro.

**RESOLVE**

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao 5º Congresso Brasileiro de Fiscais Tributários, e a 1ª Jornada de Fiscalização Tributária de Região Norte/Nordeste e a 1ª Expo-Cefibra, a realizar-se no Centro de Convenções de Fortaleza, no período de 23 a 27 de abril de 1985.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado a Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 15 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 9090)

PORTARIA Nº 430 DE 15 DE ABRIL DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência através do Decreto nº 3480, de 24 de outubro de 1984, e, considerando os termos do Proc. nº 00450/85-SEAD.

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, Maria Jandira Costa de Melo, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 15 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 9090)

PORTARIA Nº 427 DE 15 DE ABRIL DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79.

**RESOLVE**

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749 de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Geraldo Oliveira da Silva, Cargo: Ag. de Portaria GEP-TP-1.102.2, Classe "B", Processo nº 00444/85, Período de 02 anos contar de 30 de dezembro de 1984.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 15 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 9090)

PORTARIA Nº 431 DE 15 DE ABRIL DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79.

**RESOLVE**

Cancelar de acordo com o art. 114, da Lei nº 749/53, a contar de 24.12.84, o restante da Licença sem Vencimentos, de 02 anos, concedida através da Port. nº 477, de 13.05.83, a Luzinete Maciel de Moraes Telles, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Administração, 15 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 9090)

## EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 157 DE 20 DE MARÇO DE 1985

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, mediante delegação de competência de Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado,

CONSIDERANDO que o nome da Professora Dalila Afonso Cunha está indissolvemente ligado ao magistério paraense, face à atuação da saudosa mestra junto à comunidade escolar do município de Igarapé-Miri.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica denominada Escola Estadual de 1º Grau "Professora Dalila Afonso Cunha", a Unidade Escolar recém-construída e mantida pelo Governo do Estado na Vila de Maluatá, Município de Igarapé-Miri;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 20 de março de 1985.

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 159 DE 20 DE MARÇO DE 1985

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, mediante delegação de competência de Sua Exa. o Senhor Governador do Estado,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam criadas, no Município de Magalhães Barata, as seguintes Escolas Estaduais, todas localizadas na zona rural:

- Escola Estadual de 1º Grau "Maria de Lourdes Ferreira Dantas", inaugurada em 19 de março de 1984, funcionando tão somente com o ensino de 1ª. Série;

- Escola Estadual de 1º Grau "Profª. Maria Estela do Rosário Pereira", inaugurada em 19 de março/84, mantendo o ensino de 1ª. e 2ª. Séries;

- Escola Estadual de 1º Grau "Maria Dulcinea de Sousa" inaugurada em 12 de março/84, mantendo o ensino de 1ª. a 4ª. Séries.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 20 de março de 1985.

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 160 DE 21 DE MARÇO DE 1985

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, mediante delegação de competência de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado;

CONSIDERANDO que por ocasião da Implantação do Curso de 2º. Grau no Município de Itaituba, a Escola recebeu indevidamente o nome de Escola Estadual de 2º. Grau "GASPAR VIANA";

CONSIDERANDO que a Escola Estadual "GASPAR VIANA" (funciona), com o ensino de 1º. Grau;

CONSIDERANDO que a Escola de 2º. Grau iniciou suas atividades em março de 1979, sob o nome de Escola Estadual de 2º. Grau "BENEDITO CORRÊA DE SOUZA";

CONSIDERANDO ter sido o indicado um ilustre filho de Itaituba, como Prefeito Municipal, muito contribuiu para o engrandecimento de sua terra natal;

CONSIDERANDO que toda a escrutinação de arquivo e de Secretaria estão sendo impressas com o nome de Escola Estadual "BENEDITO CORRÊA DE SOUZA";

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual de 2º. Grau "BENEDITO CORRÊA DE SOUZA" a Unidade Escolar mantida pelo Governo do Estado na sede do Município de Itaituba;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 21 de março de 1985.

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 161 DE 19 DE MARÇO DE 1985

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, mediante delegação de competência de Sua Exa. o Senhor Governador do Estado,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado acaba de construir uma nova Unidade Escolar na Vila de Santa Rosa, município de Vigia;

CONSIDERANDO que para a nova Escola deverá ser mantida a mesma denominação da Escola Mista Estadual que existia na localidade;

CONSIDERANDO a moção apresentada e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal da Vigia;

CONSIDERANDO a homenagem que o Governo do Estado e o povo do município prestam ao ilustre homem público, que exerceu o mandato de Vereador com o mais dedicado empenho em prol da coletividade vigiense;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica denominada Escola Estadual de 1º. Grau "QUIRINO NAZARÉ FERNANDES" a Unidade Escolar recentemente construída na Vila de Santa Rosa, município da Vigia;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 19 de março de 1985.

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 177/85-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, mediante delegação de competência de Sua Exa. o Senhor Governador do Estado, e

CONSIDERANDO o pleito formulado através de uma camada representativa da comunidade local;

CONSIDERANDO que o nome da Professora Marta da Conceição está efetivamente ligado ao magistério paraense, pelo trabalho que realizou em prol do ensino de 1º. grau da localidade de Cotijuba;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica denominada Escola Estadual de 1º. Grau "PROFESSORA MARTA DA CONCEIÇÃO" a Unidade Escolar recentemente construída pelo Governo do Estado na localidade de Cotijuba, distrito de Belém.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 28 de março de 1985.

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 178/85-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, mediante delegação de competência de Sua Exa. o Senhor Governador do Estado,

CONSIDERANDO que o nome da Professora Raimunda Miranda Henriques está efetivamente ligado ao magistério paraense, pelo trabalho que realizou em prol do ensino de 1º. grau do município de Igarapé-Miri;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica denominada Escola Estadual de 1º. Grau "Professora Raimunda Miranda Henriques" a Unidade Escolar recentemente construída pelo Governo do Estado na Vila de Maluatá, município de Igarapé-Miri.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 28 de março de 1985.

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 182/85-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, mediante delegação de competência de Sua Exa. o Senhor Governador do Estado,

CONSIDERANDO que a Escola de 1º. Grau "15 DE NOVEMBRO" foi desativada por falta de condições do prédio;

CONSIDERANDO a construção de um novo prédio para a referida Escola;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica denominada Escola Estadual de 1º. Grau "15 DE NOVEMBRO" a Unidade Escolar recentemente construída pelo Governo do Estado na localidade de Brejo Grande, município de São João do Araguaia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 28 de março de 1985.

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 183/85-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, mediante delegação de competência de Sua Exa. o Senhor Governador do Estado, e

CONSIDERANDO que o nome da Professora Lúcia Lima está indissolvemente ligado ao magistério paraense, pelo muito que a saudosa mestra realizou em benefício da comunidade estudantil do município de Acará.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica denominada Escola Estadual de 1º. e 2º. Graus "Professora Lúcia Lima" a Unidade Escolar recentemente construída pelo Governo do Estado no município de Acará;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

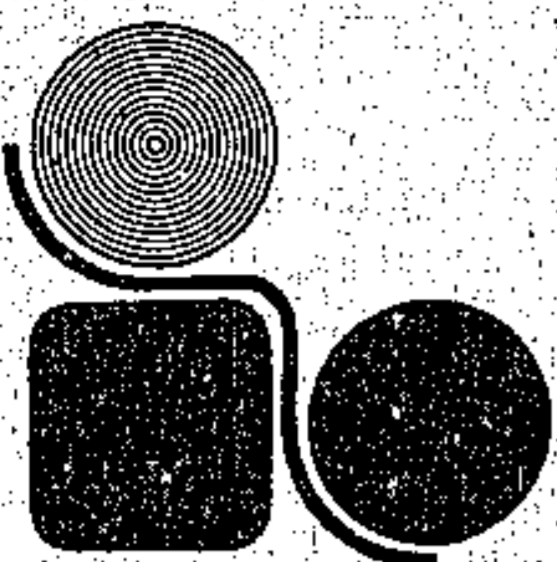
Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 28 de março de 1985.

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Secretário de Estado de Educação

0348





# IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

PBX 226-7888  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078  
Departamento de Administração - 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de  
Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente  
**GILBERTO DANIN**

Diretor-Administrativo  
**CLEBER NEWTON VELASCO**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

### Na Capital

Anual Cr\$ 320.000  
Semestral Cr\$ 160.000

### Outros Estados e Municípios

Anual Cr\$ 564.000  
Semestral Cr\$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Seiscentos cru-  
zeiros (Cr\$-600).

### Publicações:

Página comum, cada centímetro Cr\$ 21.500. Preço por Pá-  
gina Cr\$ 4.386.000.

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.000.**

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excluindo os sábados.  
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos  
Municípios e outros Estados.  
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.  
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
PAGAMENTOS: Sempre em Cheques Nominais para a **IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao  
recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distri-  
buição aos órgãos interessados.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 29 de março de 1985.  
**WILTON DE QUEIROZ MOREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

### PORTARIA N. 184/85-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, me-  
diante delegação de competência de Sua Exa. o Senhor Governador do Estado,  
- CONSIDERANDO que o nome do Professor José Domingos do Nasci-  
mento foi lembrado pela comunidade de Moju, como homenagem ao muito que realizou  
em prol do ensino no município;

### RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica denominada Escola Estadual de 1º Grau "Professor José  
Domingos do Nascimento" a Unidade Escolar recentemente construída pelo Governo  
do Estado na localidade de Castanhandedu, município de Moju;

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposi-  
ções em contrário.

### Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 29 de março de 1985.

**WILTON DE QUEIROZ MOREIRA**

Secretário de Estado de Educação

(Ext. n. 4536 - Reg. n. 13548 - Dia: 18/04/85)

## FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Port. n.º 217/85-Conceder de acordo com os arts. 116,  
117 e 119 da lei n.º 749 de 23.12.53, com a nova re-  
ação dada pela Lei n.º 5099, de 30.11.83, a SELMA  
BASTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Admi-  
nistrativo GEP-SA-901.1, lotada na 1ª Região Fiscal.  
3 (três meses) de Licença Especial, referente ao  
quinquênio de 1980 a 1984. A presente licença será  
usufruída no período de 18.03 a 18.06.85.

Port. n.º 220/85-Tornar sem efeito as Portarias n.º  
160, 167, 168 e 173.

Port. n.º 227/85-Autorizar o BANCO BAMERINDUS DO BRA-  
SIL, através de sua Agência de Paragominas, sito a  
Rua Presidente Castelo Branco n.º 132, neste Estado,  
a arrecadar Tributos Estaduais em nome e por conta  
do Estado, observadas as condições estabelecidas na  
Portaria n.º 382 de 17.07.84.

Port. n.º 228/85-Autorizar o BANCO BAMERINDUS DE DES-  
CONTOS, através de sua Agência de Ipixuna, sito a  
Rua Jarbas Passarinho s/n.º, neste Estado, a arrecar-  
dar Tributos Estaduais em nome e por conta do Esta-  
do, observadas as condições estabelecidas na Porta-  
ria n.º 382 de 17.07.84.

Port. n.º 230/85-Redistribuir da 1ª para a 8ª Região  
Fiscal, o funcionário ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DE ARA-  
ÚJO SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-  
502.2.

Port. n.º 231/85-Redistribuir da 1ª para a 5ª Região  
Fiscal, o funcionário ELIEZER PINHEIRO FILHO, Fiscal  
de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1.

Extrato do contrato de loca-  
ção de equipamento xerox celebrado entre a secre-  
taria de Estado da Fazenda e a Xerox do Brasil  
S/A..

Objeto: locação de equipamento xerox :  
modelo 2.600.Valor:Cr\$12.729.384 (Doze milhões, se-  
tecentos e vinte e nove mil e trezentos e oitenta  
e quatro cruzeiros). Vigência: 01.04 a 31.12.85. Do-  
tação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação  
Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário -3132  
Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho n.º 299 de 11.04.85  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Xerox do Brasil S/A

(Ext. n.º 4556 - Reg. n.º 13.585 - Dia: 19/04/85)

## ANÚNCIOS

S.A. Bitar Irmãos

CNPJ: 04920450/0001-53

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam os Acionistas de S.A. Bitar Irmãos con-  
vocados para A.G.O. e A.G.E. a se realizarem a partir  
das 10 hs do dia 30.04.85, à rua Siqueira Mendes 79  
nesta cidade, para tratar dos seguintes assuntos:

A.G.O. a) tomada de contas da diretoria relativas  
à 1984, examinar, discutir e votar as demonstrações  
financeiras; b) destinação do lucro líquido; c) apro-  
var a correção da expressão monetária do capital.  
A.G.E.: aumento do capital social, b) alterações dos srt  
5º e 22º; c) eleição da diretoria para triênio 85/  
87; d) outras ocorrências de interesse social.

Belém, 19 de abril de 1985

Miguel de Paulo R. Bitar-Presidente.

(Ext. n.º 4544 - Reg. n.º 3551 - Dias 18, 19 e 22.04.85)

ARIPUANENSE FERRAGENS S/A

CGC(MF)-04.912.242/0001-02

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos srs. acionistas que se a-  
cham à disposição dos mesmos, toda a documentação  
referente ao Balanço Geral encerrado em 31.12.84,  
bem como as demonstrações de resultado do exercício  
do ano recém-fimado.

Belém, 15 de abril de 1985

A. DE MOURA

(T. n.º 05391, Reg. n.º 13.557, Dias 18, 19 e 22/04/85)

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A-FACEPA

C.G.C. 04.909.479/0001-34

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

- CONVOCAÇÃO -

Convidamos os senhores acionis-  
tas para uma Assembleia Geral Ordinária e uma As-  
sembleia Geral Extraordinária, que terão lugar na  
sede social da Empresa à Av. Dr. Freitas n.º 536,  
neste cidade, no dia 26 de abril de 1985, às 09:00  
horas. A Assembleia Geral Extraordinária terá ini-  
cio logo após o encerramento da Assembleia Geral  
Ordinária e as ordens do dia serão as seguintes:

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Apreciação e discussão do Relatório dos Órgãos  
de Administração e das Demonstrações Financei-  
ras, referente ao exercício social encerrado em  
31 de dezembro de 1984;
- Aprovação da Correção Monetária do Capital, com  
destinação de seu uso para o Aumento do Capi-  
tal;
- Eleição do Conselho de Administração para 1985  
e fixação dos honorários de seus membros;
- Fixação dos honorários da Diretoria para 1985;
- Apreciação e discussão dos dividendos a distri-  
buir sobre o lucro líquido do exercício, já pro-  
visionado em Balanço.

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Aumento do Capital Social Autorizado de -----  
Cr\$-10.000.000,00 para Cr\$-30.000.000,00;
- Aumento do Capital Social Integralizado com re-  
servas de capital, reservas de lucros e lucros  
acumulados;
- Alteração dos Estatutos Sociais em seu artigo  
6º, referente ao Capital;
- Alteração dos Estatutos Sociais em seu artigo  
36º Parágrafo 2º item II;
- Outros assuntos de interesse social

Belém, 18 de abril de 1985

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A DIRETORIA

(T. n.º 05390 - Reg. n.º 13556 - Dias 18, 19 e 22.04.85)

RANÁRIO REAL S/A

CGC(MF) Nº 04.567.400/0001-34

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Or-  
dinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril  
de 1985, às 09 horas, na sede social da empresa, sito à Estrada  
da do Tapaná, lote 07 (Paracuri)-Icoaraci, nesta cidade, por  
ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos:  
I - ORDINARIAMENTE: (a) Tomar as contas dos Administradores,  
examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras alusivas  
ao exercício de 1984; (b) Aprovar a correção da expressão do  
capital social; (c) Eleição do conselho de administração;  
(d) Outros assuntos de interesse da sociedade.  
II - EXTRAORDINARIAMENTE: (a) Aumento do capital social da em-  
presa, com a consequente alteração dos estatutos sociais; (b)  
Fixação dos honorários dos Administradores; (c) Destinação do  
resultado líquido do exercício e distribuição de dividendos;  
(d) Outros assuntos de interesse da sociedade.  
Belém (PA), 16 de abril de 1985

(A) ADALBERTO FISCHER  
Diretor-Presidente

(T. n.º 05390 - Reg. n.º 13.529 - Dias 17, 18 e 19/04/85)

COMPANHIA TROPICAL - HOTEL SANTARÉM

CGC/MF. n.º 04.537.395/0001-17

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA TROPICAL-HOTEL SANTA  
RÉM, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realiza-  
rá no dia 30 de abril de 1985, às 10 (dez) horas, na sede social, em Santa  
rém, Estado do Pará, na Avenida Mendonça Furtado, n.º 4120, para tratarem  
da seguinte ordem do dia:

- Deliberar sobre a proposta da Administração, de extinção da sociedade  
de.
- Se aprovada a proposta de extinção, deliberar sobre o modo de liquida-  
ção e sobre a nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal que funcio-  
nará durante o período de liquidação.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santarém, 12 de abril de 1985.

COMPANHIA TROPICAL - HOTEL SANTARÉM

ANTONIO CARLOS PESTANA FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. n.º 4522 - Reg. n.º 13.511 - Dias 17, 18 e 19/04/85)

ARIPUANENSE COMPENSADOS S/A

C.G.C. - 04.142.147/0001-77

CAPITAL AUTORIZADO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os Srs. Acionistas de Aripuanense Compensados  
S/A, à se reunirem em A.G.O. a realizar-se no dia 29.04.85, às 10hs, na sede soc-  
sede sito lt.8, qd. J, st.1, Ananindeua-pa, p/ deliberarem s/a seguinte ordem do dia: a) ba-  
lanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, ref. ao Exerc. encerrado em 31.12.  
84; b) Aprovação da Cor. da Expressão Monet. do Cap. Social; c) Alteração do art. 4º  
do Est. Soc. em consequência do Aumento do Cap. Autorizado; d) Fixação dos honorá-  
rios da Diretoria e Cons. de Adm. Ananindeua-Pa, 16 de abril de 1985.

Alcídes Fontana-Presidente do Cons. de Adm. S/A

(T. n.º 05387 - Reg. n.º 13.546 - dias 18, 19 e 22/04/85)



SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO - SINAC  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - CEASA/PA

C.G.C. 04819728/0001-09

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos-lhes o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984, ficando esta Diretoria à inteira disposição dos Senhores Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém-Pará, 31 de Dezembro de 1984

A DIRETORIA

## BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

Cr\$ 1.000

A T I V O			P A S S I V O		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>275.538</b>	<b>53.142</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.616.929</b>	<b>383.455</b>
Disponibilidades	10.278	1.386	Fornecedores	49.033	37.362
<b>DIREITO REALIZÁVELS NO EXERCÍCIO SEQUINTE</b>	<b>258.792</b>	<b>49.131</b>	Credores por Financiamento	1.460.472	328.672
Usuários	245.627	48.169	Obrigações com Pessoal	19.955	5.712
Almoarifado	5.141	1.696	Obrigações Previdenciárias	74.172	9.501
Adiantamento a Fornecedores	13.300	-	Obrigações Tributárias	772	114
Outros Direitos	1.243	324	Outras Obrigações	12.525	2.094
(-) Prov. p/ Devadores Duvidosos	6.519	1.058			
<b>DÉSPESAS DO EXERCÍCIO SEQUINTE</b>	<b>6.468</b>	<b>2.625</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.570.928</b>	<b>564.897</b>
Premios de Seguros	5.386	2.254	Credores por Financiamento (Nota 3)	1.244.018	487.418
Despesas a Apropriar	1.082	371	Credores por Caução	18.168	1.988
			Adiantamento de Acionistas p/ aumento de Capital (Nota 4)	308.742	75.491
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>5.977.182</b>	<b>2.029.338</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.064.863</b>	<b>1.134.128</b>
INVESTIMENTO	9.117	2.891	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.380.157	537.908
Participações	9.117	2.891	Capital Subscrito (Nota 5)	1.380.157	537.908
IMOBILIZADO (Nota 2)	8.887.385	1.982.919			
Imobilizações Técnicas	8.887.385	2.824.167	RESERVA DE CAPITAL	2.996.879	850.400
(-) Depreciações Acumuladas	3.004.058	841.248	Correção do Capital Realizado	2.971.182	842.249
DIFERIDO	84.738	43.528	Outras Reservas	25.697	8.151
Gastos Pré-Operacionais e Amortizar	195.550	166.498	Lucros (Prejuízos) Acumulados	(1.312.173)	(254.180)
(-) Amortizações de Gastos Pré-Operacionais	110.812	122.970			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.252.720</b>	<b>2.082.480</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.252.720</b>	<b>2.082.480</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.1984 e 1.983

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E 1983

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>323.470</b>	<b>121.083</b>	<b>I - ORIGENS E RECURSOS</b>		
Serviços	323.470	121.083	1. Adiantamento p/ futuro aumento de Capital	233.251	20.882
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>4.010</b>	<b>1.650</b>	2. Integralização do Capital	-	301
Impostos Paturados	4.010	1.650	3. Aumento do Exigível a Longo Prazo	16.179	-
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>319.460</b>	<b>119.433</b>	4. Resultado da Correção Monetária	-	-
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>319.460</b>	<b>119.433</b>	<b>TOTAL</b>	<b>249.430</b>	<b>20.583</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.595.127</b>	<b>155.308</b>	<b>II - APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
Pessoal	323.709	115.137	1. Resultado das Operações	510.798	134.500
Material de Consumo	32.636	10.765	Prejuízo do Exercício	-	26
Serviços e Seguros	266.180	92.107	Ajuste do Exercício Anterior	-	-
Encargos, Impostos e Taxas	295	145	1.1. Receitas Computadas	-	-
Depreciação, Amortização e Provisões	264.501	89.246	Resultado da Correção Monetária do Balanço	1.764.624	500.098
Despesas Financeiras Líquidas (Nota 6)	1.884.473	511.698	<b>SOMA</b>	<b>2.275.422</b>	<b>634.624</b>
(-) Recuperação e Reversão de Despesas	(176.667)	(63.791)			
<b>LUCROS (PREJUÍZOS) OPERACIONAIS</b>	<b>(2.275.667)</b>	<b>(635.874)</b>	1.2. Despesas Computadas	259.039	88.347
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>406</b>	<b>1.251</b>	Depreciações e Amortizações	158	-
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>161</b>	<b>-</b>	Valor Residual de Bens Baixados	1.049.308	354.107
<b>RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>1.764.624</b>	<b>500.124</b>	Variáveis Monetárias	1.308.505	442.454
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(510.798)</b>	<b>(134.500)</b>	<b>SOMA</b>	<b>884</b>	<b>197</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	<b>(510.798)</b>	<b>(134.500)</b>	2. Aquisição de Imobilizado	292.708	92.841
<b>LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO</b>	<b>(0,37)</b>	<b>(0,25)</b>	Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	293.592	93.038
			<b>TOTAL</b>	<b>1.260.509</b>	<b>285.208</b>
			<b>III - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(1.011.079)</b>	<b>(264.625)</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	INICIAL	FINAL	VARIAÇÃO
1.984	53.142	275.537	22.395
Ativo Circulante	383.455	1.616.929	1.233.474
Passivo Circulante	(330.313)	(1.341.392)	(1.011.079)
Capital Circulante Líquido			
1.983	17.724	53.142	35.418
Ativo Circulante	83.412	383.455	300.043
Passivo Circulante	(65.688)	(330.313)	(264.625)
Capital Circulante Líquido			

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	T O T A L
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983</b>	<b>537.908</b>	<b>850.400</b>	<b>(254.180)</b>	<b>1.134.128</b>
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
Correção Monetária	-	2.988.728	(547.195)	2.441.533
Com Lucros e Reservas	842.249	(842.249)	-	-
Prejuízos do Exercício	-	-	(510.798)	(510.798)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984</b>	<b>1.380.157</b>	<b>2.996.879</b>	<b>(1.312.173)</b>	<b>3.064.863</b>
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982</b>	<b>271.995</b>	<b>126.353</b>	<b>(103.934)</b>	<b>494.414</b>
<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	-	-	26	26
Correção Monetária	-	847.224	(73.036)	774.188
Com Lucros e Reservas	265.913	(265.913)	-	-
Amortizações, Prejuízos e Reservas	-	(57.264)	57.264	-
Prejuízo do Exercício	-	-	(134.500)	(134.500)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983</b>	<b>537.908</b>	<b>850.400</b>	<b>254.180</b>	<b>1.134.128</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

## NOTA 1 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa para a elaboração das Demonstrações Financeiras, são:

- 1.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras  
As Demonstrações Financeiras estão elaboradas e apresentadas com a observância dos dispositivos constantes da Lei nº 6.404/76, Decreto nº 88.450/80 e demais legislações fiscais.
- 1.2. Separação de Prazos Realizáveis e Exigíveis  
Os valores correspondentes aos Direitos e Obrigações renováveis dentro dos próximos 360 dias, estão registrados respectivamente, como Ativo e Passivo Circulante.

## NOTA 2 - ATIVO IMOBILIZADO

	CUSTO HISTÓRICO CORRIDO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
Imóveis	8.603.357	2.751.354	5.852.003
Instalações	35.671	30.222	5.449
Veículos e Acessórios	16.967	16.967	-
Utensílios de Cozinha e Cozinha	614	404	210
Máquinas de Escritório	63.346	59.163	4.183
Móveis, Equipamentos e Ferramentas	21.686	15.485	6.201
Móveis e Utensílios	39.557	30.928	8.629



## 1.3. Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários

Os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Financeiras, são reconhecidos mediante o registro da Correção Monetária sobre o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido baseado nas variações das ORTNs, sendo o saldo final de Cr\$ 1.764.624, apurado no resultado do exercício, atenuando o Prejuízo.

## 1.4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) a provisão para devedores duvidosos teve por base de cálculo a parte não coberta pelas cauções de usuários, devedores diversos ex-usuários à taxa de 3%;
- b) os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição e são inferiores aos custos de reposição;
- c) o Ativo Permanente (Investimentos, Imobilizado e Diferido) foi avaliado pelo custo de aquisição ou gasto de realização, acrescido pela correção monetária;
- d) a depreciação é calculada pelo método linear mediante a aplicação das taxas máximas permitidas pela legislação fiscal vigente;
- e) a amortização do Ativo Diferido, foi efetuada em conformidade com a legislação vigente à taxa de 10% a.a. Nesse Grupo está a única conta que representa o valor da estrada de acesso.

Aparelhos de Telecomunicações	104.830	98.328	6.502
Biblioteca	1.357	1.207	150
<b>TOTAL</b>	<b>8.887.385</b>	<b>3.004.058</b>	<b>5.883.327</b>

## NOTA 3 - FINANCIAMENTOS

CONTRATO FRR 699-ENDE CURTO PRAZO	1.460.472 e a
LONGO PRAZO	1.244.018

O total dos financiamentos são decorrentes de contrato com o ENDE, a juros de 4% a.a., acrescido de correção monetária com base em ORTN. A garantia desse financiamento é o aval do Governo do Estado do Pará, através do Fundo de Participação.

## NOTA 4 - ADIANTAMENTOS DE AÇÃOISTAS PARA AUMENTO DE CAPITAL

Créditos representados por adiantamentos efetuados por:	
- Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL	64.096
- Governo do Estado do Pará	244.546
- Prefeitura Municipal de Belém	100
<b>TOTAL</b>	<b>308.742</b>

## NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito representado por 1.380.156.765 ações ordinárias nominativas, de Cr\$ 1,00 cada, totalmente integralizado.

## NOTA 6 - DESPESAS FINANCEIRAS

Nas Despesas Financeiras predominam os encargos relativos ao empréstimo com o ENDE, sendo de juros Cr\$ 278.637 e de variações monetárias das ORTNs Cr\$ 1.609.764.

HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES  
Diretor Presidente  
CPF 039.509.802-53

RAIMUNDO MAGNO RIBEIRO DA SILVA  
Diretor Técnico e Financeiro  
CPF 006.129.102-10

TELMA MARTINS DA SILVA  
Contador CRC/PA 4765  
CPF 037.190.302-53

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A-CEASA-PA, infra-assinados, no exercício da competência que lhes é atribuída pelo Art. 163, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras da Empresa, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984 correspondendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e Origens e Aplicações de Recursos, bem como das Notas Explicativas que são partes integrantes das referidas Demonstrações.

Baseados nesse exame e no acompanhamento mensal dos Balanços e documentação comprobatória e tomando conhecimento do Certificado de Auditoria expedido por REYNALDO MELLO, Auditor Independente, recomenda sua aprovação aos Senhores Acionistas quando da próxima reunião de Assembleia Geral Ordinária, por terem concluído pela sua regularidade e refletirem a verdadeira situação da Empresa. Belém (PA), 11 de abril de mil, novecentos e oitenta e cinco.

RAQUELITA ATKIAS  
Conselheira

MARIA EMÍLIA R. DE OLIVEIRA  
Conselheira

RAIMUNDO BANDEIRA MENDES  
Conselheiro

## PARECER DO AUDITOR

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A-CEASA-PA, levantado em 31 de dezembro de 1984, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, e consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessárias.
2. As Demonstrações Financeiras da sociedade referentes ao exercício anterior, ora apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores que emitiram Pareceres ressaltivos.
3. Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações já referidas nos parágrafos anteriores, representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A-CEASA-PA, 31 de dezembro de 1984, e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, está de acordo com os dispositivos legais vigentes em consonância com os princípios de contabilidade geralmente aceitos aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.  
Belém (PA), 26 de Março de 1985

REYNALDO DE SOUZA MELLO  
Contador CRC/PA 0679

(Ext. nº 4561 - Reg. nº 13.571 - Dia: 19/04/85)

## PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A

CGC-MF nº 05.011.762/0001-07

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em observância às disposições legais e estatutárias a apreciação de V.Sas. BALANÇO PATRIMONIAL e demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984.

Permanecemos, inteiramente à disposição dos Senhores Acionistas para qual quer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1984

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
	1984		1984
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa	118.663	Contas a Pagar	4.612.254
Total do Circulante	118.663	Credores Diversos	14.000.000
		Contas Correntes	3.676.974
		Total do Circulante	22.289.228
<b>PERMANENTE</b>			
<b>IMOBILIZADO</b>			
Terras	39.578.000	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Infra Estrutura	59.367.000	Capital Autorizado	400.000.000
Rebanhos	7.174.700	Capital a Subscriver	(348.000.000)
Depreciação Acumulada	(2.452.075)	Capital Realizado	52.000.000
Total do Imobilizado	103.667.625	<b>RESERVA DE CAPITAL</b>	
<b>DIFERIDO</b>			
Despesas de Implantação e Organização	24.470.421	Correção Monetária	50.902.800
Total do Diferido	24.470.421	Capital Realizado	50.902.800
Total do Ativo Permanente	128.138.046	<b>RESULTADO</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>128.256.709</b>	Resultado do Exercício	3.064.681
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>128.256.709</b>

ANTONIO GEORGES FARAH  
Diretor Presidente

CARLOS GEORGES CHADY FARAH  
Diretor Superintendente

LAURO JOSÉ CHAGAS DA SILVA  
Contador-CRC(PA) nº 4876

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

## DISCRIMINAÇÃO

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS

Patrimônio Líquido	102.902.800
Variação do Resultado do Exercício Futuro	3.064.681

## 2 - APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Ativo Permanente	128.138.046
------------------	-------------

## 3 - REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

(22.170.565)

## DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Ativo Circulante	118.663
Passivo Circulante	22.289.228
Capital Circulante Líquido	(22.170.565)

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DESPESA DE IMPLANTAÇÃO

Resultado do Exercício	24.470.421
------------------------	------------

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DISCRIMINAÇÃO	REC. PRÓPRIOS	REC. FINAM	PAT. LÍQUIDO
AÇÕES ORDINÁRIAS	52.000.000	-	52.000.000
AÇÕES PREFERENCIAIS	-	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>52.000.000</b>	<b>-</b>	<b>52.000.000</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei nº 6.404 de 15/12/76 e Legislação posterior;
- 2) Os elementos do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidos na forma do Art. 185 da Lei nº 6.404/76 e do Decreto-lei nº 1.598 de 26/12/77;
- 3) As Depreciações do Ativo Imobilizado foram calculadas pelo método Linear, nas taxas admitidas pela Legislação vigente;
- 4) O Ativo Imobilizado está demonstrado pelo Custo de Aquisição mais Correção Monetária e deduzido das depreciações;
- 5) Em virtude em que prevê a legislação pertinente a Correção Monetária, foi constituída a Reserva Especial do Capital no valor de Cr\$ 50.902.800, que será aproveitada no exercício de 1985, para integralização de ações ordinárias e preferenciais, com o Aumento do Capital Social Autorizado;
- 6) Deixamos de demonstrar a Apuração do Resultado do Exercício do ano de 1984 por estar ainda o Projeto de Pecúria em fase de Implantação.

ANTONIO GEORGES FARAH  
Diretor Presidente

CARLOS GEORGES CHADY FARAH  
Diretor Superintendente

LAURO JOSÉ CHAGAS DA SILVA  
Contador-CRC(PA) nº 4876

(T. nº 05399 - Reg. nº 13.589 - Dia: 19/04/85)







REFRIGERANTES GAROTO INDUSTRIA E COMERCIO S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS, Apresentamos a V. Sas. as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como as Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.84...

Patrimonial, no montante de Cr\$ 69.398.353 (sessenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros) para posterior deliberação da Assembleia Geral...

Ananindeua, 15 de abril de 1985. A) DIRETORIA BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1984

Table with columns for 1984 and 1983, detailing Circulante (Ativo and Passivo), Permanente, and Demonstrativo de Resultados. Includes sub-sections for Origens, Aplicações, and Lucros Acumulados.

(Ext. nº 4555 - Reg. nº 13.580 - Dia: 19/04/85)

FARIURA AGRO INDUSTRIAL S/A

Ficam os senhores acionistas convocados para o comparecimento a sede social na Fazenda São João, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1985...

Santana do Araguaia, 17 de abril de 1985. Pela Diretoria WILSON LEMOS DE MORAES Diretor Presidente

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A

Ficam os senhores acionistas convocados para o comparecimento a sede social na Fazenda Barra das Princesas, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1985...

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Resultados Pré-Operacionais Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos...

Santana do Araguaia, 17 de abril de 1985. Pela Diretoria WILSON LEMOS DE MORAES Diretor Presidente

Y. YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA

Convocamos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente às 10 horas, no próximo dia 30 de abril de 1985...

Assembleia Geral Ordinária a) Aprovação do Balanço Patrimonial e resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.84...

Assembleia Geral Extraordinária a) Deliberar sobre o aumento do capital social, de Cr\$ 1.252.183.276, para Cr\$ 1.983.303.146, mediante subscrição de 250.436.655 ações ordinárias nominativas...

IBERICA DE PRE MOLDURADOS NORMALIZADOS S/A

O Conselho de Administração da Ibérica de Pre Moldurados Normalizados S/A, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral no dia 30 de abril de 1985...

AFRICAMA TECIDOS S/A

Convocamos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente às 8 horas, no próximo dia 30 de abril de 1985...

a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.84; b) Aprovação da Expressão da Correção Monetária do capital Realizado...

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre o aumento do capital social, de Cr\$ 296.480.837, para Cr\$ 876.287.166, mediante a capitalização da correção monetária do capital...

JS MÓVEIS S.A.

PELO PRESENTE FICAM CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS DE JS MÓVEIS S.A., PARA AS REUNIÕES DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE ABRIL DO CORRENTE...

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984. B) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 1984.

KULUENE AGROPECUÁRIA S.A.

São convidados os Senhores Acionistas de KULUENE AGROPECUÁRIA S.A. a comparecerem em sua sede social a Rua XV de Novembro nº 260/268, nesta cidade de Belém, Estado do Pará...

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberação sobre aumento do Capital Social; b) Outros assuntos de interesse social. Belém, 15 de abril de 1985. A DIRETORIA



TELSTAR HOTÉIS S/A.  
C.G.C. Nº 05.416.755/0001-95

0354

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos senhores acionistas o Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984, bem como, as Demonstrações do Resultado.

Belém, 11 de março de 1985

A Diretoria

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1984

(Em Cr\$ 1.000)

ATIVO		PASSIVO	
	1984	1983	
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>
Caixas e Bancos	75.530	17.832	Empréstimos
Tit. Vinc. Merc. Aberto	5.700	-	Credores
Devedores	173.475	125.405	Fornecedores
Estoque	49.718	9.970	Contas a Pagar
IR na Fonte a Compensar	3.003	43	Impostos e Taxas
Despesas Antecipadas	63.896	9.469	
	371.322	162.719	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>
Plano Expansão Telefônico	307	307	Empréstimos
			Provisão p/Imp. Renda
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
Imobilizado	4.988.328	1.603.056	Capital
Investimentos	451	143	Autorizado
Diferido	905.490	302.680	A Subscrever
	5.894.269	1.905.879	Integralizado
			Correção Monetária Capital
			Resultado
	6.265.898	2.068.905	

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Em Cr\$ 1.000)

	1984	1983
RECEITAS OPERACIONAIS	2.401.470	570.034
DEDUÇÕES	(191.303)	(39.677)
RECEITA LÍQUIDA	2.210.167	530.357
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.102.207)	(600.109)
LUCRO OPERACIONAL	107.960	(69.752)
DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(303.753)	(99.526)
RESULTADO BAIXA DO IMOBILIZADO	(1.425)	-
SALDO CREDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA	833.167	435.138
SALDO DEVEDOR VARIAÇÕES MONETÁRIAS	(963.837)	(614.384)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(327.888)</b>	<b>(348.524)</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

(Em Cr\$ 1.000)

	1984	1983
<b>ORIGENS</b>		
Prejuízo do Exercício	(327.888)	(348.524)
Resultado da Corr. Monet. do Balanço	(833.168)	(435.138)
Depreciações e Amortizações	303.753	99.526
Valor Residual na Baixa do Imobilizado	7.584	2.231
Integralização de Capital	1.100.000	417.381
Aumento do Exigível a Longo Prazo	2.861	-
	<u>253.142</u>	<u>(264.524)</u>

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em Cr\$ 1.000)

	Capital Integralizado	Reserva de Capital	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 1982	265.380	260.127	(248.772)	276.735
Integralização de Capital	417.381	-	-	417.381
Capitalização de Reservas	259.243	(259.243)	-	-
Correção Monetária	-	1.153.759	(389.523)	764.236
Prejuízo do Exercício	-	-	(348.524)	(348.524)
Saldo em 31 de dezembro de 1983	942.004	1.154.643	(986.819)	1.109.828
Integralização de Capital	1.100.000	-	-	1.100.000
Capitalização de Reservas	1.154.643	(1.154.643)	-	-
Correção Monetária	-	5.417.386	(2.124.411)	3.292.975
Prejuízo do Exercício	-	-	(327.888)	(327.888)
Saldo em 31 de dezembro de 1984	<u>3.196.647</u>	<u>5.417.386</u>	<u>(3.439.118)</u>	<u>5.174.915</u>

## APLICAÇÕES

	1984	1983
Aquisições de Imobilizado	108.466	14.176
Aumento do Diferido	5.975	-
Absorção de filial	59.143	-
Redução do Exigível a Longo Prazo	-	40.726
	<u>173.584</u>	<u>54.902</u>
Aumento/Diminuição do Capital Circ. Líquido	<u>79.558</u>	<u>(319.426)</u>

## DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO

	1984	1983	1982	Variação	
				1984/1983	1983/1982
Ativo Circulante	371.322	162.719	56.586	208.603	106.133
Passivo Circulante	1.042.098	913.053	487.494	129.045	425.559
Capital Circ. Líquido	<u>(670.776)</u>	<u>(750.334)</u>	<u>(430.908)</u>	<u>79.558</u>	<u>(319.426)</u>

## NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 - As demonstrações financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76 e Decreto-Lei nº 1.598/77;

Nota 2 - As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear com as taxas admitidas pela legislação em vigor;

Nota 3 - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela C.M. do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido com base nas variações das ORINS.

Nota 4 - O capital social está representado por 677.683.941 ações ordinárias e 63.139.008 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

JEAN MAURICE LARCHER  
Diretor - Presidente

LUIS UMBERTO BALDINI  
Diretor Executivo

PIERRE GABRIEL CASTÉRA  
Diretor-Técnico

MILTON G. DORNELLES ALVES  
Diretor

CÍCERO ELIZÁRIO DE LIMA  
Contador  
CRC-SP 60654 - "S"510- PA



**FIDESA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**

C.G.C.-M.F. 04.848.115/0001-91

Associada ao **NMBANK**

RFI-ATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:  
Cumprindo preceito da ordem legal e estatutária, temos o prazer de apresentar-lhes o nosso Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984. Nesta oportunidade queremos agradecer a confiança depositada na Diretoria, colocando-nos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Rio de Janeiro, 29 de março de 1985.

A DIRETORIA

**BALANÇOS PATRIMONIAIS (Em milhares de cruzeiros)**

ATIVO	31 de dezembro de 1984		31 de dezembro de 1983		PASSIVO	31 de dezembro de 1984		31 de dezembro de 1983	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>CIRCULANTE E REALIZÁVEL</b>					<b>CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>				
A LONGO PRAZO	400.590	17.734			Recursos transitórios	73.165	6.090		
Disponibilidades	22.771	1.290			Recursos departamentais e com sociedades ligadas	28.093	1.100		
Títulos e valores mobiliários	324.351	9.757			Outros recursos	19.640	1.603		
Rendas a receber	34.020	5.751							
Outros créditos	903	250			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>409.643</b>	<b>35.256</b>		
Outros valores e bens	2.435	686			Capital social de domiciliados no país (Nota C)	485.621	55.000		
Despesas antecipadas	16.110	-			Reservas de capital	331.083	19.812		
<b>PERMANENTE</b>	<b>73.216</b>	<b>23.612</b>			Prejuízos acumulados	(416.061)	(39.556)		
Imobilizado de Uso	71.164	22.588			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>473.808</b>	<b>41.346</b>		
(-) Depreciações acumuladas do imobilizado de uso	1.525	100							
Diferido	4.048	1.147							
(-) Amortizações acumuladas do diferido	469	23							
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>473.808</b>	<b>41.346</b>							

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Em milhares de cruzeiros)**

	Exercício findo em 31 de dezembro de 1984		Período de 9 meses findo em 31 de dezembro de 1983	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>RENDAS OPERACIONAIS</b>	<b>304.016</b>	<b>20.344</b>		
Rendas de títulos e valores mobiliários	103.995	6.542		
Rendas de prestação de serviços	181.494	13.802		
Lucros em operações financeiras	18.527	-		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>398.963</b>	<b>50.534</b>		
Despesas com prestação de serviços	84.455	9.548		
Despesas de pessoal - Proventos	128.440	8.232		
Despesas de pessoal - Benefícios	3.769	567		
Despesas administrativas	82.273	10.733		
Despesas tributárias	956	197		
Encargos e contribuições sociais	36.781	2.161		
Honorários da Diretoria	67.813	19.096		
Honorários do Conselho de Administração	12.150	-		
Despesas financeiras	2.306	-		
<b>PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>(94.947)</b>	<b>(30.190)</b>		
<b>RENDAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>83</b>	<b>55</b>		
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>371</b>	<b>-</b>		
<b>CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO</b>	<b>(196.183)</b>	<b>(9.421)</b>		
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(291.418)</b>	<b>(39.556)</b>		
<b>PREJUÍZO POR AÇÃO</b>	<b>0,83</b>	<b>0,39</b>		

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de cruzeiros)**

	Capital Social (Nota C)		Reservas de Capital		Prejuízos Acumulados		Total 31 de dezembro	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	<b>55.000</b>	<b>19.812</b>	<b>39.556</b>	<b>35.256</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	21	-	-	-	21	-
<b>MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO</b>	<b>430.621</b>	<b>311.271</b>	<b>(378.526)</b>	<b>365.368</b>	<b>365.368</b>	<b>365.368</b>	<b>410.809</b>	<b>55.000</b>
Aumento de capital	430.621	(19.812)	-	410.809	-	-	410.809	-
Com reservas	19.812	(19.812)	-	-	-	-	-	55.000
Em dinheiro	410.809	-	-	-	-	-	-	55.000
Outras mutações do exercício	-	331.083	(85.108)	245.975	245.975	245.975	245.975	19.812
Correção monetária	-	331.083	(85.108)	245.975	245.975	245.975	245.975	19.812
Prejuízo do exercício	-	-	(291.418)	(291.418)	(291.418)	(291.418)	(291.418)	(39.556)
<b>SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>485.621</b>	<b>331.083</b>	<b>(416.061)</b>	<b>400.643</b>	<b>400.643</b>	<b>400.643</b>	<b>400.643</b>	<b>35.256</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984 E PERÍODO DE 9 MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983 (Em milhares de cruzeiros)**

**A. Resumo das principais práticas contábeis:**  
1) Apresentação das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei 6404, que dispõe sobre as sociedades por ações, bem como pelas normas e instruções emanadas do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários.  
2) Correção monetária - O reconhecimento dos efeitos da inflação nas demonstrações financeiras é refletido através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, tendo por contrapartida uma conta de resultado.  
3) Títulos e valores mobiliários - Registrados ao custo, acrescido de rendimentos incorridos até a data do balanço, que não excede o valor de mercado.  
4) Depreciações - Calculadas pelo método linear com base no tempo de vida útil estimado dos bens.  
5) Títulos patrimoniais de bolsa de valores - Registrados ao custo, acrescido de correção monetária com base na legislação vigente.  
6) Diferido - Os gastos com instalação e reestruturação da sociedade estão sendo amortizados no prazo de 10 anos.  
**B. Imobilizado:**

	31 de dezembro	
	Tempo de vida útil	Cr\$
Títulos patrimoniais de bolsa de valores	10 anos	71.164
Móveis e utensílios	10 anos	22.588

\* Não depreciáveis.  
**C. Capital social:**  
\* O capital social, subscrito e integralizado, está representado por

ISTVAN LANTOS		MAARTEN LEO PRONK	
Diretor Presidente		Diretor Vice-Presidente	
OSWALDO LUIZ FERREIRA GOMES		CARLOS AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO	
Diretor		Diretor	
JOE MEDEIROS CORREA		ERON MATTOS	
Diretor		Diretor	
Agnelo José Pessumo Téc. Cont. CRC-14.994-6-S-PA			

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - (Em milhares de cruzeiros)**

	Exercício findo em 31 de dezembro de 1984		Período de 9 meses findo em 31 de dezembro de 1983	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>ORIGENS DE RECURSOS:</b>				
Prejuízo ajustado	(291.418)	(39.556)		
Prejuízo do exercício	196.183	9.421		
Correção monetária do balanço	777	91		
Amortização do exercício	232	21		
Ajustes de exercícios anteriores	21	-		
<b>Recursos de acionistas:</b>	<b>410.809</b>	<b>55.000</b>		
Integralização de capital	-	-		
<b>Recursos de terceiros:</b>	<b>941</b>	<b>190</b>		
Redução do ativo imobilizado por alienação	317.544	25.167		
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS:</b>				
Aquisição de direitos do ativo imobilizado	1.582	12.501		
Aumento do ativo diferido	181	1.022		
<b>TOTAL</b>	<b>1.763</b>	<b>13.523</b>		
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>315.761</b>	<b>11.644</b>		
<b>VARIACÃO DO ATIVO CIRCULANTE LÍQUIDO:</b>	<b>31.12.1984</b>	<b>31.12.1983</b>	<b>VARIACÃO</b>	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Ativo Circulante	400.590	17.734	382.856	
Passivo circulante	73.165	6.090	67.075	
Ativo circulante líquido	327.425	11.644	315.781	
	31.12.1984	31.12.1983	VARIACÃO	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Ativo circulante	17.734	-	17.734	
Passivo circulante	6.090	-	6.090	
Ativo circulante líquido	11.644	-	11.644	

Veja notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras.

**PARECER DOS AUDITORES**  
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1985.

Ilmos. Srs.  
Diretores da FIDESA Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.  
Rio de Janeiro - RJ  
Examinamos o balanço patrimonial da Fidesa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., em 31 de dezembro de 1984 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de audi-

tórias geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.  
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Fidesa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., em 31 de dezembro de 1984, o resultado de suas operações e as modificações na sua posição financeira, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

As demonstrações financeiras relativas ao período de 9 meses findo em 31 de dezembro de 1983, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes que, através de seu parecer datado de 28 de março de 1984, expressaram uma opinião sem ressalvas sobre as mesmas.  
**KMG - KLYNVELD MAIN GOERDELER AUDITORES S/C**  
CRC, SP. 12945 "S" RJ  
Eduardo Chapuis Casamayou  
Contador - CRC, RJ. 25081-6

(Ext. nº 4574 - Reg. nº 13602 - Dia 19.04.85)

**MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A**

CGC nº 49.333.800/0001-13

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas da MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, cumulativamente, no dia 30 do corrente mês de abril, às 16:00hs, na sede social à Av. Henrique Vita, Quadra 20, Lote 14, Município de Santana de Araguaia, neste Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I. DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1984; b) Aumento do Capital social realizado existente em 31.12.84, com o resultado de sua correção monetária anual, ou seja, de Cr\$3.753.700.000 para Cr\$9.432.361.794, sem ônus para os acionistas; c) Aumento, com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social realizado, do limite do capital social autorizado de Cr\$ 6.707.920.000, para Cr\$ 21.148.638.000; d) Alteração do "caput" do art. 5º do Estatuto Social; e) Várias eventuais. II. DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Proposta do Conselho de Administração de aumento do limite do capital social autorizado em Cr\$ 2.000.000.000, com aumento do limite de autorização para emissão de ações preferenciais da classe B em mais 2.000.000.000; b) Várias eventuais. Santana de Araguaia, 15 de abril de 1985. CONS. ADMINISTRAÇÃO  
(Ext. nº 4573 - Reg. nº 13.594 - Dias: 19, 22 e 23/04/85)

**FAZENDA MUCAJÁ S. A.**

CGC/MF - 05.012.844/0001-76

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$-1.000.000.000; CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$-319.789.264; CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$-319.789.264. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 18/03/85. As 10:00 horas, na sede social, sito à Av. Nazaré nº 148-Sala 6/Altos, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 60.000.000 (sessenta milhões) ações preferenciais nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada, totalizando Cr\$-60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros), relativo ao exercício de 1985, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF.GS-01459/85 de 05/03/85. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 29/03/85, assinado pelos senhores Sérgio Costa Leite e Lusignan Dias da Costa, representantes da Empresa, pelo senhor Frederico Alberto de Andrade-Diretor de Operações e Luiz E. P. Lobão - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 507/85, em 15/04/85, Alfredo F. Coelho-Secretário.  
(T. nº 05404, Reg. nº 13.587, Dia: 19/04/85)

**AGROPECUÁRIA TRATEX S/A**  
CGC/MF nº 16.691.537/0001-85

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 1985.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e oitenta e cinco (1985), às 11:00 horas, na sede social, à Travessa D. Pedro I, nº 1064, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Agropecuária Tratex S/A, eleito na Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1984, assumindo a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Sérgio Moreira da Costa, presentes os demais Conselheiros, Marcelo Gomes Sabino, 1º Vice-Presidente e, Flávio Corrêa Rabello, 2º Vice-Presidente, que esta ata subscrevem. Declarando abertos os trabalhos da reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Sérgio Moreira da Costa, disse ter a reunião por finalidade apreciar a renúncia do Diretor Técnico, Rodrigo Octávio Monteiro de Sousa Lima. O Conselheiro Flávio Corrêa Rabello, após rápidas considerações propôs fosse aceita a renúncia. Esta proposição do Conselheiro, Flávio Corrêa Rabello, mereceu aprovação unânime dos demais membros do Conselho de Administração. Nenhum outro assunto havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração suspendeu a reunião para a lavratura da presente ata, no livro próprio, e reaberta a reunião, foi a mesma ata lida, aprovada e a seguir, assinada por todos os membros do Conselho de Administração, Sérgio Moreira da Costa, Marcelo Gomes Sabino e Flávio Corrêa Rabello. Confira com o original lavrado no livro próprio ao qual nos reportamos. Belém, 28 de fevereiro de 1985. SÁBIO CORRÊA RABELO - Diretor Presidente, SÉRGIO MOREIRA DA COSTA - Diretor. Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, Certifico que, por decisão da 2ª turma foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 486/85 uma via deste Documento por despacho desta data. Belém, 11 de abril de 1985. Alfredo Ferreira Coelho Secretário Geral.  
(T. nº 05403, Reg. nº 13.585, Dia: 19/04/85)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM

C.G.C. 04.977.583/0001-66

0356

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à análise e decisão de V.Sas. o BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS e demais demonstrativos contábeis da Companhia, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984.

Na oportunidade, ressaltamos para V.Sas. que o item nº 9, das Notas Explicativas, bem como os efeitos de correção monetária do Balanço sobre o resultado do exercício. Na expectativa da aprovação das peças ora divulgadas, permanecemos ao inteiro dispor dos interessados para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Belém, 12 de abril de 1985

José Homobono Paes de Andrade  
DIRETOR-PRESIDENTE

Doralice de Azevedo Costa  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Maria Eugenia Marcos Rio  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO

LEONILDES MACEDO SILVA  
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

ATIVO			PASSIVO		
DISCRIMINAÇÃO	1984 Cr\$	1983 Cr\$	DISCRIMINAÇÃO	1984 Cr\$	1983 Cr\$
<b>CIRCULANTE</b>	510.473.710	99.115.671,41	<b>CIRCULANTE</b>	380.025.584	94.818.296,54
Bancos c/movimento	154.931.873	32.520.079,02	Fornecedores de material e serviços	17.970.384	3.165.630,00
Títulos do mercado aberto	86.483.221	5.699.832,84	Credores diversos	20.422.292	5.435.183,94
Promissórias a receber	156.746.045	49.452.938,14	Obrigações tributárias	19.177.765	5.454.688,00
Provisão p/devedores duvidosos	(4.702.382)	(1.483.588,00)	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	60.225.765	21.511.662,00
Almoxarifado geral	5.587.560	2.340.941,79	Consignações a recolher	419.923	43.776,60
Adiantamentos a terceiros	-	700.000,00	Dividendos a pagar	7.942.852	2.207.966,83
Despesas exercícios seguintes	30.396.650	22.916,02	Provisão p/imposto de renda	87.095.163	27.042.512,17
Devedores diversos	65.474.708	7.361.453,60	Participação de empregados	956.565	-
Imposto de renda s/aplicações	13.797.093	1.479.671,00	Fundo p/assist. social empregados	908.737	30.498,00
Cheques pendentes	1.758.942	1.021.427,00	Provisão para férias	164.906.138	29.926.379,00
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	25.900.066	15.276.595,15	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	66.139.938	-
Promissórias a receber	26.701.098	15.749.067,15	Credores p/contratos	66.139.938	-
Provisão p/devedores duvidosos	(801.032)	(472.472,00)	(-) Gastos c/contratos	67.763.723	63.288.760,87
<b>PERMANENTE</b>	5.833.970.905	1.862.627.418,10	Credores p/convênios	67.763.723	63.288.760,87
<b>INVESTIMENTOS</b>	132.532.241	42.036.543,02	(-) Gastos c/convênios	5.990.319.097	1.882.201.388,12
Participação em outras empresas	124.611.604	41.263.912,09	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.892.799.126	737.782.791,90
Participação em incentivos fiscais	7.920.637	772.630,93	Capital realizado	3.300.500.000	1.286.500.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>	5.701.438.664	1.820.590.875,08	Capital subscrito	1.407.700.874	548.717.208,10
Imobilizações técnicas	6.100.441.029	1.933.135.326,00	(-) Capital a realizar	4.081.469.574	1.157.120.567,89
(-) Depreciações acumuladas	399.002.365	112.544.450,92	Reservas de capital	5.159.762	1.359.031,20
<b>DIFERIDO</b>	322.808.667	102.388.369,93	Reserva de lucros	-	3.811.774,66
Valor corrigido	322.808.667	102.388.369,93	Reserva p/contingências	10.890.635	-
(-) Amortizações acumuladas	-	-	Lucros acumulados	-	(8.110.133,53)
	-	-	Prejuízos acumulados	-	(9.762.644,00)
	-	-	Ajuste de exercícios anteriores	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	6.370.344.681	1.977.019.684,66	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	6.370.344.681	1.977.019.684,66

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.84

DISCRIMINAÇÃO	1984 Cr\$	1983 Cr\$
Receita de Serviços	2.090.903.481	733.633.937,79
Deduções do faturamento	17.551.435	5.898.747,43
Receita líquida (1-2)	2.073.352.046	727.735.190,36
Custo de serviços	1.769.482.685	665.687.817,00
Lucro bruto (3-4)	303.869.361	62.047.373,36
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	205.476.063	86.645.796,74
Honorários da diretoria e conselhos	147.053.271	51.759.395,00
Depreciações	32.232.453	11.996.036,15
Impostos e taxas	11.483.777	8.047.395,00
Provisão para devedores duvidosos	3.547.354	1.956.060,00
Variações monetárias passivas	7.234.938	12.838.568,72
Despesas financeiras	3.924.270	48.341,87
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	116.310.042	48.899.851,06
Receitas financeiras	103.591.071	45.857.910,96
Recuperação de despesas	8.162.839	3.003.722,11
Variações monetárias ativas	4.467.022	-
Dividendos	89.110	38.217,99
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	214.703.340	24.301.427,68
Recursos não operacionais	1.430.582	2.702.174,91
Despesas não operacionais	-	145.497,25
Correção monetária do balanço	(55.311.821)	(33.612.107,93)
Resultado do exerc. antes IR (8-11)	160.822.101	(6.754.002,59)
Provisão para imposto de renda	87.095.163	14.643.955,17
Resultado do exerc. depois do IR (12-13)	73.726.938	(21.397.957,76)
Participação de empregados	956.565	-
Participação de Fasesc	908.737	-
Lucro líquido do exercício	71.861.636	(21.397.957,76)

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.84

DISCRIMINAÇÃO	1984 Cr\$	1983 Cr\$
Saldo no início do exercício	(8.110.133)	6.433.644,98
Reversão de provisão	630.542	1.411.218,86
Ajuste de exercícios anteriores	(9.762.644)	-
Complementação participação empregados	-	(2.666.015,41)
Saldo inicial ajustado (1+3)-(2)	(17.242.235)	5.178.848,43
Correção monetária do saldo inicial	(37.118.853)	8.108.975,80
Saldo corrigido (5+6)	(54.361.088)	13.287.824,23
Lucro líquido do exercício	71.861.636	(21.397.957,76)
Saldo a disposição da assembléia (7+8)	17.500.548	(8.110.133,53)
<b>Destinação no exercício</b>	875.027	-
Reserva legal (art. 193 Lei 6404/76)	-	-
Dividendos de ações (art. 202 III 5 2º Lei 6404/76 Cr\$-0,20 p/ação)	5.734.886	-
Saldo no final do exercício (9-10)	10.890.635	(8.110.133,53)

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.84

DISCRIMINAÇÃO	1984 Cr\$	1983 Cr\$
<b>Origens dos Recursos</b>	160.132.283	25.013.008,66
<b>Operacionais</b>	160.062.856	24.210.186,32
Lucro líquido do exercício	71.861.636	(21.397.957,76)
Resultado da correção monetária	55.311.821	33.612.107,93
Depreciações e amortizações	32.232.453	11.996.036,15
Reversão de provisão	630.542	-
Integralização de capital	26.404	-
<b>Não operacionais</b>	69.427	802.822,34
Alienação de bens do ativo imobilizado	69.427	802.822,34
Aplicações dos recursos	33.981.532	48.377.226,56
Dividendos declarados	5.734.886	-
Aquisição de bens do imobilizado	13.811.400	23.090.803,00
Redução do exigível a longo prazo	-	2.502.442,73
Aumento dos investimentos	-	11.101.127,99
Aumento do realizável a longo prazo	10.623.471	6.375.808,29
Ajuste de exercícios anteriores	-	4.052.248,00
Reversão de lucros acumulados	-	1.254.796,55
Apropriação da reserva p/contingências	3.811.775	-
Redução do capital circulante (01-02)	126.150.751	(23.364.217,90)
<b>Demonstração da variação no cap. circulante</b>	411.358.039	30.017.901,81
Ativo circulante	285.207.288	53.382.119,71
Passivo circulante	-	-
<b>Capital circulante líquido</b>	126.150.751	(23.364.217,90)

José Homobono Paes de Andrade  
DIRETOR-PRESIDENTE  
CPF 000.273.402-87

Doralice de Azevedo Costa  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
CPF 001.303.892-34

Maria Eugenia Marcos Rio  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO  
CPF 033.284.062-04

Leonides Macedo Silva  
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES  
CPF 007.834.122-15

Noeme Dolores Lopes Pinto  
CONTADORA CRC 3654/PA  
CPF 015.646.172-20

## NOTAS EXPLICATIVAS

- As contas correntes bancárias estão devidamente conciliadas à data do balanço.
  - A provisão para devedores duvidosos, constituída no exercício, visa cobrir riscos oriundos dos direitos a receber, afetando o resultado em torno de Cr\$3.547 milhões.
  - Os almoxarifados estão avaliados a custo médio de aquisição.
  - O saldo da conta imposto de renda s/aplicações, está representado por retenções efetuadas no exercício/84, estando o seu saldo atualizado monetariamente à data do balanço.
  - Os saldos das contas representativas do grupo "Investimentos" estão apresentados com os acréscimos da correção monetária.
  - O imobilizado da companhia, está apresentado com os acréscimos da correção monetária, conforme se demonstra:
- | CONTA                  | SALDO ANTERIOR | CORREÇÃO MONETÁRIA | SALDO CORRIGIDO | DEPRECIACÕES | SALDO FINAL |
|------------------------|----------------|--------------------|-----------------|--------------|-------------|
| Imóveis p/exploração   | 1.535.593      | 3.305.803          | 4.841.396       | -            | 4.841.396   |
| Edifícios p/uso        | 81.010         | 174.397            | 255.407         | -            | 255.407     |
| Instalações            | 13.914         | 29.955             | 43.869          | 34.571       | 9.298       |
| Móveis e utensílios    | 109.810        | 233.365            | 343.175         | 256.216      | 86.959      |
| Máquinas de escritório | 31.396         | 67.590             | 98.986          | 72.756       | 26.230      |
| Veículos e acessórios  | 37.518         | 55.362             | 92.880          | 17.764       | 75.116      |
| Biblioteca             | 9.272          | 18.864             | 28.135          | 17.695       | 10.440      |
| Projeto cemitério      | 125.791        | 270.802            | 396.593         | -            | 396.593     |
|                        | 1.944.304      | 4.156.138          | 6.100.441       | 399.002      | 5.701.439   |
- As depreciações estão calculadas e contabilizadas através do método linear, sem valor residual, estando os seus saldos acrescidos da respectiva correção monetária.
  - Os dividendos, no montante de Cr\$7.942.852, compreendem, Cr\$5.734.886 do exercício corrente, e Cr\$2.207.966 de exercícios anteriores, este, colocado a disposição dos acionistas e não reclamados.
  - As demonstrações registram provisão p/férias no montante de Cr\$164.906 mil, sobre a qual estão acrescidos os encargos sociais facultados pelo art 223 do RIR/80-Dec. 85.450, alterando a prática adotada no exercício anterior, quando a provisão foi consignada sem os encargos.
  - O capital social integralizado da Companhia, está representado por 28.674.430 ações, sem o valor de 26.507.916 ordinárias e 2.166.514 preferenciais, ao valor nominal de Cr\$66,01 (sessenta e seis cruzeiros e um centavo) cada uma.
  - Não existem eventos subsequentes às demonstrações financeiras, capazes de ocasionar efeitos relevantes sobre as mesmas.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM

PARECER DOS AUDITORES

Aos senhores administradores e acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM  
1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, encerrado em 31 de dezembro de 1984, a respectiva demonstração do resultado do exercício, origens e lucros acumulados, correspondentes ao exercício findo naquela data.  
2. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria, que julgamos necessários nas circunstâncias.  
3. As demonstrações financeiras de 83, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, em 17.04.84, estão apresentadas para fins de comparabilidade e foram por nós auditadas. Sobre as mesmas emitimos parecer de auditoria, em 29.02.84, com ressalvas.  
4. Em nossa opinião, referidas demonstrações financeiras, lidas em conjunto com as notas explicativas que as integram, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belém (PA), 25 de março de 1985.

Econtec sc. João Antonio Moreira Bastos Marlene Nazareth Bittencourt de Lima  
economistas auditores contador CRC(PA) 1120 contadora CRC(PA) 3174  
CRC(PA) 230 auditor independente auditora independente  
Waldemir Barbosa Guimarães  
contador CRC(PA) 3714

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, após verificarem os livros e documentos dos atos e fatos da gestão do ano de 1984, manifestam-se favoráveis à aprovação, sem reservas, do BALANÇO, DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS e demais demonstrativos contábeis da Companhia, do mencionado exercício, pela Assembleia Geral Ordinária.

Belém, 17 de abril de 1985

Cleber Newton Velasco  
MEMBRO

Carlos Dias Reis Filho  
MEMBRO

Idalina de Jesus Proença  
MEMBRO

(Ext. nº 4565 - Reg. nº 13.573 - Dia: 19/04/85)

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMERCIO S/A

CGC/MF Nº 04.922.415/0001-73  
INSC. ESTADUAL Nº 15.052.562-1  
JUNTA COMERCIAL Nº 15300010172  
CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 1.981.110.848,00  
CAPITAL SUBS. E INTEGRALIZADO: Cr\$ 1.429.708.808,00  
CAPITAL A SUBSCREVER: Cr\$ 401.402.040,00  
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA: Cr\$ 45.000.000,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 1985.

As 8:00 horas do dia 03 de abril de 1985, na Sede Social, sita à Rodovia BR-316, Km 03, Ananindeua - Pará, reuniram-se os Senhores ENEAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA, VERA MARIA RESQUE VIEIRA e LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, Membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Senhor ENEAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 45.000.000 de Ações Ordinárias, a serem emitidas e integralizadas pelo Acionista ENEAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA, senão que a posição do Capital da Sociedade antes do aporte é a seguinte:

ACÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	ACÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	857.562.023,00	488.425.129,00	488.425.129,00	488.425.129
Preferenciais	1.123.548.825,00	940.283.679,00	940.283.679,00	940.283.679
TOTAIS	1.981.110.848,00	1.429.708.808,00	1.429.708.808,00	1.429.708.808

Aprovada a Subscrição e integralização, por unanimidade, e o Senhor Presidente informou das providências para efetivação da Subscrição, com a assinatura do Boletim de Subscrição, sendo que a integralização será feita com recursos provenientes do saldo do Subscritor em Conta Corrente junto à Empresa, sendo, então, todos os atos aprovados pela unanimidade dos presentes à Reunião foi assinada para a lavratura desta Ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Contere com o Original lavrada em Livro Próprio.

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMERCIO S/A

CGC/MF Nº 04.922.415/0001-73  
CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 1.981.110.848,00  
CAPITAL SUBS. E INTEGRALIZADO: Cr\$ 1.429.708.808,00  
CAPITAL A SUBSCREVER: Cr\$ 401.402.040,00  
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA: Cr\$ 45.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de ENEAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA, com recursos provenientes de Ações Ordinárias Nominativas junto à Empresa, cuja emissão foi autorizada, dentro dos limites do Capital Social de Cr\$ 1,00 (UM CRUZÉIRO) cada uma, totalizando Cr\$ 45.000.000, (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZÉIROS), inscritas por ENEAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA, em 03 de abril de 1985, de acordo com a proposta da Diretoria Executiva.

SUBSCRITOR	ENDERECO	EXERCICIO	Nº DE ACÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
Eneas de Nazareth Lima Vieira	Belém (Pa)	1985	45.000.000	45.000.000,00

Subscritor: ENEAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA  
Diretor Presidente  
MÁRIO DOS SANTOS ALVES  
Tec. Cont. CRC-PA Nº 2.600  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA  
Certifico que por decisão da 1ª Turma, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 506/85, uma via deste Documento por despacho desta data.  
Belém, 04 de abril de 1985  
ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

(Ext. nº 4568 - Reg. nº ..... - Dia: 19/04/85)

AGROPECUÁRIA PRACUUBA S/A

CGC/MF Nº 04.730.412/0001-39  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO  
Convidamos os senhores Acionistas para se reunirem, no dia 30 de abril de 1985, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, na Av. Sertão do Cordeiro nº 440, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
I - Examinar, discutir e apurar o Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.84.  
Belém (Pa), 18 de abril de 1985  
ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO  
Diretor

(Ext. nº 4567 - Reg. nº ..... - Dias: 19, 22 e 23/04/85)

AGROFLORESTAL SANTA AMÉLIA S/A - AGROSANTA

CGC/MF Nº 04.871.752/0001-89  
CONVOCAÇÃO  
Convidamos os srs. Acionistas a se reunirem, em sua sede social, à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1985, às 16:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
a)- Apreciação, discussão e deliberação sobre o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984;  
b)- Aprovação da correção da expressão do Capital Social e do Capital Autorizado;  
c)- Eleição de membro do Conselho de Administração; e  
d)- Outros assuntos de interesse social.  
II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
a)- Ratificação da capitalização da correção da expressão monetária do Capital, com a consequente alteração dos Estatutos Sociais.

b)- Outros assuntos de interesse da Sociedade.  
Belém, 16 de abril de 1985

CARLOS ANTONIO DUDA  
Presidente do Conselho de Administração  
(T. nº 05400, Reg. nº 13.599, Dias: 18, 22 e 23/04/85)

FAZE DA NOVA VIENA S/A

CGC/MF Nº 04.947.065/0001 - 08

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de Abril de 1985, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226 - 15º Andar - Sala 1.514, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Apreciação, discussão, e votação do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial, e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício Social encerrado em 31.12.84;  
b) Aprovação de Correção da Expressão Monetária do Capital;  
c) Eleição do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal;  
d) Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;  
e) Aumento do Capital Social Autorizado;  
f) Alteração dos Estatutos Sociais;  
g) Outros Assuntos de interesse da Sociedade;

Belém, 16 de Abril de 1985

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 4530 - Reg. nº 13521 - Dias 17, 18 e 19.04.85)

AGROPECUÁRIA JOATÃO S/A

CGC/MF Nº 04.792.537/0001-92

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de Abril de 1985, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226-15º Andar - Sala 1.514, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório do Órgão de Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.84;  
b) Aprovação de Correção da Expressão Monetária do Capital;  
c) Eleição do Conselho Fiscal;  
d) Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;  
e) Aumento do Capital Social Autorizado;  
f) Alteração dos Estatutos Sociais;  
g) Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Belém, 16 de Abril de 1985

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 4531 - Reg. nº 13520 - Dias 17, 18 e 19.04.85)

FAZENDAS BETITA S/A  
CGC/MF 05.832.563/0001-60

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem, em sua sede social, à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de abril de 1985, às 16:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

de 1985, às 14:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
a)- Apreciação, discussão e deliberação sobre o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984;  
b)- Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; e  
c)- Outros assuntos de interesse da Sociedade.  
II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
a)- Ratificação da capitalização da correção da expressão monetária do Capital, com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; e  
b)- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 16 de abril de 1985

LEONIDAS BERTOZZI FILHO  
Diretor

AGROPECUÁRIA SANTA CLARA S/A  
CGC/MF 04.703.831/0001-80

CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. Acionistas a se reunirem, em sua sede Social, à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30 de Abril de 1985, às 10:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
a)- Apreciação, discussão e deliberação sobre o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984;  
b)- Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e do Capital Autorizado; e  
c)- Outros assuntos de interesse social.  
II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
a)- Ratificação da capitalização da correção da expressão monetária do Capital, com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; e  
b)- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 16 de abril de 1985

LEONIDAS BERTOZZI FILHO  
Presidente do Conselho de Administração.  
(T. nº 05402, Reg. nº 13.598, Dias: 19, 22 e 23/04/85)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CGC 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
1ª CONVOCAÇÃO-EDITAL

De conformidade com o artigo 131 e seu parágrafo da Lei nº 6.404, de 15.12.76, são convidados os senhores acionistas desta Sociedade a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril do ano em curso, às 16:30 horas, no 15º andar da Sede do Estabelecimento, na Avenida Presidente Vargas número 800, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de:

- a) tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria Executiva e examinarem, para deliberação, as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1984;  
b) aprovarem a correção da expressão monetária do capital social, sua capitalização e a consequente alteração do artigo 4º (quarto) do Estatuto Social;  
c) elegem os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Banco, e seus suplentes, e fixar-lhes a remuneração respectiva, para o exercício de 1985;  
d) fixarem o critério de remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva da Sociedade, para o exercício de 1985;  
e) o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1985

DELILE GUERRA DE MACÉDO  
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 4566 - Reg. nº 13.572 - Dias: 19, 22 e 23/04/85)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO PARÁ  
CGC Nº 04.941.795/0001-93  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, às 14:00 horas do dia 29 de abril de 1985, na sede social, na Rua Conselheiro Furtado, 577, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984; b) eleição dos membros do Conselho de Administração; c) fixação da remuneração dos órgãos da administração; d) aprovação da correção monetária do capital autorizado; e) aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização; f) alteração da redação do parágrafo do art. 5º do Estatuto Social; g) assuntos gerais.  
Belém, 17 de abril de 1985. Joaquim Dias - Diretor.

(Ext. nº 4588 - Dias: 19, 22 e 23/03/85)







**COSMORAMA S/A - VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

C.G.C. (MF) 04912788/0001-63  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:  
Em obediência aos dispositivos legais e estatutários, vimos submeter a apreciação e julgamento de V. Sas. as Contas de nossa gestão referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1984.  
Pela demonstração gráfica do Balanço e demais Demonstrações financeiras, podeis facilmente analisar as operações realizadas, bem como, a situação econômico-financeira da Sociedade.  
Permanecemos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.  
Belém, Pará, 25 de março de 1985.

A DIRETORIA		BALANÇO PATRIMONIAL		PASSIVO				
		1984	1983	1984	1983			
<b>ATIVO</b>	1.431.678.063	472.475.512	472.475.512	1.431.678.063	472.475.512			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	951.229.269	182.541.022	182.541.022	951.229.269	182.541.022			
DISPONÍVEL	72.780.800	22.579.503	22.579.503	72.780.800	22.579.503			
Caixa e Bancos	72.780.800	22.579.503	22.579.503	72.780.800	22.579.503			
<b>VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO</b>	49.097.953	84.375.403	84.375.403	49.097.953	84.375.403			
Clientes	429.849.608	92.459.977	92.459.977	429.849.608	92.459.977			
(-) Títulos Descontados	393.958.890	21.192.559	21.192.559	393.958.890	21.192.559			
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	12.895.488	2.773.799	2.773.799	12.895.488	2.773.799			
Banco do Brasil S/A C/Dep. Prazo Fixo	17.180.000	5.046.000	5.046.000	17.180.000	5.046.000			
Banco Nacional do Norte S/A C/Depósito Prazo Fixo	2.000.000	-	-	2.000.000	-			
Pagamentos Antecipados	2.165.323	10.133.434	10.133.434	2.165.323	10.133.434			
Devedores Diversos	54.000	656.934	656.934	54.000	656.934			
Adiantamento a Empregados	4.703.400	45.516	45.516	4.703.400	45.516			
<b>ESTOQUES</b>	771.140.812	74.501.553	74.501.553	771.140.812	74.501.553			
Merchandises	400.716.354	74.501.553	74.501.553	400.716.354	74.501.553			
Imóveis p/Comercialização	370.424.458	-	-	370.424.458	-			
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	2.565.097	101.683	101.683	2.565.097	101.683			
Imposto de Renda Compensável	815.102	101.683	101.683	815.102	101.683			
PTF Compensar - Filial	1.749.995	-	-	1.749.995	-			
<b>DESPESAS APROPRIÁVEIS A CURTO EX. SEQUINTE</b>	55.644.607	982.880	982.880	55.644.607	982.880			
Prêmios de Seguros Diferidos	804.885	290.580	290.580	804.885	290.580			
Juros Diferidos	54.839.722	692.300	692.300	54.839.722	692.300			
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	480.448.794	289.934.490	289.934.490	480.448.794	289.934.490			
<b>INVESTIMENTOS</b>	32.889.465	10.341.382	10.341.382	32.889.465	10.341.382			
Aplicações em Outras Empresas	2.020.715	640.927	640.927	2.020.715	640.927			
Aplicações p/Incentivos Fiscais	30.868.750	9.700.455	9.700.455	30.868.750	9.700.455			
<b>IMOBILIZADO</b>	447.559.329	279.593.108	279.593.108	447.559.329	279.593.108			
<b>IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS TANGÍVEIS</b>	447.559.329	144.129.748	144.129.748	447.559.329	144.129.748			
Imóveis p/Uso	412.272.853	131.343.579	131.343.579	412.272.853	131.343.579			
Maquinários	24.298.009	7.706.803	7.706.803	24.298.009	7.706.803			
Móveis e Utensílios	62.552.338	18.731.356	18.731.356	62.552.338	18.731.356			
Instalações	687.622	218.098	218.098	687.622	218.098			
Veículos	33.057.817	10.485.225	10.485.225	33.057.817	10.485.225			
(-) Provisão p/Depreciações	85.309.310	24.355.313	24.355.313	85.309.310	24.355.313			
<b>IMOBILIZAÇÕES EM CURSO</b>	-	135.463.360	135.463.360	-	135.463.360			
Construção - Timbriras	-	135.463.360	135.463.360	-	135.463.360			
<b>DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>								
<b>ORIGENS</b>	582.873.991	52.433.616	52.433.616	582.873.991	52.433.616			
Lucro Líquido do Exercício	5.749.287	2.923.502	2.923.502	5.749.287	2.923.502			
Correção Monetária do Balanço-saldo devedor	150.060.567	32.616.475	32.616.475	150.060.567	32.616.475			
Depreciações	5.228.760	2.485.500	2.485.500	5.228.760	2.485.500			
Transferência p/O Ativo Circulante	370.424.458	-	-	370.424.458	-			
Participação de Reservas de Insc. Fiscais	258.340	-	-	258.340	-			
Redução do Ativo Permanente	51.152.579	12.406.773	12.406.773	51.152.579	12.406.773			
Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	-	1.366	1.366	-	1.366			
<b>APLICAÇÕES</b>	31.052.539	11.387.484	11.387.484	31.052.539	11.387.484			
Acréscimo do Ativo Permanente	29.272.539	10.087.484	10.087.484	29.272.539	10.087.484			
Redução do Passivo Realizável a Longo Prazo	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000			
Ajuste do Exercício Anterior	480.000	-	-	480.000	-			
<b>ACRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE</b>	551.821.452	41.046.132	41.046.132	551.821.452	41.046.132			
<b>VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</b>								
	1984	1983	Variação					
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	951.229.269	182.541.022	768.688.247					
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	344.715.171	127.848.376	216.866.795					
<b>CAPITAL CIRCULANTE</b>	606.514.098	54.692.646	551.821.452					
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS E DOS LUCROS ACUMULADOS</b>								
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS ACUMULADOS	TOTAL	
		Reserva CM do Cap. Realizado	Reserva de Incent. Fiscais	Reserva Legal	Reserva p/Aument. Capital Social			
<b>1983</b>								
No início do Exercício	52.800.000	51.617.280	1.439.413	6.206.828	2.815.258	17.013.326	131.890.105	
Aumento do Capital	67.200.000	(51.617.280)	(1.439.413)	-	(2.813.258)	(11.330.049)	-	
Correção Monetária Balanço	-	187.896.000	-	9.718.652	-	8.898.876	206.513.528	
Resultado do Exercício	-	-	-	246.175	492.350	4.184.977	4.923.502	
<b>TOTAL</b>	<b>120.000.000</b>	<b>187.896.000</b>	<b>-</b>	<b>16.171.655</b>	<b>492.350</b>	<b>18.767.130</b>	<b>343.327.135</b>	
<b>1984</b>								
No início do Exercício	120.000.000	187.896.000	-	16.171.655	492.350	18.767.130	343.327.135	
Aumento do Capital	204.000.000	(180.896.000)	-	-	-	(16.104.000)	-	
Aplicação de Inc. Fiscais	-	-	285.156	-	-	-	285.156	
Ajuste de Exerc. Anterior	-	-	-	-	-	(480.000)	(480.000)	
Correção Monetária Balanço	-	697.507.200	-	34.814.340	1.059.931	4.699.843	738.081.314	
Resultado do Exercício	-	-	-	638.332	1.276.664	3.834.291	5.749.287	
<b>TOTAL</b>	<b>324.000.000</b>	<b>697.507.200</b>	<b>285.156</b>	<b>51.624.327</b>	<b>2.828.945</b>	<b>10.717.264</b>	<b>1.086.962.892</b>	
<b>NOTAS EXPLICATIVAS:</b>								
1 - <b>Diversas Contas Adoradas:</b>								
As Demonstrações Financeiras exigidas pela Lei 6404/76, foram adaptadas aos novos procedimentos fiscais na forma do Decreto-Lei 1598/77, como segue:								
a) Os Ativos e Passivos com vencimentos até 365 dias, contados a partir da data do Balanço, foram considerados a curto prazo;								
b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, foram corrigidos monetariamente pelo método da Correção Direta dos Saldos das Contas;								
c) Sobre os saldos das Contas Duplicatas a Receber e Contas a Receber, foi constituída uma provisão de 3%, para ocorrer a perdas eventuais, levadas a crédito da Provisão para Devedores Duvidosos, no valor de Cr\$ 12.895.488;								
d) Os estoques de mercadorias foram calculados pelo custo médio de aquisição, incluídas as despesas de fretes, de seguros, de desembaraços e capatazias;								
e) Do montante do lucro apurado em 1984, após as deduções da Provisão para o Imposto de Renda, foi transferido para Reserva Legal a importância de Cr\$ 638.332; para Reserva para Aumento do Capital Social, a importância de Cr\$ 1.276.664, e para o Saldo à Disposição da Assembleia Geral, a importância de Cr\$ 3.834.291.								
2 - <b>Depreciações:</b>								
O montante das depreciações em 1984 foi de Cr\$ 5.228.760								
3 - <b>Emissão para Imposto de Renda:</b>								
A Provisão para o Imposto de Renda foi calculada à taxa de 35%.								
Joaquim Nunes Alves Diretor Presidente CPF 000.625.452-72	João Pedro Amador da Cruz Diretor Vice-Presidente CPF 000.625.022-04	Belém, Pará, 31 de Dezembro de 1984 Osvaldo de Moura Andrade Mendes Diretor de Finanças CPF 001.146.342-20 Francisco Moreira Pacheco Conselheiro CRC-PA. 0584 CPF 000.588.812-15	Omar de Moura A. Mendes Diretor Comercial CPF 001.330.532-00	José Peres Diretor Técnico CPF 001.380.372-53				
(Ext. nº 4581 - Reg. nº 13607 - Dia 19/04/85)								

FAZENDA SÃO MARCELO S/A  
C.G.C./M.F. - 05.054.770/0001-00

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr\$3.520.199.460  
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO ..... Cr\$3.059.873.234

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12/03/85. As 14,00 horas, na sede social, a Rua XV de Novembro, 226-14º andar, conjunto 1.401, na cidade de Belém - PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 43.000.000 de ações preferenciais nominativas classe "B", no valor nominal de Cr\$ 1 cada uma, destinadas à subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, totalizando Cr\$ 43.000.000, relativo ao exercício de 1.985, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do ofício OF.GS - 001092/85 de 05/03/85. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações mencionadas, conforme Boletim de Subscrição de ações preferenciais classe "B" de 03/04/85, assinado pelo Diretor Presidente da empresa e pelos representantes do FINAM. O texto integral desta ata foi lido em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - Belém, 03 de abril de 1985. - LUIZ DE FRANÇA BORGES RIBEIRO - Secretário da Reunião - C.P.F. 107.147.408-10 - Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 2ª. turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 487/85 uma Via deste Documento por despacho desta data. - Belém, 11 de 04 de 1985 - Alfredo Ferreira Coelho

(T. nº 05407 - Reg. nº 13620 - Dia 19.04.85)

**AMAPATUÁ AGROPECUÁRIA S/A**  
CGC/MF - 04.378.352/0001-36

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1985 - Na data acima, os membros do Conselho de Administração da empresa, reuniram-se para decidir sobre a emissão e subscrição dentro dos limites do Capital Autorizado, de 100.000.000 de ações, sendo 20.000.000 ações ordinárias e 80.000.000 ações preferenciais, de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada. Procedeu-se então a subscrição de 20.000.000 ações ordinárias; no valor de Cr\$ 20.000.000, tendo subscrito os acionistas: João Lauro Araújo Tavares com 5.000.000 de ações e Maria de Lourdes Marta Tavares com 15.000.000 de ações. Por sua vez, o Banco da Amazônia, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição de 80.000.000 de ações preferenciais, no valor de Cr\$ 80.000.000, autorizada pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, através do OF.GS. - 01349/85, de 05.03.85, ficando o Capital, após as referidas subscrições assim distribuído: Capital Autorizado: Cr\$ 220.000.000 - Capital Subscrito: Cr\$ 201.835.244 - Capital Integralizado: Cr\$ 201.835.244 - Ações emitidas: 201.835.244. O Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da Ata que foi lida e assinada pelos presentes, João Lauro Araújo Tavares, Raul Nery Baraúna e Maria de Lourdes Marta Tavares. Belém, 28 de março de 1985. - ass) João Lauro Araújo Tavares Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 1ª. turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 440/85 uma Via deste Documento por despacho desta data. - Belém, 08 de abril de 1985. - Alfredo Ferreira Coelho.

(T. nº 05407 - Reg. nº 13620 - Dia 19.04.85)

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MES DE MARÇO DE 1985.

DATA: 11-03-85. HORA: 12.00 horas. LOCAL: Sede da Instituição, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Belém, Para. PRESENTES: Srs. Arnaldo Moraes Filho, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Rubens Luzio Vaz e Luiz Guilherme Fontenelle Barbalho, Membros, além dos Srs. Hamilton Francisco de Assis Guedes, Victor Hugo Moreira da Cunha, Joaquim Oliveira Figueiredo, integrantes da Diretoria Executiva, Srs. José Antonio Lima de Souza, Francisco Monteiro Melo e Raimundo Barral Monteiro, Membros do Conselho Fiscal, e Sr. Luis Américo de Amorim, Chefe de Gabinete da Presidência. PAUTA E DELIBERAÇÕES: Item 1 - "Exame dos Resultados do Banco, relativos ao exercício de 1984". Aprovados os resultados concernentes ao último semestre, bem como, o Balanço, Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 1984; Item 2 - "Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária". Aprovada a convocação da Assembleia Geral Ordinária para o dia 22 de março de 1985, às 11:00 horas, bem como as proposições constantes do Voto DIRAD nº 026/85, de 05-03-85, de interesse da referida A.G.O.; aprovada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para o dia 22 de março de 1985, às 11:30 horas, observada a seguinte pauta: a) Alteração do Artigo 19 do Estatuto Social; b) Homologação do Parecer DEJUR/DIUR nº 84/053, de 23-08-84; c) Venda do andar térreo do edifício-sede da Entidade, à BANPARÁ S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO; d) "O que ocorrer". Aprovado o pagamento de reajustamento de honorários ao Auditor Independente, bem como, realização de licitação para contratação de novo Auditor.

Belém(PA) 02 de abril de 1985.  
ARNALDO MORAES FILHO  
Presidente, em exercício

A ata original, cujo extrato e acima apresentado, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o nº 613/85. (Ext. nº 4559 - Reg. nº 13.579 - Dia: 19/04/85)

JUCEPA sob o nº 513/85 uma Via deste documento por despacho desta data. Belém, 15 de 04 de 1985. Alfredo Ferreira Coelho

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO DE PEIXE-BOI**  
CGC/MF - Nº 04.849.055/0001-21  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO ANUNCIO

Ficam os Srs. Acionistas dessa Empresa convocados para comparecimento a sede social na fazenda \*\* São João, Rod. Pa 242, km 34, Município de Peixe Boi, Estado do Pará no dia 30.04.85, as 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

1- Exame das demonstrações e aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras encerrados em 31 de dezembro de 1984; 2- Aprovação da expressão da Expressão Monetária do capital de que trata o artigo 167 da Lei nº 6.404/76, e 3- Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

**ARIESANATO DE MADEIRAS DA AMAZONIA S/A - ARTEMASA**  
CGC(MF) nº-04.972.626/0001 - 10

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE MARÇO DE 1985.

DATA: HORA: LOCAL: - 29 de março de 1985, às 9:00 horas (noite horas), na sede da empresa, sito à passagem John Engelhard, nº 160, Rodovia Arthur Bernardes, Belém-PA.

COMPOSIÇÃO DA MESA: - Presidente: - VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES; Secretário - FERNANDO CALVES MOREIRA.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO: - Diário Oficial do Estado do Pará, e diários de 27 e 28 de fevereiro e 1º de março de 1985 e Jornal "A PROVÍNCIA DO PARÁ", edições de 26, 27 e 28 de fevereiro de 1985.

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: - Por unanimidade com abstenção dos legalmente impedidos de votar, sem qualquer restrição todos os atos e as contas dos administrados,

res, inclusive o Balanço Geral e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984. Aprovada por unanimidade a correção monetária do balanço e de terminada a capitalização da quantia de Cr\$ 519.499.732, ele vando o capital social totalmente integralizado para Cr\$ 988.000.000 com a distribuição de uma bonificação em ações aos senhores acionistas na proporção das possuídas por ocasião do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1984. Aprova da, por unanimidade a compensação do resultado negativo na forma efetuada segundo o balanço. Belém(PA), 29 de março de 1985. VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES-Presidente; FERNANDO CALVES MOREIRA-Secretário; Acionistas - COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATÁ; COMPANHIA AMAZONIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE; VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES, FERNANDO CALVES MOREIRA.

Confere com original lavrado em livro próprio.

FERNANDO CALVES MOREIRA - Secretário.  
Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da 1ª. turma foi arquivado nesta



toria: 4-Outros assuntos de interesse social.Acham-se a disposição dos senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133da Lei nº6.404/76. Belém 30 de março de 1985;Arnaido de Melo Henriques-Presidente do Conselho de Administração. (T. nº 05405 - Reg. nº 13605 - Dia 19.04.85)

LIDER AMAZONIA TAXI AEREO S/A

CGC. MF. 33.754.813/0001-26 CONVOCACAO Convocamos os Senhores Acionistas da Lider Amazonia Taxi Aereo S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril, às nove horas em sua sede social no Aeroporto Internacional de Belém, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Exame e votação do Relatório da Administração, do Balanço Geral de Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.84. b) Fixação dos Honorários dos Administradores. c) Aprovação da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização, de conformidade com o artigo 167 da Lei 6.404/76, e. d) Outros assuntos de interesse social. Belém-Pa., 17 de abril de 1985 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (T. nº 05398, Reg. nº 13.600, Dias: 19, 22 e 23/04/85)

TELSTAR HOTÉIS S/A

CGC DO MF Nº 05.416.755/0001-95 ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCACAO São convocados os Senhores Acionistas da Telstar Hotéis S/A, a se reunirem em sua Sede Social, à Av. Bernardo Sayão, 4.804, nesta Capital, às 10:00 horas do dia 26 próximo, em Assembleia Geral Ordinária, para tomarem conhecimento, discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Ordinariamente a) Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.84; b) Aprovação e incorporação da correção da expressão monetária do Capital Autorizado e do Realizado; c) Eleição do Conselho de Administração e Fixação de seus honorários, bem como os da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. Belém, em 12 de Abril de 1985 JEAN MAURICE LARCHER Presidente do Conselho de Administração (T. nº 05375, Reg. nº 13.573, Dias: 17, 18 e 19/04/85)

EMPESCA NORTE S/A CGC Nº 05.430.954/0001-53 Convocamos os srs. acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1985, às 11 horas na sede social à Rua Margari, 457-Isocraç, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 35.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, CL "A", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos Amazônia-FINAM, no valor nominal de um cruzeiro cada, totalizando a importância de Cr\$ 35.000.000, relativo ao exercício de 1984, autorizado pela Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Administração de Pessoal em 19/03/85. Foi aprovada por unanimidade a Emissão e Subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 02/04/85, assinado pelos senhores José Mário Gomes de Carvalho - Diretor Vice-Presidente e João Teixeira de Carvalho Neto - Diretor Industrial, representando a Empresa, pelos Senhores José Maria Fabricio - Diretor Financeiro e Luiz E. P. Lobão - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em Livro Próprio, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Carilício que, por decisão da 2ª Turma, foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 488/85, uma via deste documento, por despacho desta data, Belém, 11 de abril de 1985. a) Alfredo Ferreira Coelho.

HOSIÁRIO AGROPASTORIL S/A CGC Nº 04.849/0001-05 EDITAL DE CONVOCACAO Convocamos os srs. acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1985, às 11 horas na sede social à Margem Direita do Rio Anablia, Município de Murá, Estado do Pará, ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos: I - Ordinariamente - a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1984; b) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; c) outros assuntos de interesse da sociedade. II - Extraordinariamente - a) aumento do capital da sociedade com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; b) aumento dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; c) outros assuntos de interesse da sociedade. Belém-Pa., 17 de abril de 1985. JOSE FERREIRA TEIXEIRA JUNIOR-Presidente.

AGROPECUARIA ST. RITA DO MARAJÓ S/A CGC Nº 04.870.228/0001-02 EDITAL DE CONVOCACAO Convocamos os srs. acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1985, às 11 horas na sede social à Rua Santo Antonio - Conjunto 604-Belém, Estado do Pará, ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos: I - Ordinariamente - a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1984; b) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; c) outros assuntos de interesse da sociedade. II - Extraordinariamente - a) aumento do capital da sociedade com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; b) aumento dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; c) outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, (Pa), 17 de abril de 1985. MÁRIO LENZI SILVESTRE-Presidente.

COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA" CGC Nº 04908319/0001-31 ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCACAO Convocamos os Senhores Acionistas da COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S.A. "CIFEMA" para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 do corrente, às 09.00 horas, na Sede Social situada na Av. Almirante Barroso nº. 161 a 185, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1984; b) Eleição dos Membros da Mesa de Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1985. c) Fixação dos Honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1985; d) Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado; e. O que ocorrer. Belém - Pará, 17 de abril de 1985 AMÁURY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA Diretor Presidente CPF: 015012758-87

(Ext. nº 4577 - Reg. nº 13.601 - Dias: 19, 24 e 30/04/85)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

C.G.C. Nº 04.567.012/0001-53 CONVOCACAO São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril de 1985, às 15:30 horas na sede da Companhia, na Rua Santo Antonio nº 316 - 12º andar - Parte, nesta Cidade, para deliberarem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sobre a seguinte matéria: I) - ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA a) Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 1984; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores; c) Aprovação da correção monetária do Capital Realizado no valor de Cr\$ 2.808.336.394,08;

d) Modificação do Estatuto para consignar o aumento do Capital social de Cr\$3.747.793,346 para Cr\$6.556.129.739 decorrente da Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado com elevação do Capital autorizado de Cr\$5.400.000.000 para Cr\$9.520.000.000.

II) - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA a) Novo aumento do capital autorizado de Cr\$ 9.520.000.000 para Cr\$21.000.000.000; b) Dar nova redação ao parágrafo primeiro do Art. 25 do Estatuto Social; c) Assuntos de interesse geral. Belém, 19 de abril de 1985. LEONÍDIO RIBEIRO FILHO Presidente do Conselho de Administração. (T. nº 05406 - Reg. nº ... Dias 19, 22 e 23.04.85)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CGC (MF) nº 04.953.915/0001 - 72 Capital Autorizado:.....Cr\$149.999.998.610 Capital Subscrito e Integralizado:Cr\$ 94.031.106.080 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - 1ª. Convocação - São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio nº 90, nesta cidade de Belém, no Estado do Pará, no dia 29 (vinte e nove) de abril de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), às 10:00 (dez) horas, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) comecar e deliberar sobre proposta do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a: 1) aumento do limite do Capital autorizado da sociedade, de Cr\$149.999.998.610, para Cr\$384.999.998.535, com a consequente reforma do artigo 5º (quinto) dos Estatutos Sociais; 2) aumento do capital subscrito e integralizado da companhia de Cr\$94.031.106.080 para até Cr\$129.031.106.005, mediante capitalização de crédito de acionista para aumento do capital, existente na contabilidade da sociedade; b) outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 17 de abril de 1985. FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - Vice-Presidente do Conselho de Administração. (T. nº 05406 - Reg. nº 13617 - Dias 19, 22 e 23.04.85)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO

C.G.C. Nº 05.071.329/0001-67 CONVOCACAO São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem, no dia 30 de abril de 1985, às 14:30 horas na sede da Companhia, na Rua Santo Antonio nº316-12º andar - Parte, nesta Cidade, para deliberarem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sobre a seguinte matéria: I) - ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: a) Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 1984; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores; c) Aprovação da correção monetária do Capital Realizado no valor de Cr\$24.873.236.959,20; d) Modificação do Estatuto para consignar o aumento do capital social de Cr\$12.071.758.289 para Cr\$36.944.995.247, decorrente da capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado com elevação do capital autorizado de Cr\$ 24.000.000.000, para Cr\$74.230.000.000.

II) - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: a) Novo aumento do Capital autorizado de Cr\$74.230.000.000 para Cr\$90.000.000.000; b) Assuntos de interesse geral. Belém, 19 de abril de 1985 LEONÍDIO RIBEIRO FILHO Presidente do Conselho de Administração. (T. nº 05406 - Reg. nº 13611 - Dias 19, 22 e 23.04.85)

RIAN AGROPECUARIA S/A - CGC 05.005.368/0001-66-EDITAL DE CONVOCACAO Convocamos os srs. acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1985, às 11 horas na sede social à Av. Serzedelo Corrêa, 1157/802, Belém, Pará, ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos: I - Ordinariamente - a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1984; b) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; c) outros assuntos de interesse da sociedade. II - Extraordinariamente - a) aumento do capital da sociedade com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; b) eleição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; c) fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; d) outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-Pa., 17 de abril de 1985. RONALDO COSME CAVALCANTE TEIXEIRA - Presidente.

LAGOA CLARA AGROPECUARIA S/A - CGC. 04.866.596/0001-68 EDITAL DE CONVOCACAO Convocamos os srs. acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1985, às 10 horas na sede social à Travessa 14 de Abril, No. 1242 - Belém, Pará, ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos: I - Ordinariamente - a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1984; b) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; c) outros assuntos de interesse da sociedade. II - Extraordinariamente - a) aumento do capital da sociedade com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; b) aumento dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; c) outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, (Pa), 17 de abril de 1985. ARMANDO EPAMINONDAS ACATAUASSU TEIXEIRA-Presidente.

CAMPO LIMPO AGROPECUARIA INDUSTRIAL S/A - CALISA CGC 04.257.648/0001-07 - EDITAL DE CONVOCACAO Convocamos os srs. acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1985, às 10 horas na sede social à Travessa 14 de Abril No. 1242, Belém-Pará, ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos: I - Ordinariamente - a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1984; b) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; c) outros assuntos de interesse da sociedade. II - Extraordinariamente - a) aumento do capital da sociedade com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; b) eleição da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração; c) aumento dos honorários da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração; d) mudança de endereço; e) outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, (Pa), 17 de abril de 1985. ZELIA ACATAUASSU TEIXEIRA - Presidente.

SANTA JÚLIA AGROPECUARIA S/A - SANJAGRO CGC 04.721.932/0001-84 - EDITAL DE CONVOCACAO Convocamos os srs. acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1985, às 11 horas na sede social à Fazenda Santa Júlia, Município de Primavera, Estado do Pará, ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos: I - Ordinariamente - a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1984; b) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; c) outros assuntos de interesse da sociedade. II - Extraordinariamente - a) aumento do capital da sociedade com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; b) eleição do Conselho de Administração; c) fixação dos honorários do Conselho de Administração. Belém, (Pa), 17 de abril de 1985. LUIS GEOLAS MOURA CARVALHO-Presidente.

BÚFALO DO MARAJÓ S/A - BUMASA - CGC 04.851.887/0001-83-EDITAL DE CONVOCACAO Convocamos os srs. acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1985, às 11 horas na sede social à Rua 13 de Maio, 191, Conj. 1208, Belém-Pa., ocasião em que serão deliberados os seguintes assuntos: I - Ordinariamente - a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1984; b) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; c) outros assuntos de interesse da sociedade. II - Extraordinariamente - a) aumento do capital da sociedade com a consequente alteração dos Estatutos Sociais; b) eleição dos honorários da Diretoria Executiva; c) outros assuntos de interesse da sociedade. Belém-Pa., 17 de abril de 1985. MARIA BARBARA DE MENDONÇA BARROSA - Presidente.

AGRO-PECUARIA SÃO ROBERTO S/A

CGC/MF 46.991.295/0001-06 ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA São convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril próximo futuro, às 09:00 horas, na sede social, a Rua 15 de Novembro, nº 226, 14º andar, conj. 1504, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e votação do relatório da Diretoria, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras do exercício de 1984; 2. Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, sua capitalização e correspondente reforma estatutária; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4. Fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria. Belém, PA, 18 de março de 1985. Nelson dos Santos Ortega - Diretor. (T. nº 05407 - Reg. nº 13620 - Dia 19.04.85)

COMPANHIA AGROPECUARIA DO JAHU C.G.C. (MF) Nº. 05.426.846/0001-01 ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCACAO Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia / Agropecuária do Jahu, a se reunirem em assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1985, às 15:30 horas, na sede social, na Fazenda Jahu, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleger os membros do conselho de administração; d) Deliberar sobre a correção monetária do capital social realizado de Cr\$ 1.586.554.189 para Cr\$ 4.949.842.321; e) Fixar a remuneração do conselho de administração e da Diretoria; f) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 17 de abril de 1985 Conselho de administração.

COMPANHIA AGROPECUARIA DO JAHU

CGC.MF.05.426.846/0001-01 - FAZENDA CONCRETEX Município de Santana do Araguaia

BALANÇO PATRIMONIAL

Table with columns: CIRCULANTE, ATIVO, PASSIVO. Rows include Caixa e Bancos, Estoques, Outros Créditos, Diferido, Estudos e Projetos, etc.

Table with columns: CIRCULANTE, PASSIVO. Rows include Fornecedores, Credores Privilegiados, Financiamentos Nacionais, etc.

Table with columns: PATRIMÔNIO LÍQUIDO, PASSIVO. Rows include Capital Autorizado, Capital Realizado, Reservas de Capital, etc.



0361

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.83	682.975.058	873.579.131	(21.860.140)	1.534.694.049
<b>AUMENTO DE CAPITAL</b>				
Com recursos Próprios				30.000.000
C/Reserva Incent.Fiscais	30.000.000			
C/Reservas do Capital	873.579.131	(873.579.131)		
<b>CORREÇÃO MONETÁRIA</b>				
		3.375.576.590	(47.060.214)	3.328.516.376
<b>SALDOS EM 31.12.84</b>	<b>1.586.554.189</b>	<b>3.375.576.590</b>	<b>(68.920.354)</b>	<b>4.893.210.425</b>

MONTE DOURADO, 16 DE ABRIL DE 1985.

SAMUEL FINEBERG  
PRESIDENTE DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 4573 - Reg. nº 13.594 - Dias: 19, 22 e 23/04/85)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO DE FELIXE BOI  
04.849.055/0001-21

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

ATIVO	1984	1983	PASSIVO	1984	1983
CIRCULANTE	288.171.663	27.628.670,50	CIRCULANTE	288.171.663	27.628.670,50
Bancos c/movimento	37.540	-	Contas Cor.-Sócios	4.859.858	27.428.670,50
PERMANENTE	288.134.123	27.628.670,50	Contas Cor.-Diret.	2.400.000	-
Imobilizado	247.410.714	27.628.670,50	Contas Cor.Conselho	360.000	-
Terras	35.218.867	5.950.000,00	Crédito de Acionistas	2.963.776	-
Edificações	21.096.915	5.600.000,00	Contas a pagar	3.508.570	-
Casa Sede	19.338.692	5.000.000,00	Imposto de Renda-Fonte	40.624	-
Esterqueira	1.758.223	600.000,00	Adiantamento p/Integralização de Capital	16.600.000	-
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	129.690.449	3.050.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.338.835	200.000,00
Veículos	9.217.629	3.000.000,00	Capital Autorizado	220.000.000	200.000,00
Triturador	146.592	50.000,00	Ações Ordinárias	60.000.000	200.000,00
Tratores	57.383.719	-	Ações Preferenciais	160.000.000	-
Grades de Arrastro	25.355.612	-	(-)Capital a Subscriver	100.240.366	-
Roadeira	7.339.788	-	Ações Ordinárias	10.240.366	-
Caminhão	30.247.109	-	Ações Preferenciais	90.000.000	-
Instalações Pecuárias	14.650.611	3.750.000,00	Reserva de Correção Monetária	138.579.201	-
Cercas	14.650.611	3.750.000,00			
Pastos	36.098.863	5.280.000,00			
Pastos Formados	36.098.863	5.280.000,00			
Desmatamento	3.024.047	1.032.000,00			
Destocamento	7.440.833	-			
Área do Guaraná	13.272.245	-			
Animais de Trabalho/Reprodução	1.377.260	280.000,00			
Cavalos	205.185	40.000,00			
Eguas	1.172.075	240.000,00			
Infra-Estrutura	2.930.299	800.000,00			
Estradas Internas	2.930.299	800.000,00			
DIFERIDO	40.723.409	1.886.670,50			
Estudos e Projetos	8.844.184	550.000,00			
Desp. Pre-operacionais	31.879.225	1.336.670,50			
(-) Deprec. Acumulada	17.389.675	-			

## DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS EM 31.12.84

Despesas Legais	39.303
Mão de Obra	551.878
Manutenção de Veículos	1.800.560
Assistência Técnica Contábil	5.473.920
Material de Expediente	143.851
Cópias, Reproduções e Autenticações	12.470
Impostos e Taxas	310.294
Publicações	1.064.800
Utensílios Diversos	10.841
Lanches e Refeições	16.700
Juros e Multas	16.121
Honorários da Diretoria	2.400.000
Honorários do Conselho	360.000
Depreciação	11.063.989
Desp. de Correção Monetária	2.601.728
Salários e Ordenados	1.739.856
13º Salário	64.784
Férias	64.784
Despesas de Veículos	226.700
<b>Total</b>	<b>29.299.249</b>

## VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE	37.540		37.540
PASSIVO CIRCULANTE	29.832.828	27.428.670	2.404.158
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(29.795.288)	(27.428.670)	(2.366.618)

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAP. SOCIAL INTEGRALIZ.	C. MONETÁRIA DO CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo 31/12/83	200.000		200.000
Aumento do Capital:			
Recursos Próprios	49.559.634	-	49.559.634
Incentivos Fiscais	70.000.000	-	70.000.000
Correção Monetária do Balanço		138.579.201	138.579.201
Saldo em 31/12/84	119.759.634	138.579.201	258.338.835

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76, bem como os princípios contábeis geralmente aceitos.
- Os efeitos inflacionários estão reconhecidos através da correção monetária do patrimônio líquido e do permanente.
- O permanente está registrado a custo de aquisição ou construção acrescido da correção monetária, bem como as depreciações calculadas e corrigidas conforme a Lei 6404/76 e Dec. 1598/77.
- Os valores registrados no diferido dizem respeito aos gastos de implantação - despesas pre-operacionais do Projeto.
- O capital autorizado é dividido 60.000.000 de ações Ordinárias e 160.000.000 de ações Preferenciais. O capital subscrito e integralizado é de Cr\$119.759.634 sendo 49.759.634 ações Ordinárias e 70.000.000 ações Preferenciais.

COIMBRA INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO S/A.-  
CIESA

Cópia autêntica da ATA DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizada em 18 de Março de 1985.

Aos dezoito dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e cinco, em sua sede social, à Av. Amazonas 1352, bairro da Prainha, nesta cidade de Santarém-Pa, precisamente as dez horas, reuniram-se os acionistas de Coimbra Indústria e Exportação S/A.-CIESA, devidamente convocados por memorandos convite, conforme estabelece o Art. 294 da Lei-6.404/76 de 15/12/76, re-presentando eles a totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença. Assumindo a Presidência na forma estatutária o acionista Francisco Rdo. Coimbra Lobato, representando no ato pelo procurador José Eduardo P. de Siqueira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cart. de Ident. nº-772.871/SEGUP/PA e do CIC nº-015687952-20, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração lavrada em 07/01/85, às fls. 34 do livro 59, no Cart. do 3º Ofício em Santarém-Pa, que convidou a mim Francis Maria Lobato de Almeida, para servir de Secretária, após o que mandou ler o memorando convite, cujos termos são os seguintes: Coimbra Indústria e Exportação S/A.-CIESA, CGC nº-05706593/0001-20 -Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias-Convocação-Convocamos os prezados acionistas para reunião de Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 18 de Março corrente, às 10:00 horas em nossa sede social, afim de tratar os seguintes assuntos: ORDINARIAMENTE: a) Deliberação e Aprovação das contas da Diretoria, referente ao exercício/84 constante de: Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício b) Eleição da Diretoria para o período de 1985/1987, e fixação de seus honorários; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 1984/1985, fixando-lhes a devida remuneração. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do Capital Social com incorporação de reservas constantes do Balanço Patrimonial de 31/12/84; b) Alteração do Art. 79 dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer. Outrossim comunicamos que encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº-6.404/76 de 15/12/76 podem ser examinados no horário de expediente. Santarém-Pa, 01/03/85. a) Francisco Rdo. Coimbra Lobato-Diretor-Presidente. Concluída a leitura do convite o Presidente mandou ler todas as peças contábeis que compõem as contas da Diretoria, submetendo-as a apreciação e consequentemente

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES

## ORIGENS DE RECURSOS

Dos Acionistas	
Integralização do Capital	30.000.000
De Terceiros	
Empréstimos de Controladora originável a longo prazo	830.891.977
Total das Origens	860.891.977

## APLICAÇÕES DE RECURSOS

Inversões imobilizadas	210.155.262
Inversões Diferido	626.606.146
	836.761.408

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES NO CAPITAL CIRCULANTE	INÍCIO DE EXERCÍCIO	FIM DE EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	22.991.370	54.018.051	31.026.651
PASSIVO CIRCULANTE	8.397.806	15.293.918	6.896.112
CIRC. LÍQUIDO	14.593.564	38.724.133	24.130.569

## 2 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Autorizado no valor de Cr\$4.132.882.582 extra representado por 1.420.273.366 ações nominativas ordinárias 19.853.151 ações nominativas preferenciais classe "A" e 2.692.756.002 ações preferenciais classe "B". Já integralizado Cr\$ 1.586.554.189 representado por 843.346.214 ações nominativas ordinárias 19.546.611 ações nominativas preferenciais classe "A" e 723.661.364 ações nominativas preferenciais classe "B", todas no valor nominal de Cr\$1.000 As ações ordinárias são provenientes das subscrições e integralizações de recursos próprios. As ações preferenciais não possuem direito a voto nas assembleias sendo que as de classe "A" são provenientes das subscrições por recursos oriundos de incentivos fiscais, na forma do decreto lei 756/69 e as de classe "B" são provenientes das subscrições com recursos oriundos do FINAN, nos termos do decreto lei nº1.376/74

Santana do Araguaia

Santana do Araguaia, de abril de 1985.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Soares de Ananias Neto	- Presidente	Gaspar Arturo Baccantour Y Goudie	- Diretor Superintendente
Ronaldo Moraes Silveira	- Vice-Presidente	Gregorio Rosch	- Diretor Financeiro
Gaspar Arturo Baccantour Y Goudie	- Conselheiro	Roberto R.M. de La Caridad Perez	- Diretor Adjunto

## DIRETORIA

CONTADOR  
GERSON JOAO VALENTE  
CRC.SP. nº 118.534 - STC.PA.

(T. nº 05402, Reg. nº 13.598, Dias: 19, 22 e 23/04/85)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

CGC: 04.815.734/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

FICAM CONVIDADOS OS SRS. ACIONISTAS DA COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, EM SUA SEDE SOCIAL, AAS 14:00 HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 1985, A FIM DE DISCUTIREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- APRECIACAO E DELIBERACAO SOBRE O RELATORIO DA ADMINISTRACAO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, REFERENTES AO EXERCICIO FINDO EM 31.12.84..
- ELEICAO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO..
- ELEICAO DE MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES..
- APROVACAO DA CORRECAO DA EXPRESSAO MONETARIA DO CAPITAL SOCIAL, NO VALOR DE CR\$ 1.146.720.000 (UM TRILHAO, CENTO E QUARENTA E SEIS MILHOES, SETECENTOS E VINTE MILHOES DE CRUZEIROS), CONFORME O ART. 167 DA LEI 6404/76, E CONSEQUENTE ALTERACAO DO CAPUT DO ART. 5º DO ESTATUTO SOCIAL..
- ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.

OS SRS. ACIONISTAS QUE SE FIZEREM REPRESENTAR POR PROCURADORES DEVERAO, CONFORME O PARAGRAFO UNICO DO ART. 11 DO ESTATUTO SOCIAL,

OS SRS. ACIONISTAS QUE SE FIZEREM REPRESENTAR POR PROCURADORES DEVERAO, CONFORME O PARAGRAFO UNICO DO ART. 11 DO ESTATUTO SOCIAL, DEPOSITAR OS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE PROCURACAO, NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA, ATÉ 24 HORAS DA DATA MARCADA PARA A ASSEMBLEIA.



te votação, sendo aprovado por unanimidade, deixando de se manifestarem os legalmente impedidos. A seguir passando para o item "b" do convite que trata da eleição da nova Diretoria, o Sr. Presidente solicitou que se procedesse a referida eleição, sendo reeleitos por unanimidade: para Diretor-Presidente: Francisco Rdo. Coimbra Lobato, brasileiro, casado, industrial, residente na cidade de Santarém-Pa, portador da Cart.de Identidade nº 778.486-SEGUP-PA e do CIC 0007.958852-34, para Diretor-Tesoureiro: Elinor C. de Oliveira Lobato, brasileira, casada, industrial, residente na cidade de Santarém-Pa, portadora da Cart.de Ident. nº 754915-SEGUP-PA, e do CIC nº 205156182-68, e eleito por escolha direta, João Francisco Oliveira Lobato, brasileiro, solteiro, universitário, portador da Cart.de Ident. nº 182.141-SEGUP-PA, e do CIC nº 155.217.612-68, para o cargo de Diretor-Industrial, o Presidente declara os eleitos empossados em suas funções e pede ao plenário que estabeleça o valor das remunerações mensais dos Diretores recém-eleitos. Com a palavra a acionista Zúlia Nazare Lobato de Siqueira, propôs que as bases de remunerações fossem assim fixadas: para o Diretor-Presidente 30(trinta) salários de referência regionais e para os demais Diretores 20(vinte) salários de referência regionais o que foi aprovado por unanimidade. A seguir passando para o item "c" do convite que trata da eleição do Conselho Fiscal e observando o que determina o Art. 161 da Lei 6.404, foram reeleitos os membros do Conselho Fiscal nos seus respectivos cargos, como segue: para relator João Otávio de Matos Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, portador da Cédula de Identidade 229.695-SEGUP-PA e do CIC 004056082/00; para conselheiros os senhores: Santino Santos da Silva Teixeira, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, portador da Cédula de Identidade 8946-SEGUP-PA e do CIC-004856592/00 e Pedro da Luz Machado Freire brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, portador da Cédula de Identidade ... 8250-SEGUP-PA e do CIC 004.851.602/00, para suplentes foram reeleitos os senhores: Darivaldo da Costa Coimbra, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, residente nesta cidade, portador da Cédula de Identidade 699104-SEGUP-PA e do CIC 032181122/49, Mongel Façanha da Costa, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, portador da Cédula de Identidade ... 476595-SEGUP-PA, e do CIC 004856832-53, José Miguel Mendonça, brasileiro, casado, comerciante residente nesta cidade, portador da Cédula de Identidade 10239-SEGUP-PA e do CIC 00377564/02, sendo suas remunerações estipuladas a razão de 1/10 dos proventos dos Diretores. Após ter agradecido a presença de todos os acionistas em sua totalidade com direito a voto, o Sr. Presidente fez referências ao saldo apurado em 31/12/84, devidamente aprovado, propondo que o mesmo fosse considerado disponível para aplicação no aumento do capital da empresa, enfatizando a necessidade de incorporações imediatas de tais recursos proposta essa que foi aprovada ... transformando-se a Assembleia em EXTRAORDINÁRIA o Sr. Presidente expôs o objetivo da convocação e mandou proceder a leitura da proposta da Diretoria, visando a incorporação das reservas disponíveis antes aprovada pelo Conselho Fiscal e de cujo aumento a empresa emitirá ações novas sem quaisquer ônus para os acionistas. A proposta da Diretoria está elaborada nos seguintes termos: Senhores acionistas: A Diretoria da Empresa, desejando consolidar maiores recursos de capital para o desenvolvimento dos negócios, vem submeter a sua apreciação a elevação do capital da sociedade, mediante a integralização dos seguintes valores: Reserva de Correção do Capital Cr\$-3.218.913.164 (tres bilhões duzentos e dezoito milhões novecentos e treze mil cento e sessenta e quatro cruzeiros); Reserva Aumento Capital Lei-1564/77 Art.19 Cr\$-..... 164.416.945 (cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros); Lucro do Exercício Anterior Cr\$-20.122.048 (vinte milhões, cento e vinte e dois mil e quarenta e oito cruzeiros); Reserva de Lucros Acumulados Cr\$-43.318.474. (quarenta e tres milhões trezentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros); Lucro do Exercício Cr\$-450.278.306 (quatrocentos e cinquenta milhões duzentos e setenta e oito mil trezentos e seis cruzeiros); e Reserva Legal Cr\$-102.951.063 (cento e dois milhões novecentos e cinquenta e hum mil e sessenta e tres cruzeiros); perfazendo assim o teto desejado Santarém, 12/03/85. a) A Diretoria. Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal de Coimbra Industria e Exportação S/A.- CIESA - Convocados por sua Diretoria para opinar sobre a proposta de elevação do capital social para Cr\$-5.500.000.000 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) manifestam-se favoravelmente a sua aprovação, por ser ela de interesse da sociedade. aa) João Otávio de Matos Filho, Santino Santos da Silva Teixeira, Pedro da Luz Machado Freire. Após a leitura dessas peças, o Presidente submeteu a discussão e posterior votação sendo a proposta e o Parecer do Conselho Fiscal aprovados por unanimidade, ficando a Diretoria com a incumbência de emitir as respectivas ações pertinentes ao aumento verificado. Foi igualmente submetida a Alteração do Art. 79 dos estatutos Sociais, que devidamente aprovada, passa a ter a seguinte redação: Artº 79 - O Capital é de Cr\$-5.500.000.000 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), dividindo-se em (5.500.000) cinco milhões e quinhentos mil ações ordinárias no valor nominal de Cr\$-1.000 (hum mil cruzeiros) cada, facultada a emissão de Títulos Múltiplos. Na ausência de outros assuntos e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Francieli Maria Lobato de Almeida, alvrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por todos os presentes: aa) Francisco Raimundo Coimbra Lobato, Elinor Carmen de Oliveira Lobato, Zúlia Nazare Lobato Siqueira, Francieli Maria Lobato de Almeida, João Francisco de Oliveira Lobato, Carmen Elinor Lobato Coimbra, Rosana Cristina de Oliveira Lobato, Antonio Anselmo de Oliveira Lobato, eu Francieli Maria Lobato de Almeida, servindo de secretária, dato, subscrevo e assino. a) Francieli Maria Lobato de Almeida. Confere com a original. a) João Francisco de Oliveira Lobato, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, certificado que por decisão da Ia. turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 500/85 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 15 de Abril de 1985. Alfredo Ferreira Coelho.

(T. nº 05405 - Reg. nº 13604 - Dias 19, 04.85)

CCB-COMPANHIA CRIADORA DE BÚFALOS  
CGC 05.836.218/0001-02

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984, e colocamo-nos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

a) Diretoria

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

	1983	1984
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	10.645.840	6.747.955
DISPONÍVEL	66.282	367.897
CAIXA	2.214	36.932
BANCOS	64.068	330.965
CONTAS A RECEBER	7.715.558	1.516.058
ESTOQUES	2.864.000	4.864.000
ALMOXARIFADO	2.864.000	4.864.000
<b>PERMANENTE</b>	1.198.719.185	4.356.785.141
INVESTIMENTOS	349.134	1.110.248
<b>IMOBILIZAÇÕES FIXAS</b>	373.155.681	1.245.362.437
<b>IMOBILIZAÇÕES OPERAÇÕES</b>	190.731.321	732.362.579
<b>GADO</b>	347.944.832	1.168.581.971
GADO DE CRIA BUBALINO	335.682.892	1.128.373.109
ANIMAIS DE TRABALHO	12.261.940	40.208.862
<b>DIFERIDO</b>	286.538.237	1.209.367.908
ESTUDOS E PROJETOS	12.200.259	41.423.770
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO	274.337.978	1.167.944.138
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	1.209.365.025	4.363.533.096
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	15.436.261	37.290.346
CONTAS A PAGAR	3.264.015	8.913.205
<b>FINANCIAMENTOS</b>	10.000.000	25.000.000
IMP. E CONTRIB. A RECOLHER	1.557.251	3.377.141
OUTRAS OBRAS A PAGAR	614.895	
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	8.907.367	192.427.242
FINANCIAMENTOS	1.608.814	1.608.814
<b>OUTROS CREDORES</b>	7.298.553	190.818.428
ACIONISTAS	7.298.553	114.968.428
DESP. P/INT. DE AÇÕES		75.850.000

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.185.021.397	4.133.615.508
CAPITAL SOCIAL	541.676.968	1.397.021.397
CAPITAL INTEGRALIZADO	541.676.968	1.397.021.397
RESERVAS	643.344.428	2.756.794.111
C.M. DO CAPITAL	643.344.428	2.756.794.111
TOTAL DO PASSIVO	1.205.365.025	4.363.533.096

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO DE 1984

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	TOTAL
SALDO EM 31.12.83	541.676.968	643.344.428	1.185.021.397
<b>INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL</b>			
EM MOEDA CORRENTE	192.000.000	-	192.000.000
COM RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	643.344.428	(643.344.428)	-
<b>CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO</b>	-	2.756.794.111	2.756.794.111
SALDO EM 31.12.84	1.377.021.397	2.756.794.111	4.133.615.508

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 1984

<b>ORIGENS</b>			
INTEGRALIZAÇÕES DE AÇÕES			192.000.000
CORREÇÃO MONETÁRIA			2.763.085.642
DEPRECIACIONES			156.362.151
AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			183.519.785
<b>SOMA</b>			3.294.967.668
<b>APLICAÇÕES</b>			
AQUISIÇÕES DO IMOBILIZADO			2.391.598.438
APLICAÇÕES NO DIFERIDO			929.121.200
<b>SOMA</b>			3.320.719.638
<b>REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>			(25.751.970)

## DEMONSTRAÇÃO DA REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	1983	1984	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE	10.645.840	6.747.955	(3.897.885)
PASSIVO CIRCULANTE	(15.436.261)	(37.290.346)	(21.854.085)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(4.790.421)	(30.542.391)	(25.751.970)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 1984

## RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- 1-As demonstrações foram elaboradas com observância da sistemática estabelecida na Lei 6404 e Decreto Lei 1598/77.
- 2-A correção monetária do permanente e do patrimônio líquido, foi realizada com base na evolução do valor das DRTN's.
- 3-As depreciações foram calculadas pelo método linear utilizando as taxas permitidas pela legislação e aplicadas aos bens em uso.
- 4-As demonstrações do resultado do exercício e de lucros e prejuízos acumulados, deixam de ser apresentadas, em razão da empresa ainda encontrar-se em fase de implantação, sem ocorrência de receitas.
- 5-O capital está representado por 452.352.773 Ações Ordinárias e 924.658.624 Ações Preferenciais do valor de Cr\$1 cada uma.

Belém, 31 de Janeiro de 1985  
MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA Diretora Presidente  
ROBERTO SEIXAS SIMÕES Diretor

CLAUDOMIRO MATOS DESOUZA  
TEC.CONT.CRC PA 3635

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CCB-Companhia Criadora de Búfalos, reunidos para examinar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984, havendo-os encontrado em boa ordem, recomendam a sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Belém, 18 de fevereiro de 1985  
JADIEL FREIRE DO AMARAL FRANCISCO MONTEIRO MELO  
FERNANDO EMANUEL GOUVEIA DO AMARAL

(T. nº 05406 - Reg. nº 13613 - Dia 19.04.85)

## CICRIA - COMPANHIA CRIADORA DO AMAPÁ

CGC 04.203.402/0001-44

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984, e colocamo-nos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

a) Diretoria

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

	1983	1984
<b>CIRCULANTE</b>	118.202	40.407.182
DISPONÍVEL	118.202	469.129
CAIXA	98.202	87.449
BANCOS	20.000	381.680
<b>ESTOQUES</b>		37.068.053
ALMOXARIFADO		840.000
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		36.228.053
<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>		2.870.000
ADIANTAMENTOS P/C VIAGENS		770.000
ADIANTAMENTOS P/C SERVIÇOS		2.100.000
<b>PERMANENTE</b>	135.845.387	843.307.861
INVESTIMENTOS	224.452	1.279.771
PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS	224.452	1.279.771
<b>IMOBILIZADO</b>	131.863.938	643.895.649
TERRAS	76.825.224	242.213.526
PASTAGENS	2.689.298	15.807.654
INFRA ESTRUTURA	867.200	2.734.095
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	644.980	5.860.905
EDIFICAÇÕES	324.116	980.849
OBRAS EM ANDAMENTO	8.074.533	25.457.278
VEÍCULOS		8.500.000
GADO DE CRIA BUBALINO	41.788.187	335.690.770
ANIMAIS DE TRABALHO	650.400	6.850.572
<b>DIFERIDO</b>	3.756.997	198.132.441
ESTUDOS E PROJETOS	1.300.799	24.256.901
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO	2.456.198	173.875.540
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	135.963.589	889.719.043



P A S S I V O		
CIRCULANTE	500.000	20.560.000
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	500.000	20.560.000
FINANCIAMENTOS	-	120.000
IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER	500.000	440.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	-	28.670.000
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	28.670.000
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	28.670.000
CONTAS CORRENTES	135.463.589	834.485.043
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	124.942.000	316.313.589
CAPITAL INTEGRALIZADO	124.942.000	156.313.589
AÇÕES ORDINÁRIAS	-	160.000.000
AÇÕES PREFERENCIAIS	-	-
RESERVAS DE CAPITAL	10.521.589	518.171.454
C.M. DO CAPITAL	10.521.589	518.171.454
TOTAL DO PASSIVO	135.963.589	883.715.043

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO DE 1984			
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	TOTAL
SALDO EM 31.12.83	124.942.000	10.521.589	135.463.589
AUMENTOS DE CAPITAL	-	-	20.850.000
INTEGRALIZAÇÕES EM DINHEIRO	20.850.000	-	20.850.000
INTEGRALIZAÇÕES COM RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS	160.000.000	(10.521.589)	160.000.000
CORREÇÃO MONETÁRIA	10.521.589	-	10.521.589
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	518.171.454	518.171.454
SALDO EM 31.12.84	316.313.589	518.171.454	834.485.043

DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 1984			
ORIGENS	-	-	181.650.000
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	518.171.454
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	-	28.670.000
AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	9.298.177
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	-	-	736.989.631
SOMA	-	-	1.464.699.262
APLICAÇÕES	-	-	513.636.159
AQUISIÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO	-	-	203.125.492
APLICAÇÕES NO DIFERIDO	-	-	716.760.651
SOMA	-	-	1.433.521.802
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	-	-	20.228.980

- NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 1984
- 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6404/76 e Decreto-Lei 1598/77 e demais legislações aplicáveis; - A empresa não apresenta demonstração de resultados por encontrar-se em fase de implantação, não tendo tido receita no período.
  - 2 - IMOBILIZADO: O immobilizado está demonstrado pelo custo corrigido, deduzidas as depreciações calculadas pelo método linear e aplicadas somente aos bens em uso.
  - 3 - CAPITAL: O capital está constituído por 156.313.589 Ações Ordinárias e 160.000.000 de Ações Preferenciais do valor de Cr\$1 cada uma.

Belém, 31 de Janeiro de 1985

JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA  
Dir. Presidente

MANOEL DE ALMEIDA MOREIRA  
Diretor

MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA  
Diretora

CLAUDOMIRO MATOS DE SOUZA  
TC CRE - PA 3835

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CICRIA-Companhia Criadora do Amapá, reunidos na sede social da Empresa para examinar as contas relativas ao exercício de 1984, após verificarem os registros e documentos que serviram de base à elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1984, são de parecer que os mesmos devem merecer aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas a realizar-se proximamente.

Belém, 18 de fevereiro de 1985

CARLOS ERNESTO CORREA DA GAMA JADIEL FREIRE DO AMARAL ABNOR GURGEL GONDIM  
(T. nº 05406 - Reg. nº 13616 - Dia 19.04.85)

FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A

CGC 04.702.892/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, e demais demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984, e colocamos-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

a) Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

A T I V O		
CIRCULANTE DISPONÍVEL	-	-
CAIXAS	110.650	-
BANCOS	179.099	289.749
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	997.500	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	11.994.571	12.992.071
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
DEVEDORES DIVERSOS	-	1.600.000
CONTAS CORRENTES	-	-
PERMANENTE IMOBILIZADO	-	-
TERRAS	142.577.542	-
PASTAGENS	6.187.366	-
OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	3.712.421	-
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	24.838.168	-
EDIFICAÇÕES	32.270.037	-
OBRAS EM ANDAMENTO	6.011.256	-
VEÍCULOS	2.595.772	-
MAQUINAS E MOTORES	1.598.621	-
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	13.671.047	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	52.534.049	-
GADO DE CRIA BUBALINO	3.278.666	289.275.147
ANIMAIS DE TRABALHO	-	-

P A S S I V O		
DIFERIDO	14.246.188	-
ESTUDOS E PROJETOS	113.336.661	127.582.849
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO	-	431.739.818
TOTAL DO ATIVO	-	569.322.667

P A S S I V O		
CIRCULANTE	-	-
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	10.500.000	-
FINANCIAMENTOS	105.000	-
IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER	1.440.000	12.045.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-
CAPITAL SOCIAL	-	201.120.000
CAPITAL INTEGRALIZADO	-	-
RESERVA DE CAPITAL	-	218.574.816
C.M. DO CAPITAL	-	431.739.816
TOTAL DO PASSIVO	-	651.440.632

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO DE 1984			
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	TOTAL
CAPITAL INICIAL	20.000	-	20.000
AUMENTOS DE CAPITAL	-	-	107.200.000
INCORPORAÇÃO DE BENS	107.200.000	-	107.200.000
INTEGRALIZAÇÃO EM DINHEIRO	5.000.000	-	5.000.000
INTEGRALIZAÇÃO COM RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS	68.900.000	-	68.900.000
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	218.574.816	218.574.816
SALDO EM 31.12.84	201.120.000	218.574.816	419.694.816

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 1984			
ORIGENS	-	-	201.120.000
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	3.937.608
DEPRECIações	-	-	167.971.721
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	-	373.029.329
SOMA	-	-	746.058.658
APLICAÇÕES	-	-	293.212.755
AQUISIÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO	-	-	76.979.754
APLICAÇÕES NO DIFERIDO	-	-	1.600.000
APLICAÇÃO NO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	371.792.509
SOMA	-	-	1.236.820
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	-	-	1.236.820

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 1984

- 1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6404/76, Decreto-Lei 1598/77, e demais legislações aplicáveis; - A empresa deixa de apresentar informações comparadas com exercício anterior, por tratar-se do seu primeiro ano de atividades; - As informações relativas a resultado deixam de ser apresentadas face a empresa encontrar-se em fase de implantação.
- 2 - IMOBILIZADO: O immobilizado está demonstrado pelo custo corrigido deduzidas as depreciações calculadas pelo método linear, e aplicadas somente aos bens em uso.
- 3 - CAPITAL: O capital está constituído de 112.220.000 Ações Ordinárias e 88.900.000 Ações Preferenciais do valor de Cr\$1 cada uma.

Belém, 31 de Janeiro de 1985

VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA  
Presidente

PEDRO PAULO DA M. GUERRA CHERMONT JR.  
Diretor Executivo

JADIEL FREIRE DO AMARAL  
Diretor Executivo

CLAUDOMIRO MATOS DE SOUZA  
TC CRE PA 3835

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A, reunidos na sede social da empresa, para apreciar as contas relativas ao exercício de 1984, após examinados os registros e os documentos que serviram de base para elaboração do Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1984, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que referidos documentos devem ser aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas que se realizará proximamente.

Belém, 15 de fevereiro de 1985

AURÉLIO CORREA DO CARMO ROBERTO SEIXAS SIMÕES MARIA DO CARMO PAIXÃO  
(T. nº 05406 - Reg. nº 13612 - Dia 19.04.85)

CARANÁ-COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO ANAJÁS

CGC 04.868.980/0001-08

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984, e colocamos-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

a) Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984

A T I V O		
CIRCULANTE DISPONÍVEL	-	-
CAIXAS	146.867	-
BANCOS	54.541	201.38
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	150.000	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	16.931.548	17.081.548
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
DEVEDORES DIVERSOS	-	1.058.666
CONTAS CORRENTES	-	-
PERMANENTE IMOBILIZADO	-	-
TERRAS	148.105.970	-
PASTAGENS	10.578.048	-
OBRAS DE INFRA ESTRUTURA	18.324.224	-
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	33.682.972	-
EDIFICAÇÕES	29.665.685	-
OBRAS EM ANDAMENTO	46.122.484	-
VEÍCULOS	25.733.048	-
MAQUINAS E MOTORES	7.115.495	-
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	9.284.192	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.758.021	-
GADO DE CRIA BUBALINO	118.582.931	-
ANIMAIS DE TRABALHO	1.983.715	450.936.785



DIFERIDO	17.169.548	
ESTUDOS E PROJETOS	73.944.897	91.114.365
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO		580.392.792
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		

P A S S I V O	
<b>CIRCULANTE</b>	
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
CONTAS A PAGAR	3.052.287
IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER	105.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	440.000
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	58.100.000
CONTAS CORRENTES	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
CAPITAL SOCIAL	228.752.000
CAPITAL INTEGRALIZADO	
<b>RESERVAS</b>	
C.M. DO CAPITAL	269.943.505
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	560.392.792

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO DE 1984

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	TOTAL
CAPITAL INICIAL	50.000		50.000
AUMENTOS DE CAPITAL			
INCORPORAÇÃO DE BENS	88.702.000		88.702.000
INTEGRALIZAÇÃO EM DINHEIRO	20.000.000		20.000.000
INTEGRALIZAÇÃO COM RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS	120.000.000		120.000.000
<b>CORREÇÃO MONETÁRIA</b>		269.943.505	269.943.505
<b>SALDO EM 31.12.84</b>	228.752.000	269.943.505	498.695.505

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 1984

ORIGENS	TOTAL
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	228.752.000
DEPRECIACIONES	6.329.810
CORREÇÃO MONETÁRIA	252.325.401
AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	58.100.000
<b>SOMA</b>	545.507.211

APLICAÇÕES	
AQUISIÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO	457.268.595
APLICAÇÕES NO DIFERIDO	73.496.281
AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.058.868
<b>SOMA</b>	531.821.542

## AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

13.685.669

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 1984

1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6404/76, Decreto-Lei 1598/77, e demais legislações aplicáveis;

- A empresa deixa de apresentar informações comparadas com exercício anterior, por tratar-se de seu primeiro ano de atividades;  
- As informações pertinentes e resultado não estão apresentadas pelo fato de a empresa encontrar-se em fase pré-operacional sem ocorrência de receitas.

2 - IMOBILIZADO: O immobilizado está demonstrado pelo custo corrigido deduzidas as depreciações calculadas pelo método linear e aplicadas somente aos bens em uso.

3 - CAPITAL: O capital está constituído de 108.752.000 Ações Ordinárias e 120.000.000 de Ações Preferenciais do valor de Cr\$1 cada uma.

Belém, 31 de janeiro de 1985

JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA Dir. Presidente  
MÁRIA ELIZABETH HORTA MOREIRA Dir. Executiva  
JADIEL FREIRE DO AMARAL Dir. Executivo  
CLAUDOMIRO MATOS DE SOUZA TC.CRC-PA 3835

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da CARANA-Companhia Agropastoril do Rio Anajás reunidos na sede social da Empresa para examinar as contas relativas ao exercício de 1984, após verificarem os registros e documentos que serviram de base para a elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1984, são de parecer que referidos documentos devem ser aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas que realizar-se-á proximo-mente.

Belém, 16 de fevereiro de 1985

CARLOS ERNESTO CORREA DA GAMA MARIA DO CARMO PAIXÃO ABNOR GURGEL GONDIM

(T. nº 05406 - Reg. nº 13614 - Dia 19.04.85)

## AGROBRAGANTINA S.A.

CGC/MF nº 04.657.227/0001-65

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em observância às disposições legais e Estatutárias a apreciação de V.Sas. BALANÇO PATRIMONIAL e demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984. Permanecemos, inteiramente a disposição dos Senhores Acionistas para qualquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1984

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL	
A T I V O	P A S S I V O
1984	1984
<b>CIRCULANTE</b>	<b>CIRCULANTE</b>
DISPONÍVEL	IAPAS a Recolher 18.491
Caixa 2.474.688	FGTS a Recolher 6.192
Banco da Amazônia S/A 77.878	Contas a Pagar 10.030.000
Total do Disponível 2.552.566	Contas Correntes 47.766
<b>REALIZÁVEL</b>	Total do Circulante 10.102.449
Contas Correntes 14.000.000	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
Total do Realizável 14.000.000	Capital
<b>PERMANENTE</b>	Capital Autorizado 400.000.000
IMOBILIZADO	Capital a Subcrever (208.000.000)
Imóveis 6.082.665	Capital Integralizado 192.000.000
Benfeitorias 175.928.350	<b>Reserva de Capital</b>
Maq. e Equipamentos 5.662.494	Correção Monetária do Capital 232.088.035
Ferramentas 30.421	Total das Reservas 232.088.035
Implementos Agrícolas 81.761	Total do Patrimônio Líquido 424.088.035
Móveis e Utensílios 3.474.976	<b>TOTAL DO PASSIVO</b> 434.190.484
Implantação do Projeto 38.992.213	
Depreciação Acumulada (7.260.788)	
Total do Imobilizado 222.992.092	
<b>DIFERIDO</b>	ANTONIO GEORGES FARAH Diretor Presidente
Despesas Pré-Operacionais 194.645.826	CARLOS GEORGES CHADY FARAH Diretor Superintendente
Total do Diferido 194.645.826	LAURO JOSÉ CHAGAS DA SILVA CONTADOR-CRC(PA) nº 4876
Total do Permanente 417.637.918	
<b>TOTAL DO ATIVO</b> 434.190.484	

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

## EXERCÍCIO DE 1984

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
1) <u>Origem dos Recursos</u>	
Patrimônio Líquido	424.088.035
2) <u>Aplicação dos Recursos</u>	
Ativo Permanente	279.773.784
Variação do Resultado do Exercício Futuro	137.864.134
3) <u>Aumento do Capital Circulante</u>	16.450.117

## DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Ativo Circulante	16.552.566
Passivo Circulante	10.102.449
<b>Capital Circulante Líquido</b>	6.450.117

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	1984
Resultado do Exercício	194.645.826

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

DISCRIMINAÇÃO	REC. PRÓPRIOS	RECURSOS FINAM	PAT. LÍQUIDO
AÇÕES ORDINÁRIAS	52.000.000	-	52.000.000
AÇÕES PREFERENCIAIS	-	140.000.000	140.000.000
<b>TOTAIS</b>	52.000.000	140.000.000	192.000.000

## NOTAS EXPLICATIVAS

- As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei nº 6.404 de 15/12/1976 e Legislação posterior;
- Os elementos do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidos na forma do Art. 185 da Lei 6.404/1976 e do Decreto-Lei nº 1.598 de 26/12/1977;
- As Depreciações do Ativo Imobilizado foram calculadas pelo método linear nas taxas admitidas pela legislação vigente;
- O Ativo Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, mais Correção Monetária e deduzidos das depreciações;
- Em virtude em que prevê a Legislação pertinente a Correção Monetária, com a Correção do Capital Social Integralizado, foi constituída a Reserva Especial do Capital no valor de Cr\$-232.088.035, que será aproveitado no exercício de 1985 para integralização de ações ordinárias e preferenciais, com o Aumento de Capital Social Autorizado;
- Deixamos de demonstrar a Apuração do Resultado do exercício do ano de 1984 por estar ainda o Projeto em fase de implantação.

ANTONIO GEORGES FARAH Diretor Presidente  
CARLOS GEORGES CHADY FARAH Diretor Superintendente

LAURO JOSÉ CHAGAS DA SILVA  
CONTADOR-CRC(PA) nº 4876

(T. nº 05398 - Reg. nº 13.590 - Dia: 19/04/85)

CIALPA-COMPANHIA DE AGREGAÇÕES LEVES DO PARÁ  
CGC-MF Nº 04.069.035/0001-35

ADENDO AO EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05.06.84, proposta a reeleição dos atuais membros da Diretoria para o mandato de 03 anos: Diretor Presidente: ANTONIO CAVALEIRO MACEDO LIMA, brasileiro, casado, Engº Civil, CI nº 1.916-D, CREA-1ª Região, CPF 026.447.762-34, residente e domiciliado à Passagem Bartolomeu de Gusmão, 180; Diretor Técnico: PEDRO NELIO RODRIGUES CAL, brasileiro, casado, Engº Civil, CI nº 1.976-D, CREA 1ª Região, CPF 000.456.162-72, residente e domiciliado à Trav. Rui Barbosa, 565-Aptº 602 e Diretor Administrativo-Financeiro: JOSE MARIA DA COSTA MENDONÇA, brasileiro, casado, Engº Civil, CI RG nº 35.055-SSP-PA CPF 028.808.320-49, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Cruz 73, Aptº 201, todos na cidade de Belém, Estado do Pará, com abstenção dos legalmente impedidos foi aprovado por unanimidade a eleição dos membros da Diretoria. A citada ata foi arquivada na JUCEPA em 19.06.84, sob o nº 450/84.

(T. nº 05406 - Reg. nº 13615 - Dia 19.04.85)



AGROPECUÁRIA REMANSO ACU S/A  
C.G.C./M.F. - 04.978.466/0001-17

0365

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.984 E 1.983

A T I V O		P A S S I V O			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.984</b>	<b>1.983</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.984</b>	<b>1.983</b>
<b>DISPONÍVEL</b>			Créditos de acionistas .....	-	20.893.527,76
Caixa e bancos .....	2.236.421	450.542,82	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL ..</b>	<b>-</b>	<b>20.893.527,76</b>
<b>VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>ESTOQUES</b>			<b>CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO</b>		
Rebanhos .....	150.379.679	142.380.000,00	Ações ordinárias .....	283.837.312	110.623.319,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.386.800,69</b>	<b>142.830.542,82</b>	Ações preferenciais classe "A" .....	49.924.736	19.457.766,00
			Ações preferenciais classe "B" .....	513.287.956	200.049.870,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>				847.050.004	330.130.955,00
<b>IMOBILIZADO</b>			<b>CAPITAL A REALIZAR (-)</b>		
Terras .....	215.808.431	68.449.769,15	Ações ordinárias .....	103.485.131	40.332.501,00
Pastagens .....	159.534.705	53.251.243,10	Ações preferenciais classe "A" .....	2.448.020	888.032,00
Obras de infra-estrutura .....	55.195.536	17.506.831,06	Pendências BASA .....	108.256	108.256,00
Instalações pecuárias .....	148.462.566	45.193.378,88	Ações preferenciais classe "B" .....	62.545.831	24.376.737,00
Construções civis .....	104.532.911	33.155.579,83			
Veículos, aparelhos e equipamentos .....	428.921.206	136.384.343,44	<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>678.462.766</b>	<b>264.425.429,00</b>
Móveis e utensílios .....	12.380.425	3.926.803,20	Reservas de capital .....	1.460.594.643	414.037.337,56
Gado .....	485.433.755	153.969.124,52	Correção monetária do imobilizado ..	641.812.124	203.568.930,60
Estudos e projetos .....	129.116.017	40.952.809,56	<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO .....</b>	<b>2.780.869.533</b>	<b>902.925.224,92</b>
	1.739.385.552	552.789.882,74			
Depreciação acumulada .....	(136.211.618)	(35.914.941,92)			
	1.603.173.934	516.874.940,82			
Diferido .....	1.025.079.499	243.211.741,28			
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO .....</b>	<b>2.780.869.533</b>	<b>902.925.224,92</b>			

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		CORR. MONET. CAPITAL	CORR. MONET. IMOBILIZ.	
Saldos em 31/12/83	264.425.429	414.037.337	203.568.930	882.031.697
<b>AUMENTO DE CAPITAL</b>				
Reservas de capital	414.037.337	(414.037.337)	-	-
<b>CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	-	1.460.594.643	438.243.194	1.898.837.836
<b>SALDOS EM 31/12/84</b>	<b>678.462.766</b>	<b>1.460.594.643</b>	<b>641.812.124</b>	<b>2.780.869.533</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

	1.984	1.983
<b>CUSTO DA PRODUÇÃO</b>		
Custos dos rebanhos .....	7.999.679	11.356.995,00
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
Despesas administrativas .....	61.803.029	66.708.195,20
Depreciação .....	66.784.923	2.408.481,80
	128.587.952	69.116.677,00
<b>ENCARGOS FINANCEIROS .....</b>	<b>40.885</b>	<b>139.575,65</b>
<b>CORREÇÃO MONETÁRIA DO DIFERIDO .....</b>	<b>888.450.983</b>	<b>162.598.493,63</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS .....</b>	<b>1.025.079.499</b>	<b>243.211.741,28</b>
<b>RECEITAS</b>		
Produção animal (recria) .....	7.999.679	120.628.000,00
Venda de bens imobilizado .....	92.010.703	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS .....</b>	<b>100.010.382</b>	<b>120.628.000,00</b>
<b>ACRÉSCIMO DO ANO .....</b>	<b>925.069.117</b>	<b>122.583.741,28</b>
<b>SALDO ACUMULADO .....</b>	<b>1.025.079.499</b>	<b>243.211.741,28</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1.984	1.983
<b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>		
<b>DAS OPERAÇÕES</b>		
Resultado da correção monetária .....	221.663.394	52.372.388,69
Depreciação .....	66.784.923	2.408.481,80
Custo contábil dos bens vendidos .....	27.989.297	-
<b>DOS ACIONISTAS</b>		
Integralização de capital .....	-	115.685.054,00
Acrescimos em crédito de acionistas .....	-	20.893.527,76
<b>TOTAL DAS ORIGENS .....</b>	<b>316.437.614</b>	<b>191.359.452,25</b>
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
Decréscimo em crédito de acionista .....	20.893.527	-
Adições do imobilizado .....	27.485.000	32.564.572,10
Adições do diferido .....	258.281.530	80.612.947,65
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES .....</b>	<b>306.660.057</b>	<b>113.177.519,75</b>
<b>ACRÉSCIMO (DECRÉSCIMO) NO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
Variação líquida .....	2.777.557	78.181.932,42

## NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

- 1 - As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com os critérios contábeis vigentes e foram elaboradas conforme preceituada à Lei 6.404 de 15/12/76.
- 2 - Os direitos e obrigações classificados como circulante tem prazo de vencimento previsto para o exercício seguinte, enquanto que os classificados a longo prazo são vencíveis nos exercícios subsequentes.
- 3 - O Ativo Permanente, Ativo Diferido e Patrimônio Líquido, foram corrigidos pela variação das D.R.T.N's. bem como as depreciações calculadas de conformidade com a Lei nº 6.404/76.
- 4 - A conta Capital Realizado teve sua correção monetária creditada em conta de reservas específicas para futuras incorporações ao Capital Social, conforme prevê a Lei nº 6.404/76.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SALIM FELCÍO  
C.P.F.-002.324.401-15  
Presidente

HEDIL AMADO FELCÍO  
C.P.F.-008.860.501-97  
Vice-Presidente

ROBERTO AMADO FELCÍO  
C.P.F.-003.343.178-78  
Secretário

## DIRETORIA

SALIM FELCÍO  
C.P.F.-002.324.401-15  
Presidente

MUNIR AMADO FELCÍO  
C.P.F.-008.054.671-49  
Superintendente

AMÉRICO SCUCUGLIA  
Contador  
CRC-SP-82.649-S/PA  
C.P.F.-216.963.818-00

(T. nº 05407 - Reg. nº 13620 - Dias 19, 04.85)

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., REALIZADA AOS QUATROZES DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1985.

DATA: 14-03-85. HORA: 12:00 horas. LOCAL: Sede da Instituição, sita na Trav. Padre Prudêncio, nº 154, Belém, Pará. PRESENTES: Srs. Arnaldo Moraes Filho, Vice-Presidente, Rubens Luzio Vaz e Luiz Guilherme Fontenelle Barbalho, Membros, além dos Srs. Hamilton Francisco de Assis Guedes, Victor Hugo Moreira da Cunha, Joaquim Oliveira Figueiredo, integrantes da Diretoria Executiva, e Sr. Luis Américo de Amorim, Chefe de Gabinete da Presidência. PAUTA E DELIBERAÇÕES: Item a - "Renúncia de Membro do Conselho de Administração e Diretoria Executiva" - O

Conselho tomou conhecimento da renúncia do Sr. Nelson de Figueiredo Ribeiro aos cargos de Conselheiro e Membro da Diretoria Executiva, que resultou, conseqüentemente, na renúncia às funções de Presidente daqueles Órgãos, manifestada através da correspondência nº 058/85, de 14-03-85; item b - "Conocação do Membro Suplente do Conselho de Administração" - Nos termos das disposições estatutárias vigentes, procedeu-se a convocação do Suplente eleito através da A.G.O. de 14-03-84, Sr. Hamilton Francisco de Assis Guedes, o qual foi imediatamente empossado; item c - "Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração" - Por unanimidade, o Conselho de Administração resolveu, em caráter de interinidade, pela per-

manência do Sr. Arnaldo Moraes Filho, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Órgão, até próxima reunião, quando, então, proceder-se-á a eleição definitiva dos novos titulares, nos termos das disposições estatutárias; item d - "Eleição de Membro da Diretoria Executiva e do Presidente da Diretoria" - Considerando o fato de que, antes da renúncia do Sr. Nelson de Figueiredo Ribeiro, encontrava-se no exercício eventual da Presidência da Diretoria Executiva o Sr. Joaquim Oliveira Figueiredo, resolveu o Colegiado, unanimemente, mantê-lo na função até próxima reunião, oportunidade em que será realizada a eleição definitiva, preconizada nos termos do Artigo 28, combinado com o Artigo 32 do Estatuto Social do Ban-



co; item e - "O que ocorrer" - Em nome do Conselho de Administração, fez uso da palavra o Conselheiro Arnaldo Moraes Filho, propondo a consagração, em ata, de menção de louvor e agradecimento ao Sr. Nelson de Figueiredo Ribeiro, pela seriedade e dedicação ao trabalho desenvolvido durante sua gestão no exercício de suas funções, o que foi aprovado por unanimidade, pedira, a palavra os Diretores do Banco, que lhes foi concedida pelo Presidente em exercício, tecendo elogios pelo modo exemplar com que se houve o Sr. Nelson de Figueiredo Ribeiro, perante a Diretoria Executiva, conduzindo o Banco a uma situação de solidez econômica e financeira.

Belém (PA), 25 de março de 1985.  
ARNALDO MORAES FILHO  
Presidente, em exercício

A ata original, cujo extrato é acima apresentado, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o nº 522/85.

(Ext. nº 4560 - Reg. nº 13.578 - Dia: 19/04/85)

AMAPATUÁ AGROPECUÁRIA S/A  
CGC/MF 04.378.352/0001 - 36

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, aprez-nos submeter a aprovação de V.Sas., o BALANÇO PATRIMONIAL e demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, correspondentes ao exercício de 1984. Belém, PA, 15 de março de 1985. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984.

ATIVO	1984	1983
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Bancos	1.985.975	450.844
<b>PERMANENTE</b>		
Imobilizado	193.483.749	46.855.885
Diferido	44.096.630	11.028.515
	237.580.379	57.884.400
<b>TOTAL DO ATIVO:</b>	<b>239.566.354</b>	<b>58.335.244</b>

PASSIVO	1984	1983
<b>CIRCULANTE</b>		
Obrigações a Pagar	745.000	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	101.835.244	41.240.940
Reserva de Capital	136.986.110	17.094.304
	238.821.354	58.335.244
<b>TOTAL DO PASSIVO:</b>	<b>239.566.354</b>	<b>58.335.244</b>

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1984	1983
<b>1 - Origens:</b>		
Ingressos de Capital	101.835.244	41.140.940
Reserva e Correções	136.986.110	17.094.304
<b>Total</b>	<b>238.821.354</b>	<b>58.235.244</b>
<b>2 - Aplicações:</b>		
Ativo Permanente	237.580.379	57.884.400
	237.580.379	57.884.400
<b>3 - Aumento do Capital Circulante</b>	<b>1.240.975</b>	<b>450.844</b>
	1.240.975	450.844

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1984	1983
<b>1 - CAPITAL SOCIAL</b>		
Saldo inicial	41.240.940	100.000
Integralizações	60.594.304	41.140.940
<b>Total:</b>	<b>101.835.244</b>	<b>41.240.940</b>
<b>2 - CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL</b>		
Valor da Correção	136.986.110	17.094.304
<b>3 - SALDO FINAL:</b>	<b>238.821.354</b>	<b>58.335.244</b>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- SUMÁRIO DAS ATIVIDADES** - Fase inicial de implantação da Empresa, com apoio financeiro da SUDAM Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, inexistindo, portanto, Demonstração de Resultados.
- DIRETRIZES CONTÁBEIS** - Obedecem a Lei 6.404/76, e demais diplomas legais vigentes, bem como os princípios e técnicas contábeis e geralmente aceitos.
- DETALHES CONTÁBEIS** - Referentes ao exercício de 1984 -
  - CIRCULANTE** - Está constituído de Cr\$ 1.500.120 (Hum Milhão, Quinhentos Mil e Cem e vinte Cruzeiros), referentes a saldo bancário e Cr\$ 485.855 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Cruzeiros).
  - IMOBILIZADO** - Os bens estão registrados a custo de compra ou construção, corrigidos monetariamente pelo processo de saldos diretos, sem ter ocorrido uso que permitisse depreciação.

- DIFERIDO** - Compõe-se de Cr\$ 15.978.454 (Quinze Milhões, Novecentos e Setenta e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Cruzeiros), de Gastos de Implantação e Cr\$ 28.118.176 (Vinte e Oito Milhões, Cento e Dezoito Mil e Cento e Setenta e Seis Cruzeiros), referente a saldo devedor da Correção Monetária do Balanço.
- CAPITAL SOCIAL** - Constitui-se das Ações Nominais, com valor nominal de Cr\$ 1 (Hum Cruzeiro), grupadas em Ordinárias e Preferenciais, estas destinadas exclusivamente a Subscrição pela SUDAM, estando integralizadas 33.890.283 Ações Ordinárias e 67.944.961 Ações Preferenciais.  
Belém, 15 de abril de 1985  
MIGUEL EMÍLIO DOS SANTOS  
Tec. CRC-PA 4093 - CPF 003782162-87

(T. nº 05407 - Reg. nº 13620 - Dia 19.04.85)

SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO PARÁ  
Eleições Sindicais

AVISO

Em atendimento ao que dispõe o artigo 70, da Portaria Ministerial nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974, tornamos público que, no dia 03 de abril de 1985, foram realizadas as eleições neste órgão de Classe, tendo sido eleitos os seguintes membros da categoria para comporem os seus órgãos de administração e representação:

DIRETORIA

- Efetivos**
- José Ady Almeida
  - Nei Gonçalves de Mendonça
  - José Maria Oliveira Ribeiro
  - Orlando Zacarias da Silva Gomes
  - João Batista Negrão R. Guimarães
  - Wilson Melo Sodré
  - Christinaldo Argeniro Kzan
- Suplentes**
- Alberto Machado Mendes
  - Arnaldo Marques Cabeça
  - Juarez Malaquias Pereira
  - Cosmos Santos Cabral
  - Adenir Izumi Minori
  - Francisco Roberto Pimentel
  - Irdne da Conceição S. Pinheiro

CONSELHO FISCAL

- Efetivos**
- Doralice Amélia R. Brígido
  - Leonardo Oliveira FONSECA
  - Anício Bechara Arero
- Suplentes**
- Heloisa Helena Guimarães Rastos
  - Augusto Saupalo Borba
  - Maria Izabel Costa Rosal

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO

- Efetivos**
- Nei Gonçalves de Mendonça
  - Wilson Melo Sodré
- Suplentes**
- José Ady Almeida
  - João Batista Negrão R. Guimarães
- Belém do Pará, 18 de abril de 1985  
Prof. JOSE ADY ALMEIDA, Presidente  
(Ext. nº 4564 - Reg. nº 13.574 - Dia: 19/04/85)

Secretária: - Maria de Lurdes Freitas de Moura, brasileira, viúva, doméstica.  
Tosourisira: - Rosa Duarte Coutinho, brasileira, casada, doméstica.  
(T. nº 05304 - Reg. 13601 - Reg. nº 19.04.85)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADA: LINK DA AMAZONIA - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: Os serviços de reforma do prédio de propriedade do IPASEP, localizado à Av. Nazaré nº 211 nesta cidade.  
VALOR: Cr\$-62.941.050  
PRAZO: 30 dias  
DATA DA ASSINATURA: 17.04.85  
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA  
Presidente do IPASEP  
AUGUSTO CEZAR CALDERARO COIMBRA  
P/ LINK DA AMAZONIA - Construção e Comércio Ltda.

TESTEMUNHAS:  
- MARIA ZULMIRA PEIXOTO RAMOS  
- RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADA: CONSNET - CONSTRUTORA NETUNO LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: Os serviços de construção de uma calçada de proteção e valeta para escoamento de água da parte externa do terreno de propriedade deste Instituto situado a "Estrada do 40 Horas".  
VALOR: Cr\$-8.918.600  
PRAZO: 30 dias  
DATA DA ASSINATURA: 17.04.85  
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA  
Presidente do IPASEP  
SUELY DE NAZARÉ RAMOS DA COSTA  
P/ CONSNET - CONSTRUTORA NETUNO LTDA.

TESTEMUNHAS:  
- RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO  
- MARIA ZULMIRA PEIXOTO RAMOS

(Ext. nº 4570 - Reg. nº ..... Dia: 19/04/85)

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - HSE.  
OBJETO DO CONVÊNIO: Assistência médica ambulatorial aos segurados do IPASEP e a seus dependentes.  
VALOR: Cr\$-630.000.000  
PRAZO: 02.01.85 a 30.06.85  
DATA DA ASSINATURA: 12.04.85  
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA  
Presidente do IPASEP  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
DIRETORA DO HSE.  
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO  
Secretário de Estado de Saúde Pública.

TESTEMUNHAS:  
- VIRGINIA REIS SEABRA  
- LUCIENNA FONSECA SANTIAGO  
(Ext. nº 4569 - Reg. nº 13.591 - Dia: 19/04/85)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ACTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000226 DE 16 DE ABRIL DE 1985

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.5º, letra "j" da Lei nº 4584, de 08 de outubro de 1975, e tendo em vista o disposto no item "N" do Art.23 do Regulamento Geral do ITERPA;

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor MANOEL AUGUSTO DE LIMA BORGES, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, para responder pela Presidência do ITERPA, a partir do dia 17.04.85 e enquanto este Titular encontrar-se ausente, por motivo de viagem.  
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº : 000228 DE 16 DE ABRIL DE 1985  
INTERESSADO : MARU-MOTU AGROPECUÁRIA RIO URÁ S/A  
PROCESSO Nº : 007874/84 - ITERPA - Legitimação de Posse  
ASSUNTO : DESIGNA o Agrimensor Rui Rodrigues Saraiva, para demarcar área de terras, localizada no Município de Moju, objeto do Título de Posse nº 18, expedido em favor de RAY MUNDO GOMES DE ARAUJO, em data de 23 de fevereiro de 1895, constante das fls. 18 e verso do Livro próprio nº 03, Posse denominada Sítio Santo Antonio, com uma área de um quarto de légua de frente pouco mais ou menos com uma légua de fundos, e de outras providências.  
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

ATO ADMINISTRATIVO

O Presidente do Instituto de Terras do Pará ITERPA, advogado Fernando Nilson Velasco, aprova o trabalho de retificação dos cálculos de coordenadas geográficas nos autos do Processo nº 04371/75-ITERPA, através da Portaria nº 000227 de 16/04/85, cujo resumo é o seguinte:  
PROCESSO Nº 04371/75-ITERPA  
INTERESSADO: RENATO JACINTO MUNIZ  
MUNICÍPIO : São Félix do Xingu  
ÁREA: 2.942ha.41a.26ca. (Dois mil, novecentos e quarenta e dois hectares, quatrocentos e um aré e vinte e seis centiares).  
LIMITES E CONTERAÇÕES: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Agro-Mercantil Ferraz; BANDA MERIDIONAL: limitando

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Resumo do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO COLEGIO GENTIL BITTENCOURT, aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 27 de Novembro de 1.954.

- Denominação: ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO COLEGIO GENTIL BITTENCOURT.  
Fundo Social: O Fundo Social será mantido com mensalidades subvenções, doativos e auxílios.  
FINS: São finalidades da Associação: a) Manter e conservar a união e a amizade das antigas alunas do Gentil, contribuindo para o seu aperfeiçoamento espiritual e moral; b) Estreitar os vínculos de amizade entre as antigas alunas e suas mostras, assim como com seus professores; c) Fomentar o espírito de solidariedade entre as associadas; d) Fomentar o espírito de solidariedade entre as associadas; e) Auxiliar as antigas alunas, proporcionando-lhes assistência social e moral; f) Auxiliar a manutenção de uma obra de Assistência Social à Infância, e, quando possível fundar sua própria obra assistencial; g) Promover o retiro espiritual anual para suas associadas; h) Promover a Fogueira das Antigas Alunas. Sôdo Cidado de Belém Estado do Pará, Brasil.  
Data da Fundação: - 03 de Maio de 1.954.  
Administração e Representação: - Diretoria.  
Prazo do Mandato da Diretoria: - 2 anos.  
Duração: - Indeterminada.  
Responsabilidade: Os membros da Associação não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais de mesma.  
Dissolução: - em caso de dissolução, seu patrimônio passará exclusivamente ao Colégio "Gentil Bittencourt".  
Diretoria: - Presidente: - Elsa Cardoso Lopes Barbosa, brasileira, casada, professora, residente à Av. Brazido Aguiar, nº



com Terras Devolutas do Estado; BANDA ORIENTAL: limitando com Terras Devolutas do Estado; BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de Alfredo de Alcantara.

MINISTERIO DO EXERCITO

Extrato do Contrato Assinado entre a 8ª RM e a Empresa / Otaelcio Corroia & Filho (Mudança Confiança)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO
Avisamos aos interessados que se acha afixado no prédio onde funciona o Departamento de Administração, no Campus Universitário do Guamá, o Edital da Tomada de Preços conforme abaixo especificamos:

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitações
VISTO: JURACY SA NETO
Chefe do Gabinete do Reitor

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO - E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SEVOP-CONTRATADA: Plano Arquit. Ltda. Obj: Obras Rec. Col. Orlando Bitar-Prazo: 30 dias-Valor: 201.344,080-Verba: Em/85 R.P. Est. 2201: Sevop-08: Ed. Cult. 43: E. 2º Grau-199: E. Poliv. 1063: C. R. Rede Eec. 2º Grau-4110: O. Inst. Foro: Belém-19-04-85. a) Manoel Acácio O. de Almeida e Silva-a) Vinctius L. M. do Amaral.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SEVOP-CONTRATADA: MANOEL J. DE ALMEIDA C.G. LTDA. Obj: Obras Rec. C. Decoro de Mendonça-Be. Prazo: 30 dias-Valor: CR\$101.014.000-Verba: Em/85-R.P. Est. 2201: Sevop-08: Ed. Cult. 43: E. 2º Grau-199: E. Poliv. 1063: C. R. Rede Eec. 2º Grau-4110: O. Inst. Foro: Belém-19-04-85. a) Manoel Acácio O. de Almeida e Silva-a) Manoel Joaquim de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SEVOP-CONTRATADA: MANOEL J. ALMEIDA-C.G. LTDA. OBJETO: ACRES. OBRAS REC. I. L. SODRÉ/Be. Prazo: 30 dias-Valor: CR\$90.829-Verba: Em/85-R.P. Est. 2201: Sevop-08: Ed. Cult. 43: E. 2º Grau-199: E. Poliv. 1063: C. R. Rede Eec. 2º Grau-4110: O. Inst. Foro: Belém-18. 04. 85 a) Manoel A. O. de Almeida e Silva-a) Manoel Joaquim de Almeida.

SÍNDICATO RURAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Av. Dr. Lauro Sodré, 582-São Domingos do Capim-Pará
ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO

Em cumprimento ao disposto no art. 21, item III da Portaria nº 3437, de 20.12.74, comunico que foi registrada a Cia pá seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o AVI so publicado no dia 28.03.85, no Diário Oficial do Estado: DIRETORIA EFETIVA-Pedro Corrêa Sodré, José Sabino Ribeiro, Félix Francisco Batista e Adauto José Soares do Nascimento; SUPLENTE DA DIRETORIA-Margal de Jesus Soares Palheta, Manoel Osvaldo Soares, Hermogenes Garcia Batista Filho; CONSELHO FISCAL-Martinho Rosa de Assunção, Raimundo Mafaldo da Paiva Pinto e Domingos Corrêa de Melo; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL-José Eudoxio Batista, João Damasceno do Carmo e Antônio Soares Palheta; DELEGADOS REPRESENTANTES-Pedro Corrêa Sodré e José Sabino Ribeiro; SUPLENTE DE DELEGADOS REPRESENTANTES-Félix Francisco Batista e Margal de Jesus Soares Palheta.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO N. 02/85-CD DE 05/03/1985
Assunto: - Concede licença à servidora Ana Maria Martins Rios para frequentar Curso, sem prejuízo de seus vencimentos.

COMUNHÃO ESPÍRITA CARAJÁS
RUA PAU-BRASIL S/Nº
SERRA DÓS CARAJÁS - PARÁ
EXTRATO DO RESUMO
O centro Comunhão Espírita Carajás, fundada em 12 de março de 1985, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter religioso, tendo por fim o estudo, a prática e a divulgação do Espiritismo codificado por Allan Kardec e a prática da filantropia em geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 166/84 FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO-FPE

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua - PMA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio supra citado, bem como estabelecer dotação orçamentária para o presente exercício, a fim de liberar recursos de 1984.

VIGÊNCIA: 31.12.85.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ-10. 59.323.1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500138, DE 28.03.85.
SIGNATÁRIOS: PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELA PMA: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO - Prefeito Municipal de Ananindeua.

VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Chefe do Departamento de Financiamento. - SEPLAN

EXTRATO DE CONVÊNIO
ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 118/85-FUNDEPARÁ/Empréstimo Externo, firmado em 19/03/85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PA.

OBJETO: Proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO EXECUTOR, visando a execução do Projeto "Pavimentação da Rodovia PA-150 e Acessos".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24/09/75, e no Decreto nº 9.483, de 02/02/76, combinados com a autorização do Exmo Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03.09. 183.1.112 - Programação a Cargo de Empréstimo Externo; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 500170 de 12.04.85.
VALOR: Cr\$.30.000.000.000 (TRINTA BILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXOS: Plano de Aplicação e Certificado de Registro nº 841/0012.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.

ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PELO ÓRGÃO EXECUTOR: ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.

VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Chefe do Departamento de Financiamento - SEPLAN

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA VIGIENSE - RESUMO DO ESTATUTO
A Associação Universitária Vigiense fundada em 30 de outubro de 1982 e filiada à Liga Esportiva Municipal Vigiense, com sede no Bulevar Melo Palheta, 151, em Vigia-Pa, e duração por tempo indeterminado tem, dentre suas finalidades, a prática de esportes, especialmente o futebol. Suas cores são o azul, o preto e o Branco cujas disposições ficam a cargo da Diretoria, que tem mandato de dois anos e respondendo subsidiariamente pelas obrigações da Entidade. Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis serão vendidos; com a arrecadação, os bens móveis e imóveis serão vendidos; com a arrecadação, será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município. Integram a atual Diretoria: Horácio Ataíde Monteiro (Presidente), Reginaldo André Ataíde Rabelo (Vice-Presidente), Edivaldo Saldanha Souza (1º Secretário), Júlio Leal Gomes (2º Secretário), Tadeu Henrique Pinheiro Santos (1º Tesoureiro), Regina Teodósio dos Santos Rodrigues (2º Tesoureiro), Silvio Souza Barata (Diretor Social), Altamiro Barros Filho (Diretor Para Assuntos Recreativos-Culturais) e José Carlos Martins Cardoso (Diretor de Esportes).

COMUNHÃO ESPÍRITA CARAJÁS
RUA PAU-BRASIL S/Nº
SERRA DÓS CARAJÁS - PARÁ
EXTRATO DO RESUMO
O centro Comunhão Espírita Carajás, fundada em 12 de março de 1985, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter religioso, tendo por fim o estudo, a prática e a divulgação do Espiritismo codificado por Allan Kardec e a prática da filantropia em geral.

COMUNHÃO ESPÍRITA CARAJÁS
RUA PAU-BRASIL S/Nº
SERRA DÓS CARAJÁS - PARÁ
EXTRATO DO RESUMO
O centro Comunhão Espírita Carajás, fundada em 12 de março de 1985, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter religioso, tendo por fim o estudo, a prática e a divulgação do Espiritismo codificado por Allan Kardec e a prática da filantropia em geral.

SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO - SINAC

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA/PA
CGC: 04819728/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convidados os senhores Acionistas da Central de Abastecimento do Pará S/A-CEASA/PA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 1985, às 09:00 horas, em sua sede social, a Alameda Ceasa Km-04, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de assuntos:

- a) Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as demonstrações financeiras;
b) Eleger o Conselho de Administração e fixar-lhes remuneração dos Administradores.
c) Eleger o Conselho Fiscal e fixar-lhe remuneração;
d) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social Realizado e autorizar a sua incorporação ao Capital da Empresa, alertando o artigo do Estatuto concernente ao Capital Social.

Belém, 15 de abril de 1985.
Engº Agrº HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES
Diretor Presidente

ANÚNCIOS

BRILASA- BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A
CGC/MF- 04.134.540/0001-19

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária
Data-11-de março de 1985.
Local e hora: Rua dos Paquetais nº2890, Belém-PA- as 10.00 horas, (Presença: mais de dois terços do capital social c/ direito a voto: (Assuntos aprovados. A) Demonstrações Financeiras, do exercício de 1984. B) Correção da Expressão Monetária do capital social (Art. 167 da Lei 6.404/76, tendo como ocorrência o aumento do capital de Cr\$791.520.362 (setecentose noventa e um milhões quinhentos e vinte mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros) para Cr\$ 1.256.527.471 (Um bilhão duzentos e cinquenta e seis milhões quinhentos e setenta e um cruzeiros) C- Aumento do capital autorizado de Cr\$1.200.000.000 (Um Bilhão e duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$3.800.000.000 (Três Bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) e do capital integralizado de Cr\$791.520.362 ( SETECENTOS E NOVENTA E UM MILHÕES quinhentos e vinte mil trezentos e sessenta e dois cruzeiros) para Cr\$ 1.256.527.471 (Um Bilhão duzentos e cinquenta e seis milhões quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e um cruzeiros) D Aumento da remuneração da Diretoria de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) para Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros), mensais durante o exercício de 1985. (E) Foi fixada a remuneração do conselho de Administração a partir de março de 1985 em Cr\$100.000 (cem mil cruzeiros) mensais.
O texto integral lavrado em livro próprio.
Arquivamento Ata arquivada na Junta sob o nº534/85 em 17.04.85.

ISAN PALMEIRA ANIJAR.
Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA Certifico que por decisão da 1ª turma foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 534/85 a 1ª via deste documento por despacho deste data 17.04.85

Alfredo Ferreira Coelho.
(T. nº 05405 - Reg. nº 13505 - Dia 19.04.85)

ERRATA

No Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1984, da "INDÚSTRIA JORGE CORREIA S/A", deixou de ser publicada a DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, no Diário Oficial nº 25.472 de 18.04.1985 - página 11.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes RECETA OPERACIONAL BRUTA, DEDUÇÕES, RECETA OPERACIONAL LIQUIDA, etc.

(Ext. nº 4583, Reg. nº 13.618, Dia: 19/04/85)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3781 DE 18 DE ABRIL DE 1985
Homologa a Resolução nº 01/85-SEDEC, da Comissão Estadual de Defesa Civil.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, item IV, da Constituição Estadual, e o disposto no Decreto Federal nº 67.347, de 05 de outubro de 1970.

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 01/85-CEDEC, da Comissão Estadual de Defesa Civil, de 18 de abril de 1985, declarando "Situação de Emergência", no Município de Marabá, atingido pela cheia dos rios Tocantins e Itacalunas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de abril de 1985

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 01/85 - CEDEC
Declara Situação de Emergência no Município de Marabá, atingido pela cheia dos rios Tocantins e Itacalunas.
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3, letra "A", do Decreto Estadual nº 10.714, de 18 de julho de 1978, e o que dispõe o Decreto Federal nº 67.347, de 05 de outubro de 1970, e.



Considerando que é dever do Estado colaborar com o Município na situação de emergência em que se encontra participando nos atos de prestação de socorro com providências indispensáveis à recuperação dos serviços vitais e de preservação da moral da população atingida, bem como riscos e perdas a que está sujeita a comunidade;

Considerando que as inundações, em períodos cíclicos que atinge a região, já causaram graves danos a bens, serviços, e à população das áreas, conforme verificação "in-loco" procedida pela Administração do Estado, através da Comissão Estadual de Defesa Civil;

Considerando que a Administração do Município vem esgotando seus recursos próprios na prestação de socorro à população vitimada pelas enchentes;

Considerando que se impõem medidas urgentísimas de efetivo amparo, com oferecimento de meios às populações carentes vitimadas pela chela, de modo a prevenir, inclusive, possíveis epidemias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado "Situação de Emergência" na área atingida pela chela dos rios Tocantins e Itacalunas, no Município de Marabá.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor, após homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Belém, 18 de abril de 1985.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício  
a) ILEGÍVEL  
Presidente da Comissão Estadual de Defesa Civil, em exercício

DECRETO Nº 3782 DE 18 DE ABRIL DE 1985  
Homologa a Resolução nº 02/85-CEDEC, da Comissão Estadual de Defesa Civil.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, Item IV, da Constituição Estadual, e o disposto no Decreto Federal nº 67.347, de 05 de outubro de 1970.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 02/85 - CEDEC, da Comissão Estadual de Defesa Civil, de 18 de abril de 1985, declarando "Situação de Emergência", no Município de São Félix do Xingu, isolado por via terrestre fruto das intensas cheias na Região.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 18 de abril de 1985

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 02/85-CEDEC

Declara Situação de Emergência no Município de São Félix do Xingu, isolado por via terrestre fruto das intensas chuvas na Região.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, letra "A", do Decreto Estadual nº 10.714, de 18 de julho de 1976, e o que dispõe o Decreto Federal nº 67.347, de 05 de outubro de 1970, e

Considerando que é dever do Estado colaborar com o Município na situação de emergência em que se encontra participando nos atos de prestação de socorro com providências indispensáveis à recuperação dos serviços vitais e de preservação moral da população atingida, bem como riscos e perdas a que está sujeita a comunidade;

Considerando que a Rodovia PA-279 não apresenta condições de trafegabilidade e com a queda de uma ponte na PA-150 em Rio Maria, ficaram isoladas as localidades de Tucumã, Ourilândia e as agrovilas de Cuca, Manuelão e Pachibá, no Município de São Félix do Xingu.

Considerando que a intensidade das chuvas não permite uma rápida solução para os problemas acima referidos;

Considerando que a administração do Município vem esgotando seus recursos próprios na prestação de socorro à população vitimada pelas chuvas;

Considerando que se impõem medidas urgentísimas de efetivo amparo, com oferecimento de meios às populações carentes vitimadas, de modo a prevenir, inclusive, possíveis epidemias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado "Situação de Emergência", nas áreas atingidas pelas chuvas no Município de São Félix do Xingu.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor, após homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Belém, 18 de abril de 1985

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício  
a) ILEGÍVEL  
Presidente da Comissão Estadual de Defesa Civil, em exercício

DECRETO Nº 3783 DE 18 DE ABRIL DE 1985  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional No. 01, de 29.10.69):

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos pelo critério de antiguidade e merecimento, os Oficiais da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminados:

- QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS-MILITARES - (QOBBM)
AO POSTO DE TEN CEL BM
PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO
Major QOBBM RG 5438 Raimundo Modesto Dias
AO POSTO DE MAJOR BM
PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO
Capitão QOBBM RG 5581 Pedro de Abreu Costa
AO POSTO DE MAJOR BM
PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
Capitão QOBBM RG 5854 Luiz Otávio Garcia Barroso
AO POSTO DE CAPITÃO BM
PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1º. TEN QOBBM RG 6267 João Geraldo de Souza Lopes Freire
1º. TEN QOBBM RG 6259 José Cupertino Corrêa
1º. TEN QOBBM RG 6622 Edson Sarmanho Paulino
AO POSTO DE 1º. TEN BM
PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
2º. TEN QOBBM RG 8083 Wilson Luzio da Rocha Bendelak Filho
2º. TEN QOBBM RG 8629 Orlando Antonio Sarmanho Frade
2º. TEN QOBBM RG 8284 Marcos Aurélio Aquino Lopes
AO POSTO DE 2º. TEN BM
PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
Asp Of QOBBM RG 10389 Paulo Sérgio Gomes Magno
Asp Of QOBBM RG 8473 Alvaro Pinheiro Dias
Asp Of QOBBM RG 10937 Paulo Sérgio Novas de Almeida
Asp Of QOBBM RG 10917 Emanuel Liboa Alves do Nascimento
Asp Of QOBBM RG 10918 Francisco Gonçalves Pereira
Asp Of QOBBM RG 10919 Roberto da Silva Freitas
Asp Of QOBBM RG 10916 Gonçálves Gomes Gonçalves
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS - MILITARES - (QOPEM)
AO POSTO DE 2º. TEN PM
Asp Of QOPEM RG 6433 Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Asp Of QOPEM RG 9276 Sandoval Cardoso da Silva
Asp Of QOPEM RG 9017 Luiz Dário da Silva Teixeira
Asp Of QOPEM RG 9014 Vladimery Reis da Graça
Asp Of QOPEM RG 8G-81911-A Josias Carmo da Silva
Asp Of QOPEM RG 082709302-2 Estanislau Cordero da Silva
Asp Of QOPEM RG 9013 Zeno Monteiro Campos Filho
Asp Of QOPEM RG 6672 Admilson Cruz da Silva
Asp Of QOPEM RG 9015 Augusto Emanuel Cardoso Leitão
Asp Of QOPEM RG 10927 Henrique Coelho de Souza Araújo
Asp Of QOPEM RG 9777 Odenir Margalho de Souza
Asp Of QOPEM RG 9246 Váley Luiz Trassoso de Queiroz

Art. 2º. - O presente decreto entrará em vigor a partir de 21.04.85, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 1985
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ARNALDO MORAES FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 3784 DE 18 DE ABRIL DE 1985
Concede Medalha de Bons Serviços.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 91 da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º do Decreto No. 7.435, de 08 de fevereiro de 1971.

- DECRETA:
Art. 1º. - Fica concedida a Medalha de Bons Serviços, instituída pelo Decreto No. 7.404, de 08 de janeiro de 1971, aos Policiais-Militares abaixo relacionados, em face de haverem completado mais de 20 (vinte) e 10 (dez) anos de bons serviços, prestados à Polícia Militar do Pará, respectivamente:
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS - 20 ANOS
- CEL PM DENT ODILON MAYRINCK DE ANDRADE
- CEL PM JOÃO SOARES DA SILVA NETO
- CEL PM MÁRIO NAZARENO LOPES ROCHA
- CEL PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA
- CEL PM AILTON CARVALHO GUIMARÃES
- TEN CEL PM LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES
- TEN CEL PM FABIANO JOSÉ CARDOSO BENTES
- TEN CEL PM GUARACI FÁBIANO PARANHOS GUIMARÃES
- TEN CEL PM ROBERTO SILVA DA CRUZ
- SUB TEN PM ANTENOR PEREIRA DE JESUS
- 1º. SGT PM QUINTINO MESCOUTO CARDOSO
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS - 10 ANOS
- MAJ PM MANOEL DE OLIVEIRA PEREIRA
- 1º. SGT PM RAIMUNDO COELHO MOTA
- 1º. SGT PM JOSÉ MARIA RIBEIRO DE BRITO
- 1º. SGT PM ONDINO DIAS CUSTÓDIO
- 1º. SGT PM JOSÉ DA SILVA

- 1º. SGT BMJ ANTONIO CESAR BRITO
- 2º. SGT PM JOSÉ BONIFÁCIO SOLANO MELO
- 2º. SGT PM JOSÉ CARDOSO QUEMEL
- 2º. SGT PM RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS
- 3º. SGT PM MANOEL PEDRO DE ARAUJO SILVA
- 3º. SGT PM OSVALDO ROCHA MENDES
- 3º. SGT PM JOSÉ DIAS CARNEIRO
- 3º. SGT PM RAIMUNDO RODRIGUES MORAES
- 3º. SGT PM UBIRAJARA NUNES
- CABO PM JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA
- CABO PM BENEDITO GUEDES DA ROCHA
- CABO PM MANOEL DE JESUS SALES
- CABO PM ARNALDO BENTES DO ROSARIO
- CABO PM WALDEMAR DA SILVA ROSA
- CABO PM SÉRGIO ROBERTO BARROS
- CABO PM RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO
- CABO PM FRANCISCO ASSIS DE SOUZA REIS
- SOLDADO PM ROBERTO VIRGINIO DE LIMA

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 DE ABRIL DE 1985
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 3785 DE 18 DE ABRIL DE 1985
CONCEDE A MEDALHA GEN FERREIRA COELHO
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 91 da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º do Decreto No. 1.585, de 20 de maio de 1981,

- DECRETA:
Art. 1º. - Fica concedida a Medalha Gen FERREIRA COELHO - dedicação ao Estado, aos Policiais-Militares, abaixo relacionados, em face de haverem conquistado o primeiro lugar da turma da PMPA, em Cursos Policiais-Militares.
02 (duas) ROSAS HERÁLDICAS
- TEN CEL PM BENEDITO ORLANDO DE FARIAS AGUIAR - CSP/PMRJ
01 (uma) ROSA HERÁLDICA
- CAP PM FLAVIANO GOMES MELO - CAO/PMRJ
- CAP PM FAUSTINO ANTONIO GONCALVES NETO - CAO/PMCE
- CAP PM ROBERTO DA ROCHA RÓS - CAO/PMPR
- ASP OF PM SANDOVAL CARDOSO DA SILVA - CFO/CE
- ASP OF PM LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CFO/PE

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 18 de abril de 1985.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 3786 DE 18 DE ABRIL DE 1985
CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO "TIRADENTES"

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 985, de 17 de setembro de 1980.

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "Tiradentes" às personalidades civis e militares abaixo relacionadas:

- SENADOR HÉLIO MOTA GUEIROS
- DEP. ESTADUAL HERNÂNIO CALVINHO FILHO
- CEL PM SP UBIRAJARA ALMEIDA GASPAR
- CEL EB ALBÉLIO ROCHA LIMA
- CEL EB MÁRIO JORGE DE ASSUMPTIO
- CEL EB NEY THOMPSON DE SANTILAGO
- CEL PM KLINGER SOBREIRA DE ALMEIDA
- CEL PM CLEINIS DE ALVARENGA MAFRA
- CEL PM ADACI DE LIMA OKADA
- CEL PM AM PEDRO CÂMARA
- TEN CEL PM JORGE BORGES CALADO
- TEN CEL PM ROMEU PIMENTA DE MEDEIROS FILHO
- MAJ PM MED RUI JORGE ELLERES DE SOUZA
- MAJ PM HAROLD NELSON ANDRADE SERRA
- MAJ PM ANTONIO FERNANDO CALDEIRA DE ARRUDA
- CAP PM SP FEM ODETE MADUREIRA
- CAP EB AYRES LOPES FILHO
- CAP PM IRAN NONATO GONCALVES BARROS
- CAP PM ANTONIO VALENTE RODRIGUES FILHO
- CAP PM EDSON RODRIGUES SANTIAGO
- 1º TEN PM JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA
- 1º TEN PM RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA
- 2º TEN PM MÁRIO ZACARIAS PACHECO UCHOA
- SUB TEN PM R/R TEODORICO RODRIGUES CARDOSO
- 1º SGT PM MANOEL MORAES DA PAIXÃO
- 3º SGT PM FRANCISCO RUBENS FERREIRA DE ARAUJO
- CB PM JOÃO ALVES DE MENEZES
- CB PM ANTONIO GOMES DA COSTA
- CB PM PEDRO BARBOSA VIEIRA
- CB PM OSCARINO DIAS DOS SANTOS
- DR. JOSÉ GONÇALVES CHAVES
- DR. FERNANDO GASTRO RIBEIRO

- EMPRESÁRIO MÁRIO MARTINS
- ENGº ALCIDONIDES GUINARRES LEAL
- EMPRESÁRIO ALFREDO RODRIGUES CABRAL
- EMPRESÁRIO MANOEL AUGUSTO COSTA RESENDE
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1985.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 3787 DE 18 DE ABRIL DE 1985

Altera o valor da etapa de Alimentação da Polícia Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor da etapa de alimentação da Polícia Militar do Estado, fixado pelo Decreto nº 3728, de 21 de fevereiro de 1985, para o primeiro semestre do corrente ano, como segue:

Table with 2 columns: Item, Value. Includes Quantitativo e Subsistência (Cr\$ 3.300), Quantitativo de rancho (Cr\$ 1.700), Total (Cr\$ 5.000).

Art. 2º - Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº 2935, de 19 de setembro de 1983.

Art. 3º - A vigência deste Decreto vai de primeiro de maio a trinta de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1985.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 464 DE 18 DE ABRIL DE 1985
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3.480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 00556/85-SEAD.

RESOLVE: Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Assembléa Legislativa, 1º TEN PM MED LUIZ GONZAGA RODRIGUES MALCHER, lotado na Polícia Militar do Estado do Pará, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 18 de abril de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

CONCURSO PÚBLICO C-39 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/85

A Secretaria de Estado de Administração (SEAD) convoca os candidatos, que tiverem suas inscrições homologadas no Concurso Público C-39 - Polícia Civil, para as provas de conhecimentos específicos, para a categoria funcional de Delegado de Polícia, e de conhecimentos gerais, para as categorias de Papiloscopista, Investigador e Escrivão de Polícia a se realizar no dia 28.04.85, nos locais e horários: abaixo discriminados:

- BELEM
Local: CAMPUS UNIVERSITARIO DO GUAMÁ - SETOR PROFISSIONAL
Endereço: Av. PERIMETRAL S/N.
SANTARÉM: ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "ALVARO ADOLFO"
Endereço: Av. MARECHAL RONDON S/N
MARABÁ: ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "PLÍNIO PINHEIRO"
Endereço: Trav. Sta. TEREZINHA, Nº 372
ALENQUER: ESCOLA ESTADUAL "Sto. ANTONIO"
Endereço: RUA Dr. PEDRO VICENTE, Nº 337
CAPANEMA: ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PROFª MARIA AMELIA VAS-CONCELOS"
Endereço: Pça. DA BANDEIRA
BREVES: ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU PROFª EMERENTINA MOREIRA DE SOUZA".
Endereço: RUA RODRIGUES DA FONSECA, S/N.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA: ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "BRALIA GURJÃO"
Endereço: Av. NORBERTO LIMA, Nº 774

Table with 4 columns: MUNICIPIOS, FECHAMENTO DOS PORTÕES, INÍCIO DA PROVA, TERMINO DA PROVA. Rows for Belém, Marabá, Capanema, Breves e Conceição do Araguaia, Santarém e Alenquer.

Não será permitida consulta de Códigos. Os candidatos deverão apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do início das provas munidos de:

- a) CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
b) CARTÃO DE IDENTIDADE
c) CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA
Belém, 18 de abril de 1985
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARIANDO CESAR PINHEIROS DE MOURA FALHA
OFICIAL EFETIVO
Encontra neste Cartório de protestos de títulos, Rua Manoel de







do à causa. P., R. e I." (12/04/85) Advogado: Dr. Vicente Aparecido Bueno.

2a. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. De-precante: Juízo de Direito da 5a. Vara de Or- fãos e Sucessões da Comarca do Rio de Janeiro RJ. INVENTÁRIO. Inventariada: Yara Velloso // Lopes. Inventariante: Emmanuel do Espírito // Santo Lopes. Despacho: "Tendo o interessado // complementado a carta precatória com as peças que lhe faltavam, determino que seja ela cum- prida, expedindo-se o competente mandado para a avaliação, através do Avaliador do Juízo, a quem competir a distribuição, do imóvel des- crito em a mesma carta." (15/04/85) Advogado: Dr. Emmanuel do Espírito Santo Lopes (OAB/RJ.)

Belém-Pá., 15 de abril de 1985

O Escrivão,

ODON GOMES DA SILVA

ESENHAS DO JUÍZO DE DIREITO DA 3a. VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.  
JIZA: MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
SCRIVÁ: MARIETA SARRIENHO

a. Vara Cível. SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL. Re- uerentes: Raimundo da Silva Ribeiro e Maria Cibe- i Corrêa Ribeiro. Despacho- Sentença- Vistos // to.. Homologo por sentença o acordo de fls 2/3 e // cuja declaração foi reduzida à termo às fls.15 os autos, para que produza seus devidos e legais feitos. Decreto pois, uma vez que foram obedeci- as as formalidades legais, a separação judicial o casal: Raimundo da Silva Ribeiro e Maria Cibe- i Corrêa Ribeiro. Transitado em julgado esta, // verba-se a sentença no Registro Civil e o bem // móvel na circunscrição onde se acha registrado. astas de Lei.P.R.I. (10.04.85). Advogado: Didio ruz Neto.

a. Vara Cível. SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL. Re- uerentes: Jorge Mendes da Silva e Raimunda Gomes da Silva. Despacho- Sentença- Vistos etc.. Homolo- o por sentença o acordo de fls.2/3, cuja decla- ação foi reduzida à termo as fls.11 dos autos, // ara que produza seus devidos e legais efeitos. // ecreto poi, uma vez que foram obedecidas as for- malidades legais, a separação judicial do casal: rge Mendes da Silva e Raimunda Gomes da Silva. ransitada em julgado esta, averbe-se a sentença o Registro Civil e o bem imóvel na circunscrição nde se acha registrado. Custas de Lei.P.R.I. (10. 4.85). Advogado: Waldemar Santana Gomes.

a. Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: // Jorge Pantoja de Almeida. Embargado: Antonio da // onseca Santos. Despacho- Em provas. Intimem-se. // 10.04.85). Advogados: Jorge de Mendonça Rocha e ríllia G. Albuquerque.

1. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: Proletas Produ- os Óticos Ltda. Devedora: Central de Abastecimen- os Óticos Ltda. Despacho- Digam os interessados // bre a avaliação de fls.33. (10.04.85). Advogados rson de Oliveira Souza e Geraldo Ferreira Lima.

1. Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: Banco Real S/A.- ius: Cláudio Ramos Ferreira e Maria de Fatima // us Graças Nunes Ferreira. Despacho- Defiro o pe- ido de fls.24, oficie-se a Telepará a respeito // assunto. (09.04.85). Advogados: Paulo Rubens X // Sá e Carlos Augusto de Albuquerque.

1. Vara Cível. SEPARAÇÃO JUDICIAL. Requerente: Eval // Santos. Requerida: Iracema dos Santos. Despa- no- Vista ao curador especial para se manifestar respeito do pedido. (10.04.85). Advogado: ~~Manoel~~ // José da Rocha Moreira.

1. Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: Econômico S/A. - // to- Financiamento e Investimento. Réus: Pedro de // eiroz Nunes dos Santos e Adriano Santos Produ- os Veterinários Ltda. Despacho- Defiro o pedido // fls 23, citem-se os executados, através de // ndado, obedecidas as formalidades legais. (11. // .85). Advogada: Ana Maria França B. do Carmo.

1. Vara Cível. ORDINARIA DE ARBITRAMENTO DE HONO- // RIOS. Requerente: Osvaldo Pojuca Tavares Junior // uerido: Sergio Wax. Despacho- Diga o autor so- re a contestação de fls. e documentos que o // companham. (11.04.85). Advogados: Elias P. de Al- sida e Waldemar F. Vianna.

1. Vara Cível. SEPARAÇÃO JUDICIAL. Requerente: Te- // zinha de Jesus Pinheiro Monteiro. Requerido: // ídio Neri Monteiro. Despacho- Manifeste-se o M. // sobre as alegações contidas às fls.83/84 3 77 // 3. (28.03.85). Advogados: Ana Maria França B. do rmo e Aylton Pinheiro.

1. Vara Cível. SEPARAÇÃO JUDICIAL CONFENCIOSA. // uerente: Aldo Chaves dos Santos. Requerida: // ria do Socorro Almeida dos Santos. Despacho- // provas. Intimem-se. (12.04.85). Advogado: Fran- sco Nunes Salgado.

1. Vara Cível. RESCISÃO CONTRATUAL. Requerente: O // pollo de José Augusto Miranda. Requerido: Rai- ndo Jorge de Souza Xavier. Despacho- Renovem- as diligências de instrução e julgamento, de- gnando-se o dia 09.05.85 às 10:30 hs. Intimem- os interessados. (12.04.85). Advogado: Pedro

D. Cunha e Laurênio M. da Rocha.

3a. Vara Cível. MEDIDA CATELAR PROVISORIA INESPECI- // FIOA; Autor: Banco Bamerindus do Brasil S/A. Réu: // Antonio Batista Santos. Despacho- Defiro o pedido // de fls 22, cite-se o requerido por edital com o // prazo de 30 dias, obedecido o que preceitua o // art.232 II e III do C.P.C. (12.04.85). Advogado: // José Guilherme da Silva Bastos.

3a. Vara Cível. RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO. Autora: Super // Atacadão Comércio Ltda. Réu: João Vasconcelos Al- vés. Despacho- Diga o autor sobre a contestação // de fls. e documento que o acompanha. (12.04.85). // Advogados: Jacy Monteiro Colares e Simão Bentes.

3a. Vara Cível. ANULAÇÃO DE CASAMENTO. Requerente: // Simone Maria Thiers Vargas. Requerido: Raul Luis // Alegria Vargas. Despacho- Ao contador do Juízo // (12.04.85). Advogado: Raimundo Machado de M. Filho // Izabel Ozório.

3a. Vara Cível. REPARAÇÃO DE DANOS. Requerente: // Florentino Domingos da Mota. Requerida: Mapasa - // Madeiras do Pará S/A. Despacho- Chamo à ordem e // determino que as partes se pronunciem a respeito // dos laudos de fls 71 e 74/75 dos autos, após // conclusos. (09.04.85). Advogados: Soraia Badih A. // Hosen e Thadeu da Jesus e Silva.

9a. Vara Cível. RESCISÃO DE CONTRATO. Autor: Clait // on Bassani Sengar. Ré: Norte Industria e Comércio // Ltda. Despacho- Cumpra-se o Venerando Acordão e a // conta para a devida apuração. (11.04.85). Advogados // Benedito Martins e Maria Helena M.L. Coutinho.

3a. Vara Cível. ~~ACÃO~~ ACÃO DE DESPEJO. Roberto M. // Magalhães Reis. - Réu: Armando Sarkento Ferreira // Junior. Despacho: Defiro o pedido de purgação de // mora, nos termos do art. 36 da Lei 6.649/79, deven- do ser feito o pagamento 15 dias após a publicação // regular deste despacho, durante o expediente foren- se, em cartório. Deve a purgação incidir nos alugué // aluguis vencidos e vincendos, até a efetivação do // pagamento, acrescido de custas e despesas judiciais // e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre // o valor do débito. Autorizo o sr. escrivão // do feito, uma vez efetivado o pagamento a entregá- // lo ao requerente, com as cautelas legais. Baixem // os autos a contadora. (27/3/85). Advogados: Carlos // ZLuzio Afonso e Antonio A. da Cunha Neto.

3a. Vara Cível. - ACÃO DE EXECUÇÃO. - Autor: Safra // Crédito - Financiamento e Investimento S/A. Réus: // Walter da Silva Dias e Maria da Conceição Rocha // Rischetti. - Despacho: Intime-se o sr. oficial de // justiça a recolher o mandado em cartório, após // voltem-me conclusos. (12/4/85). Advogados: Carlos // Luzio Afonso e Sergio Tiburcio dos Santos Silva.

3a. Vara Cível - ACÃO DE EXECUÇÃO - Autor: Sergio // José Lobato Pontes. Réu: Gilberto dos Santos Sil- va. Despacho: Intime-se o advogado requerente para // no prazo de 10 dias se pronunciar a respeito do do- cumento de fls. 3 dos autos, após conclusos. - - - // (12/4/85). Advogado : Carlos Ferro e Silva.

Belém, 15 de Abril de 1985

ANTONIO CARLOS G. SARRIENHO

Escrivente, Juramentado.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE ABRIL DE 1985 - 2ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA  
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR  
BELÉM - PARÁ  
ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEXO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA  
PETIÇÃO DE: MANOEL INACIO MORAIS, por seu advoga- do dr. Armando M. Gonçalves, requerendo juntada // de procuração na ação de Despejo que lhe move Sa- muel Athias.

PETIÇÃO DE: Guajará Veículos Ltda., por seu advoga- do dr. Lucas O. de Almeida, requerendo desisten- cia da ação de execução movida contra Oduvaldo S // queira Seabra.

PETIÇÃO DE: Carlos Alberto da Costa Ferreira e // s/mulher, rebatendo a contestação apresentada na // ação de exoneração de fiança movida contra Raimun // do Martins de Souza.

PETIÇÃO DE: Carlos Alberto Costa Ferreira e s/mu // lher, por seu advogado dr. Paulo de T. D. Klautau // contestando a impugnação ao valor da causa apre- sentado por Raimundo Martins de Souza, na ação de // exoneração de fiança.

PETIÇÃO DE: Rafael Luiz Martins Ventimiglia, por // seu advogado dr. Carlos A. M. Ncura, interpondo // recurso de Agravo de Instrumento no processo de // Arrolamento dos bens de seu pai Luiz Ventimiglia // e de seu avô Raffaele Ventimiglia, do despacho e- xarado às fls. 32v.

Proc. nº 06/84 EXECUTIVA HIPOTECARIA  
Ex :- Vivenda-Associação de Poupança e Emprestimo  
Adv:- Antonete F. Machado  
Ex :- Francisca Delpina Andrade Alves e s/mulher  
DESP:- Ao calculo

Proc. nº 126/84 EXECUÇÃO  
Ex :- Credifal Financeira S/A  
Adv:- Jorge Ferraz Neto  
Ex :- José Rosinaldo dos S. Ferreira e outro  
SENT:- Vistos, etc. Julgo extinta o presente pro- cesso, pelo pagamento, conforme manifestação do // autor à fls. 11, e disposição contida no item I, // do art. 794, do C.P.C. Após o pagamento das cus- tas e despesas judiciais, dê-se baixa na distri- buição, desentranhando-se os títulos que instrui- ram a inicial entregando-se ao executado com as // cautelas legais e arquivando-se os autos. Custas // "ex lege". P.R.I.

Proc. nº 22/85 CONV. SEP. JUD. EM DIVORCIO  
Aut:- Vanja Gomes Barbosa Freire  
Adv:- Ildelfonso Guimarães Junior  
Reu:- José Alberto Rodrigues Nogueira Gonçalves  
DESP:- I- Manifeste-se o Dr. Curador de ausentes.  
II- Manifeste-se o Dr. Curador da Família.

Proc. nº 88/85 DECLARATORIA  
Aut:- Gilvan Nenezes de Vasconcelos  
Adv:- Raymundo João O. Macedo

Reu:- José Maria Ferreira  
Adv:- José Maria Tuma Haber  
DESP:- Proceda-se ao exame grafotécnico, no docu- mento de fls. 10, no Instituto Médico Legal, quan- to a assinatura de José Maria Ferreira, podendo // as partes apresentarem assistentes técnicos. Ofi- cia-se ao Instituto Médico Legal.

Proc. nº 41/85 EXECUÇÃO  
Ex :- Agar da Costa Jurema  
Adv:- em causa propria  
Ex :- João Teixeira de Matos  
Adv:- Ambrosina Maia Sampaio  
SENT:- Vistos, etc. Julgo extinta a presente exe- cução, pelo pagamento, conforme termo de pagamen- to e recebimento supra, e, art. 794, item I, do // C.P.C. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se // os autos. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc. nº 101/85 CARTA DE SENTENÇA  
Dep:- Juízo de Direito da 4ª Vara de Família-Rio // DF. para efeito de averbação da sentença na Sepa- ração Judicial de José Joaquim Martins Junior e // Sandra Nicea do Amaral Martins.  
DESP:- Cumpra-se.

Proc. nº 78/83 ORDINARIA

Aut:- Financeira Lar Brasileiro S/A  
Adv:- Carlos Ferro  
Reu:- Tokimaru Tokasa e s/mulher  
Adv:- Carlos A. Peixoto  
Mitsui Brasileira Imp. e Exp. Ltda.  
Adv:- Edson Almeida  
DESP:- Recebo a apelação em seus dois (2) efeitos. // Dê-se vista ao apelado, o autor, para responder // querendo, dentro do prazo legal.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

4ª VARA  
Procs. ns. 78/83; 06/84; 126/84; 475/84; 18/85; // 22/85; 23/85; 41/85; 88/85; 101/85; 135/85; 142/ // 85 e 147/85.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECEBIDO  
Proc. nº 36/85 - Carta Precatoria  
Or. unda da 2ª Vara da Família e Sucessões de S. // Paulo-SP, para citar Osvaldo Kawachi a req. de // Tereza Hiroko Kawachi.

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDO  
Proc. nº 137/85 - Ex. Hipotecaria  
Viven-da Associação de Poupança e Emprestimo  
Regina de Nazaré da Costa Vila Nova  
OBS:- Entregue ao Of:- Bandeira

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 152/85 - Execução  
Alvaro Ruy Marques Fernandes Rei  
Adv:- Agar da C. Jurema  
Manuel Marques da Silva  
DESP:- A. Cite-se. Valor:- CR\$100.000

Proc. nº 153/85 - Carta Precatoria  
Oriunda de Macapá-Territorio Federal do Amapá, // para citar Regina do Socorro Ferreira Colares, a // requerimento de Nivaldo Pereira Colares.  
DESP:- A. Cumpra-se.

A U D I E N C I A

Não houve.

RESENHA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1985  
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO JUIZ DE DIREITO  
CARTÓRIO DE PESSOAS MARIA TEREZA SARRIENHO

5a. Vara  
Processo nº 586.23/84- EUSCA E APREENSÃO  
Requerente: FINANCIADORA GENERAL ROTORS S/A  
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Adv. Vanilson Ferreira Hesketh  
Requerido: EMILIO ALFREDO CAVAVARRO COELHO  
Adv. Raimundo Dumense Raiol  
Despacho: "Executada a liminar admito a purgação // da mora nos termos do art.3º paragr. fo 1º // do dec-lei 911/69, vez que o Sr. Oficial de Justi- ça não esclareceu os motivos pelos quais // deixou de cumprir a diligencia. Cumprida auto- rizo o R. a proceder a purgação e que se pro- pos no dia 03 de maio próximo. arbitro honora- rios advocatícios em 15% sobre o valor da // ação. Intimem-se."

5ª Vara  
Processo - EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
Exequente: JULIO DELFINO DE QUEIROZ SERENI  
Adv. Lúcia Bittencourt  
Executada: COINTEL-COM. e IND. DE PEÇAS LTDA.  
Despacho: "Expeça-se o competente mandado. Cite-se"

5ª Vara  
Processo - EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
Exequente: JULIO DELFINO DE QUEIROZ SERENI  
Adv. Lúcia Bittencourt  
Executada: COINTEL- COM. e IND. DE PEÇAS LTDA.  
Despacho: " Determino que o Sr. Oficial de Justi- ça proceda a verificação do fato alegado a // fls. retro formalizando a informação. Após. Con- clusos."

5ª Vara  
Processo nº 235/4 - RESSARCIMENTO DE DANOS-SUMA- // RÍSSIMO  
Requerente: MARIA ZULIMA DE LACERDA



Adv. João Berckmans da L. Ferreira  
Requerida: BELÉM PALAÇO HOTEL E TURISMO S/A  
Adv. Laurêncio M. da Rocha  
Despacho: "Manifeste-se a parte contrária sobre a impugnação a fls. 102/103, após conclusos."

**5ª Vara**  
Processo nº 113.02.85 - REPARAÇÃO DE DANO E INDENIZAÇÃO

Requerente: MARIA NISA BARBOSA PIRES  
Adv. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva  
Processo 113.02.85  
Requerida: CFEM - COMPANHIA DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS - SUPERINTENDÊNCIA BELÉM  
Despacho: "Reservar-me para apreciar o pedido a fls. após o decurso do prazo de contestação I."

**5ª Vara**  
Processo nº 206.03.81 SEPARAÇÃO JUDICIAL E ALIMENTOS PROVISIONAIS

Requerente: ENEDINA DOS SANTOS SILVA  
Adv. José Raimundo S. Montenegro  
Requerido: NAPOLEÃO SEBASTIÃO DA SILVA  
Adv. Adalberto A. de Souza  
Despacho: "Reservar-me a apreciação do pedido de fls. 120 após manifestação do R. sobre as alegações de fls. 122/123.I."

**5ª Vara**  
Processo nº 571.10.84 - AÇÃO ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO

Requerente: JOÃO GOULART ALEIXO  
Adv. Marinalda Araújo da Cunha  
Requerida: RAIMUNDA FELICIDADE MONTEIRO ALEIXO  
Despacho: "À manifestação do Ilmo. Dr. Representante do M. Público.I."

**5ª Vara**  
Processo nº 179.02.83 - AÇÃO DE DIVÓRCIO

Requerente: EDSON MARCELIANO LOPES  
Adv. Maria da Conceição Fernandes  
Requerida: ANTONIA COSMO LOPES  
Adv. Roberto Rodrigues Cardoso  
Despacho: "Esclareça o A. sobre o depósito proposto a fls. 34 deferido a fls. 38 e não cumprido I."

**5ª Vara**  
Processo nº 549.04.84 - RENOVATÓRIA DE CONTRATO COMERCIAL

Requerente: PANIFICADORA DIPLOMATA LTDA.  
Adv. Ricardo Ferreira Nunes  
Requerido: TERE TAKETOMI YAMASAKI  
Adv. Hermenegildo A. Crispino  
Despacho: "Contados. Conclusos."

**5ª Vara**  
Processo Apense - EMBARGOS DO DEVEDOR

Embargante: BANAKOBA LTDA.  
Adv. Ivanside Trindade  
Embargada: POSTO PARAENSE LTDA.  
Adv. Francisco H. de Oliveira Pessoa

**5ª Vara**  
Processo EMBARGOS DE DEVEDOR  
Despacho: "Contados. Conclusos."

**5ª Vara**  
Processo nº 597.24/84 - BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA.  
Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo  
Requerido: ANTONIO CARDOSO MARTINS  
Despacho: "À manifestação sobre a conta. Designo o dia 24 do corrente às 11,00 hs. para que o Suaplicado proceda ao pagamento do débito, consoante a conta de fls. Intimem-se."

**5ª Vara**  
Processo nº 77.26.85 AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: ADRIANO SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. - Adv. Sebastião Lima Moraes  
Executada: JAIME AUGUSTO FERREIRA  
Despacho: "Contados. Conclusos."

**5ª Vara**  
Processo nº 153.01.85 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO

Requerente: BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA - Adv. Vicente Aparecido Bueno, José Guilherme da Silva Bastos  
Requerida: BELÉM AQUÁRIO EXPORTAÇÃO LTDA.  
Despacho: "Intime-se a falida e o síndico para manifestação no prazo legal, após conclusos."

**5ª Vara**  
Processo nº 576.203/84 - EXECUÇÃO

Exequente: MOTOGERAL LTDA.  
Adv. Aldebaro Cavaleiro de Macêdo K. Neto  
Executado: LUIZ GONZAGA MONTEIRO DA SILVA  
Despacho: "Defiro o pedido a fls. retro, na conformidade do art. 172 parágrafo 2º do C.P.C. I."

**5ª Vara**  
Processo nº 16-01.84 - CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO

Requerente: A. COUTO TRANSPORTES MAD.M; CONSTRUÇÃO LTDA. - Adv. Raimundo Wilson Fialho da Rocha  
Requerido: PINOIS ATLAS S/A  
Despacho: "Preparados proceda-se a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado ex vi art. 519 do C.P.C. Intimem-se."

**5ª Vara**  
Processo nº 427-05-84 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO  
Requerentes: ANTONIO FERREIRA DE LIMA E INÊS SIN

DOR LIMA - Adv. Maria da Conceição S. Fernandes  
Despacho: "Remarco a audiência para o dia 18 do corrente às 11,30 horas. Intimem-se."

**5ª Vara**  
Processo nº 06.02.85 - EXECUÇÃO  
Exequente: KSR COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL S/A  
Adv. Eliete de Souza Lopes  
Executada: ALBENGRAFF LTDA.  
Despacho: "Diante dos termos do pedido a fls. retro intime-se a Exequente a esclarecer expressamente se pretende desistir do processamento da execução.I."

**5ª Vara**  
Processo - EMBARGOS DE TERCEIRO

Embargante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
Adv. Ophir Filgueiras G. Junior e Ubirajara Ferreira e Silva  
Embargada: SEVERINO SIMÕES FERRAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
Despacho: "Recebo os Embargos. Intime-se o Embargado a contraminutar querendo ao prazo legal."

**5ª Vara**  
Processo nº 302.03.84 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Requerente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A  
Adv. Carlos Alberto Serra de Souza  
Requerido: DIRCEU FERREIRA REZENDE  
Adv. Antonio Freitas Leite  
Despacho: "Após manifestação do R. sobre a impugnação e documento a fls. 40, 41 ex vi art. 398 do C.P.C. I."

**5ª Vara**  
Processo - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: JOEL DE SOUZA PINTO  
Adv. Lázaro Mangabeira  
Embargada: TRANSPORTADORA DUQUE LTDA.  
Adv. Marilena M. Wanderley  
Despacho: "R. nesta data. Recebo os Embargos Intimem-se o Embargado a responder no prazo legal.I."

**5ª Vara**  
Processo - MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO

Autor: TRANSPORTADORA DUQUE LTDA.  
Adv. Marilena Wanderley  
Réu: JOEL DE SOUZA PINTO - Adv. Lázaro Mangabeira  
Despacho: "Há que reconhecer a falha em que incorreu o cartório deixando de tomar providências quanto a publicação da sentença prolatada a fls. tendo o recurso sido recebido na conformidade do despacho prolatado a fls. 46. Caberá a Instância Superior decidir quanto a intempestividade pleiteada. Contados e preparados proceda-se a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do processo - MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO  
Despacho: do Estado. I."

**5ª Vara**  
Processo nº 375.12.83 - SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: WALDEMAR BEZERRA DE OLIVEIRA  
Adv. Mauro Mendes da Silva  
Requerida: WANDA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Dr. Curador Especial Adv. Antonio Nery de S. Junior  
Despacho: "Recebo a apelação em seus legais efeitos. Intime-se o Apelado a contraminutar, querendo, no prazo legal.I."

**5ª Vara**  
Processo nº 132/01/83 - ARROLAMENTO SUMÁRIO

Inventariante: CLÉLIA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Adv. Alyrio Gama Barbosa  
Inventariado: INÁCIO SORIANO DE OLIVEIRA e JARDELINA MORAES DE OLIVEIRA  
Despacho: "Intime-se a Inventariante a proceder a juntada de comprovante de inexistência de encargos fiscais. Oficie-se ao Ilmo. Dr. Delegado da Receita Federal solicitando informações.I."

**5ª Vara**  
Processo nº 04.01.85 - EXECUÇÃO

Exequente: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Adv. Alberto Lima Freitas  
Executado: ALDEBARO CONTEINTE BARRA  
Adv. Glace Albuquerque  
Despacho: "Designo o dia 24 do corrente às 11,00 hs. para o pagamento do débito consoante o requerido a fls. 11.I."

**5ª Vara**  
Processo nº 309.01.84 - AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: JOSÉ MARIA DA SILVA TELIXIRA  
Adv. João Batista Cavalcante  
Requeridos: JOSÉ BERNARDINO DE OLIVEIRA BASTOS e ADELMINO OLIVEIRA BASTOS  
Despacho: "Após manifestação sobre a conta elaborada a fls. 41/49 conclusos para apreciação do pedido a fls. retro. Intimem-se."

**5ª Vara**  
Processo nº 34.14.84 - EXECUÇÃO

Exequente: FORK - COMÉRCIO E IMOBILIÁRIA LTDA.  
Adv. Milton F. C. Gegas  
Executados: RAIMUNDO ARLINDO DE MENEZES e CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE  
Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, julgo extinta a presente execução o que faço na conformi-

**5ª Vara**  
Processo 34.14.84 - Sentença: conformidade do art. 794, item I do C.P.C. Proceda-se a devolução dos autos digo dos documentos que instruíram o pe-

didó. Dê-se baixa na distribuição e Arquive-se.  
P.R.I. Em, 12-04-85 a) Albanira Lobato Bemerguy."

**5ª Vara**  
Processo nº 72.01.85 - SEPARAÇÃO DE CORPOS

Requerente: ODETE VENTURA PIRES  
Adv. Francisco Sabino da Costa  
Requerido: JOSÉ MANOEL FERNANDES PIRES  
Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, homologo por sentença a desistência manifestada a fls. retro para que produza seus legais efeitos. Pagas as custas, proceda-se a devolução dos documentos, dê-se baixa na distribuição do Juízo e Arquive-se. I."

**5ª Vara**  
Processo nº 90.30.85 - EXECUÇÃO

Exequente: BAMBREINDUS S/A - FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTO - Adv. Afonso Vitor Cardoso  
Executados: AMÉRICO DIAS DA CRUZ BASTOS e MARIA ANGÉLICA VALINQTO BASTOS  
Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, julgo extinta a presente ação o que faço na conformidade do art. 794, item I, julgo extinta a presente execução. Pagas as custas dê-se baixa na distribuição do juízo e Arquive-se. Em, 12-04-85 a) Albanira Lobato Bemerguy."

**5ª Vara**  
Processo nº 146.05.83 - BUSCA E APREENSÃO

Autora: FORD FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Adv. José Antonio Ferreira Cavalcante  
Ré: LADILSON & S.MORA TRANSPORTES LTDA.

Sentença: "Vistos, etc... O que tudo visto e examinado. Homologo por sentença a desistência manifestada a fls. 20 para que produza seus legais efeitos. Pagas as custas proceda-se a expedição do competente mandado levantando-se o depósito dos objetos apreendidos consoante auto lavrado a fls. 13. Dê-se baixa na distribuição do Juízo e arquivem-se. P.R.I. Em, 12 de abril de 1985 a) Albanira Lobato Bemerguy."

**5ª Vara**  
Processo nº 693.160.83 - EXECUÇÃO

Exequente: MARIA RAIMUNDA COUCEIRO SIMÕES  
Adv. Deusdedithe Freire Brasil  
Executado: ROBERTO HESKETH WAVALREIRO DE MACEDO

**5ª Vara**  
Processo nº 693.160.83 - Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, homologo a desistência manifestada a fls. 11 e julgo extinta a presente ação na conformidade de art. 794, item II do CPC. Pagas as custas dê-se baixa na distribuição do Juízo e arquivem-se. Em, 12 de abril de 1985. a) Albanira Lobato Bemerguy."

**5ª Vara**  
Processo nº 14.05.85 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: TACY GANÇALVES FELGUEIRAS  
Adv. Jacineide Reis Sousa  
Executada: GERSON ALMEIDA DO VALE  
Adv. Beatriz Dias Fernandes  
Sentença: "Vistos, etc... Isto posto, julgo extinta a presente Execução na conformidade de art. 794, item I do CPC. Proceda-se a devolução dos títulos ao executado mediante as cautelas devidas. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P.R.I. Em, 12 de abril de 1985 a) Albanira Lobato Bemerguy."

**5ª Vara**  
Processo nº 109.03.85 - AÇÃO DE DIVÓRCIO

Requerentes: AMADEU LUIZ PEREIRA ELLERES e NOÉLIA FERREIRA ELLERES - Adv. Maria da Glória H. Lima  
Despacho: "Após manifestação do Ilmo. Dr. Representante do M. Público Contados. Conclusos. I."

**5ª Vara**  
Processo nº 110.47.84 - EXECUÇÃO

Exequente: VISA ANÚNCIOS E NEGÓCIOS  
Adv. Agar da Costa Jureza  
Executada: S/C E CULTURAL PRESIDENTE MÉDICO  
Despacho: "Pressiga-se a execução expõe-se o competente mandado consoante o requerido ex vi art. 567 II. Proceda-se o levantamento de valor depositado mediante as cautelas legais. Intimem-se."  
- Republicado por imperfeição

**5ª Vara**  
Processo nº 595.07.83 - AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: DALSY PEREIRA DA ROCHA E SOUZA e CUIRO - Adv. Luis Roberto Gira  
Requerido: RAIMUNDO LINO DA CUNHA  
Adv. Antonio Jorge Abolem  
Despacho: "Cumpra-se o V. Acórdão. Exponha-se o competente mandado."

**5ª Vara**  
Processo Apense - EMBARGOS

Embargante: EXPL. EXPORT. DORA E IMOBILIÁRIA LTDA.  
Adv. Ary Janson Bralco  
Embargada: BANCO DO PARÁ S/A - CASA  
Adv. Alberto de Barros Junior  
Despacho: "Nesta data. Recebo a apelação em seu legal efeito ex vi art. 520, V do C.P.C. Intimem-se o apelado para no prazo legal contraminutar querendo, após o que, manifestar-se, os autos do processo de fls. 110.47.84, para que proceda-se a expedição do competente mandado levantando-se o depósito dos objetos apreendidos consoante auto lavrado a fls. 13. Dê-se baixa na distribuição do Juízo e arquivem-se. P.R.I. Em, 12 de abril de 1985 a) Albanira Lobato Bemerguy."

**5ª Vara**  
Processo Apense - EMBARGOS

Embargante: EXPL. EXPORT. DORA E IMOBILIÁRIA LTDA.  
Adv. Ary Janson Bralco  
Embargada: BANCO DO PARÁ S/A - CASA  
Adv. Alberto de Barros Junior  
Despacho: "Nesta data. Recebo a apelação em seu legal efeito ex vi art. 520, V do C.P.C. Intimem-se o apelado para no prazo legal contraminutar querendo, após o que, manifestar-se, os autos do processo de fls. 110.47.84, para que proceda-se a expedição do competente mandado levantando-se o depósito dos objetos apreendidos consoante auto lavrado a fls. 13. Dê-se baixa na distribuição do Juízo e arquivem-se. P.R.I. Em, 12 de abril de 1985 a) Albanira Lobato Bemerguy."

**5ª Vara**  
Processo Apense - EMBARGOS

Embargante: EXPL. EXPORT. DORA E IMOBILIÁRIA LTDA.  
Adv. Ary Janson Bralco  
Embargada: BANCO DO PARÁ S/A - CASA  
Adv. Alberto de Barros Junior  
Despacho: "Nesta data. Recebo a apelação em seu legal efeito ex vi art. 520, V do C.P.C. Intimem-se o apelado para no prazo legal contraminutar querendo, após o que, manifestar-se, os autos do processo de fls. 110.47.84, para que proceda-se a expedição do competente mandado levantando-se o depósito dos objetos apreendidos consoante auto lavrado a fls. 13. Dê-se baixa na distribuição do Juízo e arquivem-se. P.R.I. Em, 12 de abril de 1985 a) Albanira Lobato Bemerguy."

0371



5ª Vara
Processo nº 134.02/85 - SEPARAÇÃO DE CORPÓS
Requerente: ALICE E SILVA GERVASIA
Adv. Maria Lúcia Carreira Lobato
Requerida: RODOLFO LISBOA GERVASIA
Despacho: "Faz as alegações de Fls. 02 e a necessidade de prevenir a ocorrência de qualquer despacho mais violento entre o casal e, atendendo ao parecer do Ilmo. Dr. Representante do Ministério Público, defiro a medida requerida Autorizo a expedição de competente alvará. Cite-se."

8ª Vara
Processo nº 403.10.81- CONVERSÃO DE DESQUITE LITIGIOSO EM SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Requerentes: BERNARDINO JOSÉ DE SOUZA e LUIZA REGINA DE LIMA SOUZA
Adv. Raimunda F. Puget, João Batista F. Marques
Despacho: "Nada há a despachar."

10ª Vara
Processo nº 307.1.80 - RESCISÃO DE CONTRATO CUMULA DA COM REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerentes: TERRY LEE JAÇA e S/MULHER ELICIA MAR QUART JAÇA-Adv. Demócrito Rendeiro Nereha
Requeridas: GILZA FIGUEIREDO SILVA e S/MARIDO RAIMUNDO NONATO SILVA -Adv. Ademar Kato
Despacho: "Rec h. Recebe a apelação nos efeitos legais, se apelação para se manifestar."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1985

Juiz da 4ª Vara - FALÊNCIA
Requerente: - ESCRITA IND E COM LTDA-Adv. Dulcinea Chaves Ribeiro
Requerido: - GELAR S/A-IND ALIMENTÍCIAS-Adv. Paulo Érico Gueiros
Despacho: - Tendo em vista o provimento nº 002/85 do Exmº Sr. Corregedor Geral, baixem os autos a nova distribuição, que deverá ser feita entre os juizes titulares.

Juiz da 6ª Vara
Requerimento de CARMEN SILVIA DOS ANJOS PINHEIRO, por seu advogado, na Ação REVISIONAL DE ALIMENTOS, que move contra NIVALDO ANDRADE DE LIMA, requerendo a intimação do alimentante-Adv. Paulo Klautau
OBS: Recebido em 15/04/85

Requerimento de EDMAR DE PINHO LOBATO, por seu advogado, na Ação de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA que move contra YUZO NACAMURA, idicando assistente técnico, e formulando quesitos-Adv. Lea Cristina Siqueira
OBS: Recebido em 15/04/85

Requerimento de VIVENDA-Associação de Boupça e Empréstimo, na ação de Execução que move contra FERNANDO COSTA E SILVA, requerendo a expedição do mandado de desocupação-Adv. Antonete Machado
OBS: Recebido em 15/04/85

Requerimento de FIAT FINANCEIRA S/A, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que move contra RAIMUNDO SOUZA, requerendo o mandado de imissão de posse-Adv. Aury Silva
OBS: Recebido em 15/04/85

Requerimento de ALEX BOTELHO DE CARVALHO, por seu advogado, na Ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE que move contra RAIMUNDA TEDA BASTOS CARVALHO, requerendo seja oficiado a 5ª. Vara, dando-lhe conhecimento da ação interposta-Adv. José Maria T. Haber
OBS: Recebido em 15/04/85

DESPEJO
Requerente: - UNIMÓVEIS LTDA-Adv. Evangelina Farah
Requerido: - ARMANDO NAZARÉ ROSA MARQUES-Adv. Raimundo João D. Macedo
Despacho: - Designo o dia 25 do corrente às 10 hs para que seja devidamente purgada a mora.

SEPARAÇÃO
Requerentes: - - - - - Adv. José Sant'Ana Pereira
Sentença: - Homologando a separação do casal
Requerimento de RAIMUNDA TEREZINHA DE SÓS MIRANDA, por seu advogado, nos Embargos a Execução contra BANCO REAL S/A, dizendo que ratifica em totum as provas requeridas-Adv. Luis Roberto Meira

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1985

Juiz da 5ª Vara
Requerimento de CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRINCESA e MARGARETH, por seu advogado, na Ação de PRESTAÇÃO DE CONTAS que move contra IRINEU VIEGAS PANTOJA, impugnando as contas apresentadas-Adv. Reynaldo André da Silva
OBS: Recebido em 12/04/85

Juiz da 6ª Vara
Requerimento de RAIMUNDO GONÇALVES MAGNO, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move EBE-EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A, dizendo que não tem mais nenhuma prova a produzir-Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo.
OBS: Recebido em 12/04/85

Requerimento de JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra INSTA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, dizendo que o réu desocupou o imóvel, requerendo a imissão de posse-Adv. Maria Avelina Iníribá Hesketh
OBS: Recebido em 12/04/85

Requerimento de LEANDRO TUCANTINS PENNA JUNIOR, por

seu advogado, na Ação de PRESTAÇÃO DE CONTAS, que lhe move ROBERTO TUCANTINS PENNA, arguindo exceção de incompetência-Adv. Almirando Trindade
OBS: Recebido em 12/04/85
Requerimento de ALMERINDO GUERREIRO CARNEIRO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move FOKI IMOBILIÁRIA LTDA, requerendo a remessa dos autos a contadora para pagamento-Adv. Adalmira C. Maia
OBS: Recebido em 12/04/85

DIVÓRCIO
Requerente: - - - - - Adv. Walter Santos
Requerido: - - - - -
Despacho: - Designo o dia 19 de junho, às 10 horas para a audiência de conciliação ou tentativa de mudança de rito, ciente o M.P.

Requerimento de AFIF NAGIB ABDEL HOSN, por seu advogado, na Ação RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO que lhe move MDDAS RIO LTDA, apresentando contestação-Adv. Leonor Regina Araújo
OBS: Recebido em 15/04/85

Requerimento de COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que move contra NELSON VIEIRA BRANCO, requerendo a conversão da ação-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá
OBS: Recebido em 15/04/85

CRISTOVAM JACQUES BARATA
Escrivão

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 15 ABRIL 1985

RESENHA Nº 57/85

IRA, MARIA REJENA D'ARMEIDA FERREIRA - JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CIVIL DESTA COMARCA,
Proc. nº 8390 - CARTA PRECATÓRIA

Juiz Depretado: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRUZZEIROS DO SUL - AGRÉ
Juiz Depretado: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CIVIL DESTA COMARCA.

Despacho: - DEIXO DE CUMPRIR A PRESENTE CARTA, DIGO, CARTA PRECATÓRIA, UMA VEZ QUE NÃO ENCONTRO SE ORNADA DE REQUISITOS ESSENCIAIS (ART. 202, INCISO II, DO C.P.C.) DEVOLVENDO-A AO JUÍZO DEPRECATANTE.

Proc. nº 8211 - MANUTENÇÃO DE POSSE

Requerente: - EDVALDO DE MIRANDA MENEZES e S/MULHER
Advogado: - ER. HERMENEGILDO CRISPINO
Requerido: - ALZIRA CORDEIRO NUNES
Advogada: - DR. MOACIR S. PAMELONA
Despacho: - RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORAS DO DIA 21 DE MAIO DO

CORRENTE ANO.

Proc. nº 8344 - EXECUÇÃO

Requerente: - ALZIRA LOURINHO SOUZA
Advogado: - DR. PAULO ROBERTO CARNEIRO
Executado: - SEBASTIÃO MOREIRA DA COSTA
Despacho: - parte final da sentença digo, do despacho ... FACULDO POIS A

AUTORA QUE EMENDE O PEDIDO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NA FORMA DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. INTIMEM-SE.

Proc. nº 8309 - ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO

Requerente: - W. LIMA
Advogado: - DR. ADEMAR KATO
Requerido: - SUL AMÉRICA ENGENHARIA LTDA
Advogada: - IRA. SOLANGE M. FRAZÃO DO GOUTO
Despacho: - BAIXEM OS AUTOS A CONTADORA DO JUÍZO.

Proc. nº 8218 - DIVÓRCIO

Divorciando: - ABEL MOURA DE CASTRO
Advogado: - DR. PEDRO DALZIRO CUNHA
Divorcianda: - MARIA DE LOURDES NASCIMENTO SANTO

Advogado: - DR. MIGUEL BENEDITO F. DIAS
Despacho: - O PROCESSO ENCONTRA-SE EM ORDEM, ESTANDO AS PARTES DEVIDAMENTE REPRESENTADAS, DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS EM TEMPO HÁBIL, DESIGNO AS 10 HORAS DO DIA 27 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES, TESTEMUNHAS E O M.P.

Proc. nº 8343 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

Separandos: - PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES e MARIA BEATRIZ DE MEDEIROS GOMES
Advogado: - IRA. IVETE GONÇALVES PIATO
Despacho: - VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO CONSUBSTANCIADO AS FLS. 02 E POSTERIORMENTE RATIFICADO PERANTE MIM, CONF. CONSTA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE FLS. AS SIM VERIFICADO QUE FORAM OBSERVADAS OS PRESUPOSTOS LEGAIS CONSTANTES DO ART. 1.120 E SEQUINTE DO CPC, É QUE HOMOLOGO POR SENTENÇA A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DO CASAL PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES e MARIA BEATRIZ DE MELO GOMES, QUALIFICADOS AS FLS. 02 E NA FORMA DO PEDIDO. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O RESPECTIVO MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE, EM TUDO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, CUSTAS EM LEI. P.R.I.

Proc. nº 8000 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Requerente: - BANAKOBA LTDA
Advogada: - IRA. IVANEIDE TRINDADE
Requerido: - ROIBORTE - ROLAMENTOS DO NORTE
Advogado: - DR. ELIAS P. ALMEIDA
Despacho: - parte final da sentença ... AS

SIM SENDO, ANTE O EXPOSTO, É QUE JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA E CONDEMO O EXCEPTO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS RESULTANTES DO INCIDENTE, ATOS E DECURSO DO PRAZO PARA POSSÍVEIS RECURSOS, INCLUSIVE COM A CERTIDÃO DO SENHOR ESCRIVÃO DO FEITO, SEJAM OS PRESENTES AUTOS REMETIDOS PARA A COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DO ART. 311 DO CPC, COM NOSSAS HOMENAGENS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.I.

Proc. nº 8000 - EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargante: - ISTO, DIGO, GELAR S/A
Advogado: - DR. ALDENARO KLAUTAU
Embargado: - TRANSPORTES RIO LTDA
Advogado: - DR. ELIAS P. ALMEIDA
Despacho: - parte final da sentença ... INTIMEM-SE OS PRESENTES EMBARGOS E EM CONSEQUÊNCIA, SUBSISTENTE A PENHORA DE FLS. 54 DOS AUTOS DE EXECUÇÃO E DETERMINO O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, CONDEMO O EMBARGANTE NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA SEREM ARBITRADOS AO FINAL DA EXECUÇÃO. P.I.R.

Proc. nº 8319 - EXECUÇÃO

Requerente: - SIDERURGICA AGONORTE S/A
Advogado: - DR. HUGO BICHARA JACOB
Executado: - BANAKOBA LTDA
Advogada: - IRA. IVANEIDE TRINDADE
Despacho: - parte final da sentença ... PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTO É QUE HEI POR BEM INDEFERIR, COMO DE FATO IMPEDIR O PEDIDO DA EXECUÇÃO DE FLS. 20. INTIMEM-SE.

Proc. nº 8319 - EXECUÇÃO

Requerente: - SIDERURGICA AGONORTE S/A
Advogado: - DR. HUGO BICHARA JACOB
Executado: - BANAKOBA LTDA
Advogada: - IRA. IVANEIDE TRINDADE
Despacho: - parte final da sentença ... PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTO É QUE HEI POR BEM INDEFERIR, COMO DE FATO IMPEDIR O PEDIDO DA EXECUÇÃO DE FLS. 20. INTIMEM-SE.

Proc. nº 8319 - EXECUÇÃO

Requerente: - SIDERURGICA AGONORTE S/A
Advogado: - DR. HUGO BICHARA JACOB
Executado: - BANAKOBA LTDA
Advogada: - IRA. IVANEIDE TRINDADE
Despacho: - parte final da sentença ... PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTO É QUE HEI POR BEM INDEFERIR, COMO DE FATO IMPEDIR O PEDIDO DA EXECUÇÃO DE FLS. 20. INTIMEM-SE.

Proc. nº 8319 - EXECUÇÃO

Requerente: - SIDERURGICA AGONORTE S/A
Advogado: - DR. HUGO BICHARA JACOB
Executado: - BANAKOBA LTDA
Advogada: - IRA. IVANEIDE TRINDADE
Despacho: - parte final da sentença ... PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTO É QUE HEI POR BEM INDEFERIR, COMO DE FATO IMPEDIR O PEDIDO DA EXECUÇÃO DE FLS. 20. INTIMEM-SE.

Proc. nº 8319 - EXECUÇÃO

Requerente: - SIDERURGICA AGONORTE S/A
Advogado: - DR. HUGO BICHARA JACOB
Executado: - BANAKOBA LTDA
Advogada: - IRA. IVANEIDE TRINDADE
Despacho: - parte final da sentença ... PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTO É QUE HEI POR BEM INDEFERIR, COMO DE FATO IMPEDIR O PEDIDO DA EXECUÇÃO DE FLS. 20. INTIMEM-SE.

Proc. nº 8319 - EXECUÇÃO

Requerente: - SIDERURGICA AGONORTE S/A
Advogado: - DR. HUGO BICHARA JACOB
Executado: - BANAKOBA LTDA
Advogada: - IRA. IVANEIDE TRINDADE
Despacho: - parte final da sentença ... PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTO É QUE HEI POR BEM INDEFERIR, COMO DE FATO IMPEDIR O PEDIDO DA EXECUÇÃO DE FLS. 20. INTIMEM-SE.

Proc. nº 8319 - EXECUÇÃO

Requerente: - SIDERURGICA AGONORTE S/A
Advogado: - DR. HUGO BICHARA JACOB
Executado: - BANAKOBA LTDA
Advogada: - IRA. IVANEIDE TRINDADE
Despacho: - parte final da sentença ... PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTO É QUE HEI POR BEM INDEFERIR, COMO DE FATO IMPEDIR O PEDIDO DA EXECUÇÃO DE FLS. 20. INTIMEM-SE.

Proc. nº 8319 - EXECUÇÃO

Requerente: - SIDERURGICA AGONORTE S/A
Advogado: - DR. HUGO BICHARA JACOB
Executado: - BANAKOBA LTDA
Advogada: - IRA. IVANEIDE TRINDADE
Despacho: - parte final da sentença ... PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTO É QUE HEI POR BEM INDEFERIR, COMO DE FATO IMPEDIR O PEDIDO DA EXECUÇÃO DE FLS. 20. INTIMEM-SE.

Proc. nº 8319 - EXECUÇÃO

Requerente: - SIDERURGICA AGONORTE S/A
Advogado: - DR. HUGO BICHARA JACOB
Executado: - BANAKOBA LTDA
Advogada: - IRA. IVANEIDE TRINDADE
Despacho: - parte final da sentença ... PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTO É QUE HEI POR BEM INDEFERIR, COMO DE FATO IMPEDIR O PEDIDO DA EXECUÇÃO DE FLS. 20. INTIMEM-SE.

Proc. nº 8319 - EXECUÇÃO

Requerente: - SIDERURGICA AGONORTE S/A
Advogado: - DR. HUGO BICHARA JACOB
Executado: - BANAKOBA LTDA
Advogada: - IRA. IVANEIDE TRINDADE
Despacho: - parte final da sentença ... PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTO É QUE HEI POR BEM INDEFERIR, COMO DE FATO IMPEDIR O PEDIDO DA EXECUÇÃO DE FLS. 20. INTIMEM-SE.

Proc. nº 8319 - EXECUÇÃO

Requerente: - SIDERURGICA AGONORTE S/A
Advogado: - DR. HUGO BICHARA JACOB
Executado: - BANAKOBA LTDA
Advogada: - IRA. IVANEIDE TRINDADE
Despacho: - parte final da sentença ... PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTO É QUE HEI POR BEM INDEFERIR, COMO DE FATO IMPEDIR O PEDIDO DA EXECUÇÃO DE FLS. 20. INTIMEM-SE.

Proc. nº 8319 - EXECUÇÃO

Requerente: - SIDERURGICA AGONORTE S/A
Advogado: - DR. HUGO BICHARA JACOB
Executado: - BANAKOBA LTDA
Advogada: - IRA. IVANEIDE TRINDADE
Despacho: - parte final da sentença ... PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTO É QUE HEI POR BEM INDEFERIR, COMO DE FATO IMPEDIR O PEDIDO DA EXECUÇÃO DE FLS. 20. INTIMEM-SE.

Proc. nº 8319 - EXECUÇÃO

Requerente: - SIDERURGICA AGONORTE S/A
Advogado: - DR. HUGO BICHARA JACOB
Executado: - BANAKOBA LTDA
Advogada: - IRA. IVANEIDE TRINDADE
Despacho: - parte final da sentença ... PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTO É QUE HEI POR BEM INDEFERIR, COMO DE FATO IMPEDIR O PEDIDO DA EXECUÇÃO DE FLS. 20. INTIMEM-SE.

Proc. nº 8319 - EXECUÇÃO

Requerente: - SIDERURGICA AGONORTE S/A
Advogado: - DR. HUGO BICHARA JACOB
Executado: - BANAKOBA LTDA
Advogada: - IRA. IVANEIDE TRINDADE
Despacho: - parte final da sentença ... PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTO É QUE HEI POR BEM INDEFERIR, COMO DE FATO IMPEDIR O PEDIDO DA EXECUÇÃO DE FLS. 20. INTIMEM-SE.

Proc. nº 8319 - EXECUÇÃO

Requerente: - SIDERURGICA AGONORTE S/A
Advogado: - DR. HUGO BICHARA JACOB
Executado: - BANAKOBA LTDA
Advogada: - IRA. IVANEIDE TRINDADE
Despacho: - parte final da sentença ... PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTO É QUE HEI POR BEM INDEFERIR, COMO DE FATO IMPEDIR O PEDIDO DA EXECUÇÃO DE FLS. 20. INTIMEM-SE.

Proc. nº 8319 - EXECUÇÃO

Requerente: - SIDERURGICA AGONORTE S/A
Advogado: - DR. HUGO BICHARA JACOB
Executado: - BANAKOBA LTDA
Advogada: - IRA. IVANEIDE TRINDADE
Despacho: - parte final da sentença ... PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTO É QUE HEI POR BEM INDEFERIR, COMO DE FATO IMPEDIR O PEDIDO DA EXECUÇÃO DE FLS. 20. INTIMEM-SE.

Proc. nº 8319 - EXECUÇÃO



0373

Req.- Comercial do Roupas Ltda  
Adv/ Eduardo Lassance de Carvalho  
Desp.- Fôrme-se o instrumento

**JUIZ DA 8ª VARA**  
Processo nº 4040/84 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
Req.- Angélica M. de Andrade  
Adv/ Delmiro dos Santos  
Req.- Associação dos Servidores Cíveis do Brasil A.S.C.B.  
Adv/ Arthur Ferreira  
Desp.- Em provas

**JUIZ DA 8ª VARA**  
Processo nº 4034/84 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
Req.- José Raimundo L. de Souza  
Adv/ Laurêncio Rocha  
Req.- Alvaro Freitas  
Adv/ Adalberto Guimarães Neto  
Desp.- Fale o autor

**JUIZ DA 8ª VARA**  
Processo nº 3316/83 AÇÃO DE EXECUÇÃO C/ EM-BARGOS  
Req.- Célia Neuza F. de Araujo  
Adv/ Rosmiro Arraes  
Req.- Jerônimo Lima Barreiros  
Adv/ causa própria  
Desp.- Recebo os embargos para discussão, intem-se o embargado.

**JUIZ DA 8ª VARA**  
Processo nº 5860/85 AÇÃO DE AUTORIZAÇÃO P/ CASAMENTO  
Req.- Mª Inez S. de Oliveira  
Adv/ Francisco Pompeu Brasil Filho  
Req.- Katia Mª Silva de Oliveira  
Desp.- Fale o Rep. do Ministério Público

**JUIZ DA 8ª VARA**  
Req.- Banco do Estado do Maranhão S/A  
Adv/ Mª Madalena G. Gites  
Req.- Alcinda de Lima Reis  
Desp.- Defiro o despacho de fls., desentranha-se o mandado

**JUIZ DA 8ª VARA**  
Processo nº 5084/85 AÇÃO DE EXECUÇÃO  
Req.- Geraldo Ferreira Lima Filho  
Adv/ causa própria  
Req.- Artur Fernando Cals  
Desp.- Contados conclusos

**JUIZ DA 8ª VARA**  
Processo nº /84 AÇÃO DE EXECUÇÃO  
Req.- Credicard S/A  
Adv/ Fernando Rocha  
Req.- José dos Santos Belo Silva  
Desp.- Oficie-se nos termos do pedido.

**JUIZ DA 8ª VARA**  
Processo nº 2892/83 AÇÃO DE ALIMENTOS  
Req.- Mª de Lourdes Miranda de Souza  
Adv/ Claudio Neves  
Req.- Hilton Spuza Silva  
Desp.- Reintere-se o expediente.

**JUIZ DA 8ª VARA**  
Processo nº 4213/84 AÇÃO DE EXECUÇÃO  
Req.- João Taurino de Souza  
Adv/ Moura Chagas  
Req.- Léa Mª Moreno S. Alves  
Adv/ Mª Batalha M. Cunha  
Desp.- Acolha a impugnação, devolva-se o prazo ao exequente

VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.  
ORDINÁRIA - Proc. nº 341/84  
Reque: Belauto - Belém Automóveis S/A  
Adv: José Cândido Ribeiro Neto  
Reqdo: Francisco José dos Santos  
Desp: De vista no prazo legal. 11-04-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 062/85  
Reque: Alberto Ferreira  
Adv: Evangelina Aلعنار Farah  
Reqdo: José Nathanael Macêdo  
Desp: Ao Escrivão para cumprir o que estabelece o art. 229 do Código de Processo Civil. Com base no item 9º, nomeio Curador especial o Dr. Paulo Gueiros. 11-04-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 066/85  
Reque: José Alfredo do Carmo Caldas  
Adv: José Acreano Brasil  
Reqdo: Salomão Santiago Rodrigues e outro  
Adv: Altibeito Coelho  
Desp: Manifeste o réu. 11-04-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

FALENCIA - Proc. nº 124/85  
Reque: Laboratórios Anakol Ltda  
Adv: Jair José Spuri  
Reqdo: Armazém Para Ltda  
Desp: Junte os títulos. 12-04-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

HEBAL SARMANHO - Escrivão  
BELEM, 15 DE ABRIL DE 1985.

CARTÓRIO SO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA TUTELA.Requerente:CASSIANO TRINDADE-(Adv.Nazare Santos).DESP.Julgo improcedente o pedido.Belém,03.04.85.Dr. Werther Benedito Coelho

DIVÓRCIO CONSENSUAL.Requerentes:LUZIA DE FÁTIMA DE SOUSA DAMASCENO E SERGIO SILVA DAMASCENO-(Adv.Aveli na Hesketh).DESP.Renovem-se as diligências para o dia 10.10.85., às 10 horas.Belém,03.04.85.

ALIMENTOS.Autora:MARIA DO SOCORRO ROSA-(Adv.Renee Maia).DESP.Concedo o benefício de Justiça Gratuita. Fixo os alimentos provisionais em 40% dos vencimentos líquidos do réu, a ser descontado em folha de pagamento, e entregue à mãe do menor mensalmente. Oficie-se ao Exmo. Sr. Diretor da Escola de Especialistas- São Paulo, no sentido de efetuar-se o desconto dos alimentos,-assim como informe a este Juízo, no concernente aos vencimentos e vantagens percebidos pelo devedor.Cite-se por carta precatória para a Comarca de Huáratunguetá, do Estado de S. Paulo.Belém,04.04.85.

ALIMENTOS.Autora:ESMERALDA MONTE SAWADA-(Adv.Joseli sa Kauffman).Réu:MICHIYA SAWADA.DESP.Concedo o benefício da Justiça Gratuita.Fixo os alimentos provisionais no valor de 40% do salário e vantagens percebidos pelo réu, descontada a contribuição previdenciária, acrescido do salário família, a ser entregue à mãe da menor.Oficie-se ao empregador afim de que efetue o desconto do valor dos alimentos,deven do informar a este Juízo no que tange ao salário e vantagens percebidos pelo devedor.Cite-se.Designo o dia 18.10.85., às 10 horas para a audiência de conciliação e julgamento.Belém,10.04.85.

BUSCA E APREENSÃO.Requerente:PATRICIA GALLADO DE SOUZA-(Adv.Joselisa Kauffman).Requerido:PAULO SANTOS DE SOUZA;DESP. Complete a petição, esclarecendo o endereço em que se encontram os menores.Belém,10.04.85.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE.Requerente:LINOMAR TEÓFONOS SEABRA DO ROSÁRIO-(Adv.José Epifânio Souza).Requerida:RAMUNDA DA COSTA MONTEIRO-(Adv.Nazare Santos).DESP.Tendo em vista que a petição contestatória foi juntada aos autos no dia 23.01.85. ou seja, 51 dias depois de ter sido juntado o mandado de citação, tornou-se extemporânea. De sorte que, chamo o processo à ordem, afim de que seja desentranhado a cpn testação e os documentos que a acompanham.Belém,03.04.85.

INTERDIÇÃO.R querente:MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA TAVARES-(Adv.Mª do Carmo Cardoso).DESP.Oficie-se ao Sr. Coordenador do Instituto Científico Renato Chaves, solicitando-lhe a providência para que seja efetuado o exame de sanidade mental da interditanda devendo ser feita remessa do laudo a este Juízo.Belém,10.04.85.

ALIMENTOS.Requerente:PLÁVIO HENRIQUE FERREIRA YUNES-(Adv.Neomizio Nobre).Requerido:NELSON HOSSEN YUNES.DESP.Como requereBelém,09.04.85.

BUSCA E APREENSÃO.Requerente:MARIA DE FÁTIMA FERREIRA-(Adv.Francisco B. Monteiro).Requerido:RAIMUNDO SILVA-DESP.Designo a Assistente Social para que faça a investigação social com referência aos menores e seus pais.Belém,10.04.85.

ALIMENTOS.Requerente:SHIRLENE CARDOSO SOTÃO-(Adv. Ronaldo Silva).Requerido:JAIR MOACIR SOTÃO JUNIOR.

DESP.Concedo o benefício de Justiça Gratuita.Estabeleço os alimentos provisionais em 30% dos vencimentos líquidos percebidos pelo réu, a ser descontado e entregue à mãe do menor.Oficie-se ao titular do órgão administrativo competente, no sentido de ser efetuado o desconto dos alimentos e informar a este Juízo, com referência aos vencimentos e vantagens percebidos pelo réu.Cite-se.Designo o dia 21.10.85. às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento.Belém,11.04.85.

RETIFICAÇÃO JUDICIAL.Requerente:EUNICE MONTEIRO DA GAMA-(Adv.Glaciilda Furtado).DESP.Vista ao Ministério Público.Belém,09.04.85.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA.Requerente:JOSÉ ALBERTO GOMES DA CUNHA-(Adv.José Santos).Requerida:MARIA JOSÉ NAS CIMENTO DA CUNHA.DESP.Cite-se.Belém,09.04.85.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA.Requerente:FRIMINO MOREES DE JESUS-(Adv.Nazare Gonçalves).Requerida:OSVALDINA DO SOCORRO CUNHA DE JESUS.(Adv. José C. de Almeida).DESP.Vista ao requerente para dizer sobre a contestação.Belém,09.04.85.

ALVARÁ JUDICIAL.Requerente:IRACEMA DA GAMA RODRIGUES-(Adv.Valter Santos).DESP.Diga o Representante do Ministério Público.Belém,09.04.85.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ALIMENTOS.Autora:KELLY CRISTINA FARIAS SOUZA-(Adv.José O. Santos).Réu:OLÍVIO GOMES CÂMARA.DESP.Concedo o benefício de Justiça Gratuita.Fixo os alimentos provisionais em 3 valores de referência do Salário Mínimo Regional a serem entregues mensalmente pelo réu a mãe do menor.Designo o dia 14.10.85., às 10 horas para a audiência de conciliação e julgamento.Cite-se.Belém,09.04.85.

ALIMENTOS.Autora:MARIA DE LOURDES MELO DE ALMEIDA-(Adv.Wilson Farias).Réu:CARLOS COUTINHO RODRIGUES.DESP.Concedo o benefício de Justiça Gratuita.Estabeleço os alimentos provisionais em 6 valores de referência do Salário Mínimo Regional a ser depositado pelo réu, mensalmente na Tesouraria da Defensoria Pública.Cite-se.Designo o dia 23.10.85., às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento.Belém,11.04.85.

ALVARÁ. Requerente:EDNA CARVALHO DE LIMA-(Adv. Pedro Basto).DESP.Expeça-se alvará autorizando a Caixa Econômica Federal, Agência de São Bras a efetuar o pagamento da importância de CR\$ 400.000, a Sra Edna Carvalho de Lima, mães dos referidos menores, retirando a quantia de CR\$ 100.00, de cada uma das contas de caderneta de poupança peretencentes às menores.Belém,12.04.85.

CURATELA.Requerente:CASTORINA BRITO DE ARAUJO-(Adv Raimundo Nery).DESP.Concedo o benefício de Justiça Gratuita.Cite-se.Designo o dia 06.05.85., às 12 horas, para a interrogatório.Notifique-se ao Sr. Coordenador do Instituto Científico Renato Chaves, para que seja efetivado o exame de sanidade física e mental no interditado, devendo ser feito o envio do laudo a este Juízo.Belém,09.04.85.

INDENIZAÇÃO.Requerente:JOÃO MIGUEL DOS SANTOS-(Adv. Orlando Teixeira).Ré:JOAQUIM FONSECA NAV. IND E COM S/A-(Adv.Albertin Santos).DESP.Renovam-se as diligências para às 10 horas do dia 24 de abril do corrente ano.Belém,08.04.85.Dr. Dra. Mª Helena Ferreira

DIVÓRCIO CONSENSUAL.Requerentes:CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS E ANA CAMPOS DOS SANTOS-(Adv. Soraiá Hosen). Final de Sentença:Ante o exposto, julgo por sentença o acordo de vontade dos requerentes, decretando-lhes o divórcio que se regerá pelas cláusulas e condições fixadas no acordo referido.Transitada em julgado, expeçam-se os necessários mandados, arquivando-se após.P.R.I.Belém,1.04.85.Dra. Therezinha Martins da Sonseca.

JACY QUELDE-SÁ DA SILVA  
ESCRIVÃO

RECEITA DO DIA 15 DE ABRIL DE 1985  
CARTÓRIO AMPLIADO SOTÃO S.A.C. - A.J.C.

REQUERENTE: MARIANA LIMA - filha de Direito da 14ª Va  
za Cível de Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:  
AUT. : FRANCISCA SOUZA DA COSTA  
ADV. : WILSON S. N. ROCHA  
REQUERENTE: FRANCISCO RUIZ DE COSTA  
REQUERIDO: MARIANA LIMA  
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR:  
AUT. : MARIA FÁTIMA ALVES DA SILVA  
ADV. : VIRGÍLIO JOSÉ DA COSTA  
REQUERENTE: MARIA LUIZ DA SILVA  
ADV. : YVES BUENO C. VIEIRA  
DESP. : Tendo em vista o art. 267 do Cód. de Proc. Civil, em se tratando de assistência para a realização do exame de sanidade mental, a Autora, em 11.04.85.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:  
AUT. : JENY FERREIRA TAVARES DAS CHAVES  
ADV. : JOSÉ GONÇALVES  
REQUERENTE: CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS  
ADV. : FRANCISCO SOTÃO JUNIOR

EXECUÇÃO - Proc. nº 127/85  
Exeqte: Paradiessel S/A - Veículos e Motores  
Adv: Edson Sarmento Guedes  
Exceda: Baturina Mineração, Comércio e Tranap. Ltda  
Desp: A. Junte os demais títulos. 12-04-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 401/84  
Exeqte: Locadora Belauto Ltda  
Adv: José Cândido Ribeiro Neto  
Excedo: José Humberto Michiles  
Desp: De vista no prazo legal. A requerente para apresentar o endereço do réu. 11-04-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.



DESP.: Intime-se o Réu a juntar aos autos comprovante do desconto da pensão provisória arbitrada pelo Juízo da 13ª Vara Cível de Capital. Cls. a seguir. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO:**  
REQTS.: CLAUDIO MANOEL COSTA FRANÇA e ROSÂNGELA DE FÁTIMA LEAL FRANÇA  
ADV.: FRANCISCO CATTANO LILDEO  
DESP.: Expeça-se o mandado citatório para que o alimentante pague em três dias o débito alimentar, prove que pagou a pensão ou justifique a impossibilidade de pagá-la, sob pena de prisão. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:**  
AUT.: MARIA LUCIA RUIZ RIBEIRO  
ADV.: RONALDO BATISTA DA SILVA  
RÉU.: ODIVAR JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO  
DESP.: Defiro o benefício da gratuidade. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu, em favor de sua mulher e filha em 40% (quarenta por cento) sobre o soldo e vantagens permanentes (art.137. I da Lei 5787/72). Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 24 de setembro vinturo (primeiro desimpedido), às 9h. para audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu via postal com aviso de recepção para comparecer, querendo, a audiência, nela podendo oferecer defesas e produzir provas, sob pena de revelia.

Intimem-se as partes e o M.P. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:**  
REQTS.: JOSÉ ESTEVAM DA SILVA TAVARES e JOVANITA DA SILVA TAVARES  
ADV.: MIGUEL DA S. MACEDO  
DESP.: ... Assim é que homologo por sentença o acórdão firmado pelos divorciandos, para que produza seus jurídicos efeitos, dissolvendo o vínculo matrimonial advindo do matrimônio de anos. P.I.R. Após o trânsito em julgado desta sentença, proceda-se a averbação no registro civil respectivo. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:**  
AUT.: SIMONE DE FÁTIMA TAVARES, menor repr. por sua mãe MARIA DE FÁTIMA TAVARES  
ADV.: CONSUELO R. DE MELO  
RÉU.: SILVIO FERNANDO BRASIL ESTEVES  
DESP.: Cumpra-se o despacho exarado no cabeçote de inicial. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE ANULAÇÃO DE REGISTRO:**  
REQT.: HELENE NICE NERY DE OLIVEIRA  
ADV.: MARIA ARIETE CUNHA  
REQDS.: MANOEL NERY MONTEIRO e FELISMINA DE CASTROMONTEIRO  
DESP.: Em provas. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:**  
AUT.: ELIETE MACHADO DOS SANTOS  
ADV.: MILTON BRAGA DE OLIVEIRA  
RÉU.: DJALMA DO NASCIMENTO MELO  
DESP.: Oficie-se à fonte pagadora solicitando informações acerca do alegado na petição retro. Caso se confirme a hipótese de redução da verba alimentar, mediante ordem judicial, ou a existência de desconto anterior, deve ser suspensa a determinação do of. de nº 079/85, deste Juízo, até ulterior de liberação. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:**  
AUT.: IOLETE DE SOUZA BASTOS  
ADV.: SÉRGIO TIBÚRCIO  
RÉU.: JAPHEZ DE OLIVEIRA BASTOS  
ADV.: MIGUEL BARSIL CUNHA  
DESP.: Defiro o pedido constante da petição de fl. 23. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C DANOS:**  
AUTS.: OSMARINA PIMENTRO MARQUES e JOAQUIM DE MORAES MARQUES  
ADV.: WILSONA C. WARISS  
RÉU.: ODIVAL PANTOJA FERREIRA  
ADV.: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE AREDDA  
DESP.: Cumpra-se o despacho de fl.31. Intime-se. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE INV. DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS:**  
AUT.: NEUSA ALVONIA ZAVIER MORAES  
ADV.: MARIA CLARA DEMÓSTRIO GATA  
RÉU.: IRIZAN NASCIMENTO RODRIGUES  
ADV.: JOÃO GUARALBERTO DOS SANTOS SILVA  
DESP.: Diga as partes e o M.P. acerca do laudo de Cls. 55 e 56. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO:**  
AUT.: CARLOS DA SILVA SILOS  
ADV.: MARIA ARIETE CUNHA  
RÉU.: MARIA BYRRES TAVOGA SILOS  
DESP.: JOSILEIA KANTERIAN  
DESP.: Aguarde-se a realização da audiência prévia conciliatória. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO JUDICIAL:**  
REQT.: MARIA DO CAROLIM FERREIRA FERREIS  
ADV.: TACILDA FERREIRA FERREIS  
DESP.: Vistos etc. A prova documental carreada nos autos e a presença de digno representante do M.P. justificam a deferimento da retificação

do postulado para corrigenda nos registros de Viviani, Maria Paulo e Patrícia Freitas das Santas do nome de Gonçalo dasces menores, que se chama Maria das Graças Miranda Freitas (e não Maria das Graças Freitas dos Santos). Expeça-se os mandados competentes, observadas as cautelas legais. P. I.R. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE REVISÃO DE PENSAO ALIMENTAR:**  
AUT.: ANTONIA CORREA DOS SANTOS  
ADV.: ADELINO SILMO  
RÉU.: JERONAMI FERNANDES DE AZEVEDO  
DESP.: A Lei 5478/68, em seu artigo 13, manda que se imprima o rito dessa lei, no que couber, à revisão de alimentos. Ora, o art. 5º, em seu § 2º, prevê a citação do alimentante via-postal, com aviso de recepção. Assim é que determino que atenda tal prescrição, citando-se o Réu para, em quinze dias, contestar querendo, a vertente ação. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:**  
REQTS.: JOÃO MARIA DE MESQUITA ROCHA e DARGILENE BRITO ROCHA  
ADV.: RAIMUNDO RUBENS F. LOPES  
DESP.: À Conta. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO:**  
INVTE.: RAIMUNDA ZILDA DA S. ROCHA  
ADV.: RUI GUILHERME C. DE AQUINO  
INVVD.: NELSON LUSTOSA ROCHA  
DESP.: Torno sem efeito os termos lavrados à fls. 25 e 26 dos autos, vez que não foram devidamente regularizados. Para substituir o inventariante, nomeio a Sra. Raimunda Zilda da Silva Rocha, que deverá prestar declarações, após o compromisso legal. Intime-se. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO - EM CONSENSUAL:**  
REQTS.: MARIA DE FÁTIMA FONSECA LOPES e RONILDO SEBASTIÃO PIMTO LOPES  
ADV.: AVELINA HESKETH  
DESP.: Diga o M.P. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:**  
AUT.: MARILÊA DE LIMA MENEZES  
ADV.: CESAR ZACHARIAS MARTYRES  
RÉU.: ANTONIO LAERCIO DE QUEIROZ MENEZES  
ADV.: EDIR DE SOUZA BRIGLIA  
DESP.: Diga o M.P. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:**  
AUT.: ANA LÚCIA VILHEINA GOYANA  
ADV.: WILSON GAIA FARIAS  
RÉU.: ANTERO LOBARO GOYANA  
DESP.: Vistos etc. Em se considerando a desistência da ação pedida pelas partes, ex vi do inc. VIII do art.267 do Cód. de Proc. Civil extingo este processo, sem julgamento do mérito. Cancele-se o of. de fl.10. Arquive-se. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE:**  
AUT.: ANTONIO MARIO DA LUZ  
ADV.: NELSON CUNHA  
RÉU.: ESMERALDA PINTO DOS SANTOS  
ADV.: NORMA ESTEVES  
DESP.: Em provas. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:**  
AUT.: NESTORINA ANDRADE DOS SANTOS  
ADV.: MARILENA WANDERLEY  
RÉU.: TERTULIANO AUGUSTO DOS SANTOS NETO  
ADV.: PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU  
DESP.: O dever da fonte pagadora se exaure com o desconto da verba alimentar em folha de pagamento. Entretanto, considerando as dificuldades elencadas na petição de fl.41, oficie-se à gerência local para solicitar, dentro das possibilidades, a transferência de valores da conta nº 873504-4 da Agência de Caixa, Posto do Palácio do Exército, no Rio de Janeiro para a de nº 0000181-3, da Agência desta cidade. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE INV. DE PATERNIDADE C/ ALIMENTOS:**  
AUT.: ANDRELIANA ALVES DOS SANTOS, menor repr. por sua mãe MARINEZ ALVES DOS SANTOS  
ADV.: PEDRO CLAUDIO TOR M. BASTOS  
RÉU.: FRANCISCO ANTEREA DA COSTA  
DESP.: Corrija-se a proclamação ad judicium de fl. 04, para que nela conste que a Sra. Maria Inez Santos é representante do filho menor impuber. Cls. a seguir. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE BÚRCA E ARREBENSAO:**  
AUT.: FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO  
ADV.: IZALDA ALVES DOS SANTOS ARAUJO  
RÉU.: ZILDA FERREIRA PAIXÃO  
ADV.: SIDNEY RAIMUNDO FURTADO  
DESP.: Renove-se as diligências para 21 de maio vinturo, às 9h. Intimem-se. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:**  
AUT.: WILSON DE JESUS SILVA DE SOUZA  
ADV.: WILSON CAVALLONZE  
RÉU.: JOSÉ MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA  
DESP.: Defiro o benefício da gratuidade. Arbitro os alimentos provisórios a serem pagos pelo Réu em favor de sua mulher e filhos, em (03) salários da referência de região, devendo ser depositado na Recorrência da Defesa

ria Pública, até o dia cinco (05) subsequente ao mês vencido. Designo o dia 03 de outubro vinturo, às 10h, para a audiência conciliatória prévia. Cite-se o Réu para a ela comparecer, ficando ciente de que fluirá a partir da audiência o prazo de resposta, sob pena de revelia. Intimem-se, inclusive o M.P. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO:**  
AUT.: MARIA DE FÁTIMA COLARES MIRANDA  
ADV.: JOANA D'ARC DE ALMEIDA BARBOSA  
RÉU.: JOSÉ MARIA SOARES MIRANDA  
DESP.: Renove-se as diligências para 27 de junho, às 10h. Cite-se e intimem-se. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE:**  
AUT.: FRANCISCA AVALOR FERNANDES  
ADV.: AVELINA HESKETH  
RÉU.: ESPÓLIO DE MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
ADV.: MARIA RENEE B. MAIA e SAUDY DIAS  
DESP.: Atenda-se o requerido nos itens I a III de fl.85, com a devida urgência. Intimem-se o Sr. Manoel Rodrigues da Silva Filho a comparecer no dia 23 de maio vinturo, às 10h, para formalizar o termo de retificação da inicial. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:**  
AUT.: EUCLIDES CARVALHO SILVA JÚNIOR, menor repr. por sua mãe ELINEA MARIA BELTRAO PARAENSE  
ADV.: CONSUELO R. DE MELO  
RÉU.: EUCLIDES CARVALHO SILVA  
DESP.: Renove-se as diligências para 07 de agosto vinturo, às 9h. Cite-se o réu, via postal, com aviso de recepção. Intimem-se Autor e M.P. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA:**  
AUT.: MARIA DAS GRAÇAS PAES BARROS  
ADV.: ALBERTO FARES EKEL  
RÉU.: LORY BERNARDO ALVES DO REGO BARROS  
ADV.: MARIA LEOPOLDINA ARGON  
DESP.: Desentranhe-se a petição de fls. 151 a 152 que deve ser juntada à medida revisional incidente. Cls. a seguir. Em 11.04.85.

**AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:**  
AUT.: ANTONIA DOS SANTOS SOUZA  
ADV.: SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA  
RÉU.: JOÃO LUIZ PORTO DE SOUZA  
DESP.: Defiro o pedido constante de fl. 20. Oficie-se ao Banco do Progresso S/A liberando o Fundo de Garantia por tempo de Serviço. Cls. a seguir. Em 12.04.85.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS  
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de maio de 1985, às 16.05 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Sebastião Vulcão Souza, contra W.J.C. Comércio e Representação e Distribuição Ltda., bem esse encontrado a Tv. 6ª nº 175-Cond. Cohab Gleba III, e que é o seguinte - Um Prosdócio de duas tampos cor Preta, avaliado em Cr\$ 300.000 (Trezentos mil cruzeiros).  
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 09 de abril de 1985. Eu, José Eduardo Andrade Diniz, Tec. Judiciário, datilo grafi. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Diretora de Secretaria da 2ª JCJ-Belém, subscrevo.  
HAROLD DA GAMA ALVES  
Juiz do Trabalho (G. Reg. nº 9058)

PRÓC. 2ª JCJ-793/83  
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS  
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de maio de 1985, às 17.30 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução movida por Sindicato dos Trab. no Com. de Minérios e Derivados de Petróleo de Belém do Para, contra Posto Universitário Ltda., bem esse encontrado à Rua Augusto Corrêa, nº 32/35 e que é o seguinte:  
O direito de uso e gozo do terminal telefônico nº 226-2670 de suas respectivas ações, do Sistema Telepara, instalado na rua Augusto Corrêa nº 32/35, nesta Capital, avaliado em Cr\$ 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros).  
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém-Pa, 12 de abril de 1985. Eu, Ferdinando Vieira Amazonas, Tec. Jud. AJ-021.B, datilograf. E eu, Maria Luiza Nobre de



Brito, Diretora de Secretaria da 2ª JCJ-Belém, subcrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES  
Juiz do Trabalho  
Presidente da 2ª JCJ-Belém.  
(G. Reg. nº 9097)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1.294/84  
RECLTE: José da Silva Teles  
REGLDA: Rail - Indústria e Comércio S/A.  
Pelo presente Edital, fica citada a firma Rail-Indústria e Comércio S/A, com endereço incerto e não sabido reclamada no Processo Trabalhista nº 3ª JCJ-1.294/84, em que é reclamante José da Silva Teles, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 14.602.290 (quatorze milhões, seiscentos e dois mil duzentos e noventa cruzeiros), correção pendente ao principal e custas a que foi condenada nos termos da sentença prolatada no processo acima. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que Cumpra na Forma da Lei.  
DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, (Simone Rocha Tupinambá) Aux. Jud., datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.  
MARILDA WANDERLEY COELHO  
Juiza do Trabalho  
Presidente da 3ª JCJ-Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor: Henrique Brito dos Santos-Madeiras e Navegação Belém, Ltda. com endereço incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 3ª JCJ-244/84, em que é exequente Ana de Oliveira Silva, de que foi levada a penhora do Ramal Telefônico nº 235-1277. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco.  
DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO  
Diretor de Secretaria

Proc. N. 1945/84

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital vivem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de maio de 1985, às 16:50 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução movida por Dorival dos Santos Lopes, contra Azamor Oliveira, bem esse encontrado à Av. Roberto Camelier, nº 697, e que é o seguinte:

- Uma (01) Máquina para costurar, Industrial, marca "PPFA", modelo X 430, movida por motor Arno de 1/3 HP, em funcionamento, Indústria Brasileira. Avaliação: Cr\$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 28 de março de 1985. Eu, Maria dos Anjos de S. Corrêa, Tec. Jud. datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), chefe da Secretaria, subscrevo.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES  
Juiza do Trabalho Substituta  
na Presidência da 3ª JCJ-Belém  
(G. Reg. nº 8923)

Processo 3ª JCJ-1.399/84

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vivem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de maio de 1985, às 16.40 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução movida por Antonio Firmino da Costa, contra Penta Engenharia, bem esse encontrado à Rua. Municipalidade, 949, Conj. Residencial Olympus, Ed. Urano, Apt. 1102, e que é o seguinte:

"Direito de uso e gozo da linha telefônica nº. 225-3592, e suas respectivas ações. Avaliado em: Cr\$ 1.800.000 (Um milhão e oitocentos mil cruzeiros). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 26 de março de 1985. Eu, (Gilda Maria Rocha Ferreira) Tec. Jud. datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo)... chefe da Secretaria, subscrevo.

FILOMENA MARIA JORGE CHAVES  
Juiza do Trabalho, na Presidência da  
3ª JCJ de Belém.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

EDITAL Nº 14/85

Processo nº 61.394

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ GALVÃO DE LIMA - Presidente do Sindicato

dos Trabalhadores Rurais de São Francisco do Pará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. nº 267 - I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ GALVÃO DE LIMA - Presidente, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 61.394, referente ao Convênio SEPLAN nº 113/83 e Termo Aditivo exercício de 1983.

Belém, 11 de abril de 1985

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
P R E S I D E N T E

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. MANOEL DA PAIXÃO E SILVA, Prefeito Municipal de Igarapé Miri, de que no dia 25 do corrente, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 59.743, referente à prestação de contas dessa Prefeitura de Convênio nº 181/83, firmado com a SEPLAN.

Belém, 15 de abril de 1985

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
P R E S I D E N T E

ACÓRDÃO Nº 13.888

(Processo nº 61.617, 61.704 e 61.703)

Assunto: Aposentadoria

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro das aposentadorias abaixo identificadas:

Processo nº 61.617 - HORTÊNCIA AZANCOT MOURA, no cargo de Professor de Ensino de 1ª Grau, Código CEP-M-401.4, Classe "D", Lic. Curta, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, nos termos da Portaria nº 108 de 28 de janeiro de 1985, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), § 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 6º do Decreto nº 3215/84, art. 37, § único da Lei 4502/73, calculado em conformidade com a Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 928.273 (NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 191.007
Salário-Aula (140 hs x Cr\$ 1.910)	Cr\$ 267.400
Grat. de Nível Superior-50% (§ 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82, comb. com o art. 6º do Dec. nº 3215/84)	Cr\$ 229.203
Adicional 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resol. nº 9986/82-TCE)	Cr\$ 240.663
Provento Mensal	Cr\$ 928.273

Processo nº 61.704 - LOURDES DAYSE GONÇALVES DIAS, no cargo de Professor de Ensino de 1ª grau, Código CEP-M-401.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, nos termos da Portaria nº 146 de 06 de fevereiro de 1985, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81) art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado na forma da resolução 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 535.187 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E SETE CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 180.195
Salário-Aula (120 hs x Cr\$ 1.802)	Cr\$ 216.240
Adicional 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resol. 9986/82-TCE)	Cr\$ 138.752
Provento Mensal	Cr\$ 535.187

Processo nº 61.703 - CECÍLIA CRUZ DE CARVALHO, no cargo de Professor de Ensino de 1ª grau, Código CEP-M-401.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, nos termos da Portaria nº 145 de 06 de fevereiro de 1985, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37 § único da Lei nº 4502/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 583.841 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 180.195
Salário-Aula (140hs x Cr\$ 1.802)	Cr\$ 252.280
Adicional 35% (art. 37, § único da Lei 4502/73 e Resolução nº 9986/82-TCE)	Cr\$ 151.366
Provento Mensal	Cr\$ 583.841

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os 03 (três) registros solicitados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de março de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
RELATORA

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

JAYME FERREIRA BASTOS  
Auditor convocado

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES  
SUBPROCURADORA

ACÓRDÃO nº 13.889

(Processo nº 61.643)

Requerente: Profº ALDO DA COSTA E SILVA, Secretário de Estado de Administração.

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Profº ALDO DA COSTA E SILVA, Secretário de Estado de Administração, através ofício nº 88/85 de 30.01.85, remeteu a registro neste Tribunal a Portaria nº 115, de 30 de janeiro de 1985, que trata da Aposentadoria de TEREZINHA DA PAIXÃO DOS SANTOS SOUSA, no cargo de Professor de Ensino de 1ª grau, Código CEP-M-401.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação-município de Magalhães Barata, de acordo com os arts. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81) art. 37, § único da Lei nº 4502/73, calculado conforme Resolução nº 9986/82-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 583.841 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITO CENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 180.195
Salário-Aula (140hs x Cr\$ 1.802)	Cr\$ 252.280
Adicional 35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73 e Resolução nº 9986/82-TCE)	Cr\$ 151.366
Provento Mensal	Cr\$ 583.841

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de março de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO  
RELATORA

EMÍLIO MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

LAURO DE BELÉM SABBÁ

JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor convocado

Foi Presente: Dra. MARIA HELENA LOUREIRO CHAVES  
SUBPROCURADORA

CONSELHO DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

RESOLUÇÃO Nº 00337

(Processo nº 01479/84)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 29.01.85, CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riudades, relator, homologado à unanimidade,

RESOLVE:

Negar cadastramento ao Decreto nº 127/84, de 30.03.84, que trata da abertura de crédito suplementar, determinando que o processo nº 01479/84 seja anexado à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, exercício financeiro de 1984, para apreciação em conjunto.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29.01.85.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Presidente

Conselheiro LECYR RIIDADES

Relator

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Presente: Subprocuradora Elizabeth Nassour Salame da Silva

RESOLUÇÃO Nº 00338

(Processo nº 01258/84)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 29.01.85, CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Haroldo Julião da Gama, homologado à unanimidade,

RESOLVE:

Anexar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Orlândia, exercício financeiro de 1984, para apreciação em conjunto, o processo nº 01258/84, que trata do cadastramento de Lei nº 4.380 e do Decreto nº 05/84, de 04.04.84, que reajustou os vencimentos dos funcionários municipais.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29.01.85.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES

Presidente

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Relator

Conselheiro LECYR RIIDADES

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Presente: Subprocuradora Elizabeth Nassour Salame da Silva

REG-G-Nº9016



## Acyr Castro garante do MEC mais recursos

O escritor e jornalista Acyr Castro, secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, informou ontem à imprensa que o Pará vai contar, a partir de agora, com maior apoio do Ministério da Educação e Cultura. A revelação foi feita quando o titular da Secdet informava sobre o encontro mantido em Brasília com o ministro da Educação e Cultura, José Aparecido de Oliveira.

Segundo Acyr Castro, a promessa de apoio ao Pará foi reforçada pelo ministro José Aparecido de Oliveira, por telefone, com a solicitação, por outro lado, de que a Secdet apresentasse logo os projetos para que sejam analisados para posterior liberação de recursos do MEC.

A notícia Alviçareira para o Estado do Pará foi divulgada antes de Acyr Castro seguir para o Estado de São Paulo, onde toma parte do II Congresso Brasileiro de Escritores, que foi aberto solenemente pelo presidente da República, em exercício, José Sarney.

Para este Congresso, o secretário de Cultura do Pará, Acyr Castro, já levou projetos disponíveis, entre os quais, o que prevê recursos para a recuperação do Teatro da Paz, para entregá-los, já que o ministro da Cultura estará presente a este encontro em São Paulo.

Além de Acyr Castro, estão representando o Estado do Pará no II Congresso Brasileiro de Escritores, os escritores De Campos Ribeiro, Rafael Costa, Paes Loureiro, Benedicto Mon-



Acyr Castro e o governador Jader Barbalho: um trabalho afinado em benefício do Estado.

teiro, Ruy Barata, Alonso Rocha e Salomão Laredo.

### NOVO LIVRO

O lançamento do novo livro do jornalista e escritor Acyr Castro, secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, intitulado "Sob o Signo de Gêmeos", no Teatro da Paz, levado a efeito na noite da última terça-feira, constituiu-se em absoluto sucesso, sendo prestigiado por um grande número de au-

toridades, intelectuais, escritores, jornalistas e o público em geral.

Também voltado às atividades desportivas, Acyr Castro recebeu, na oportunidade, a visita do presidente da Federação Paranaense de Futebol, coronel Antonio Carlos Nunes de Lima, e do vereador Emanuel O' de Almeida, que entre suas atribuições, dedica-se principalmente para o esporte amador.

## Inscrições juninas na Semec

Faltando três meses para o início dos festejos juninos deste ano, o Grupo de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura tem recebido diariamente inscrições de grupos que fazem o tradicional casamento na roça, querendo participar da abertura da quadra, além de cadastrar forrozeiros, para participarem dos bailes populares em praça pública. A novidade deste ano será a eliminação do concurso de bois-bumbás e pássaros, que foi decidida pelos grupos folclóricos que participaram dos festejos deste ano. Os grupos farão somente apresentações durante toda a quadra junina.

### PRODUÇÃO CULTURAL

A decisão de não realizar concurso foi elogiada pelo secretário municipal, João de Jesus Paes Loureiro, que considerou que agora os grupos podem se dedicar mais ao processo de produção cultural, sem ter que ceder às pressões de luxo e gosto exagerado. Paes Loureiro declarou ainda que espera que a quadra junina seja ainda mais animada que em

1984, já que muitos grupos resolveram voltar a se apresentar devido ao sucesso da festa do ano passado.

### ICOARACI E MOSQUEIRO

Paes Loureiro destacou também como muito importante, a força que vem conseguindo a quadra junina em Icoaraci e Mosqueiro. Em Icoaraci já existe, inclusive uma Associação Beneficente e Folclórica, que está organizando os festejos e já apresentou ao Grupo de Cultura da Semec uma proposta de programação. Os grupos que antigamente se apresentavam em Belém passarão a se apresentar somente no distrito, como forma de implementar os festejos de lá e descentralizar os mesmos.

Por sua vez, Mosqueiro também tem tido uma intensa movimentação. Os grupos já estão se cadastrando na Agência Distrital e surgiram novos grupos. Até agora já se inscreveram nove bois, oito cordões de bichos, seis quadrilhas e cinco grupos de dança, mas o

número vem aumentando diariamente.

A grande preocupação dos grupos agora é quanto ao valor da subvenção. Os grupos de bois-bumbás solicitaram em reunião, o valor de um milhão e seiscentos mil cruzeiros, enquanto que os pássaros querem dois milhões. Eles querem que parte da subvenção seja em material e parte em dinheiro. Mas até agora, não há nada definitivo quanto ao valor, já que a Semec ainda levantando o orçamento dos gastos que terá que cobrir na quadra junina.

Ao mesmo tempo, em toda a cidade já começaram os ensaios dos grupos folclóricos. Nas ruas e passagens dos subúrbios as quadrilhas já começaram a ensaiar a coreografia. O Grupo de Desportos e Lazer realizou na semana passada a primeira reunião com os representantes de quadrilhas para discutir a organização do concurso e o Grupo de Cultura da Semec já iniciou as reuniões para decidir a programação que será efetivada durante todo o mês de junho, envolvendo diversas atividades paralelas.

## Tribunal de Contas do Estado dá aprovo

Reunido em sessão na última terça-feira, sob a presidência do conselheiro Sebastião Santos de Santana, o plenário do Tribunal de Contas do Estado aprovou as prestações de contas da Fundação do Bem-Estar Social do Pará - exercício de 1983; da Associação dos Municípios do Pará - auxílio recebido do Governo do Estado através de convênio com a Secretaria de Planejamento - exercício de 1984.

Na mesma sessão o Tribunal registrou os atos de aposentadoria de Maria Helena Ferreira Aragão, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde Pública, e a reforma "ex-officio" do 3º sargento da Polícia Militar Pedro da Silva Costa.

Foram deferidos, ainda, os cadastros referentes a contratos entre a Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa e a empresa Standard Eletrônica S/A; entre o Tribunal de Contas do Estado e Ana Leal dos Santos; entre a Secretaria de Agricultura e Raimundo Pontes de Medeiros; entre a Celpa e a construtora



Sebastião Santos de Santana

Mauá Júnior; entre a Secretaria da Fazenda e a Fundação de Telecomunicações do Pará, e entre a Secretaria de Planejamento e as prefeituras municipais de Limoeiro do Ajuru, Santa Cruz do Arari, Bagre e Soure.

O Tribunal negou o registro de aposentadoria de Clodoaldo Costa Nogueira, no cargo de chefe de gabinete, lotado na Secretaria de Obras.

## O Detran no interior

Uma equipe de Habilitação do Departamento de Trânsito do Estado do Pará está a partir de hoje e até o próximo domingo na cidade de Castanhal expedindo a 1ª Via, renovando e trocando, Carteira Nacional de Habilitação.

Os interessados podem procurar a equipe volante, na sede do município, munidos de Carteira de Identidade. Todos os exames (Médico, Psicotécnico, Legislação e Prática de Direção, para 1ª Via) podem ser feitos num só dia, dependendo do candidato.

A visita da equipe volante do Detran a Castanhal, representa o prosseguimento do programa de atendimento a populações do interior do Estado. Somente este ano, 15 municípios já foram visitados pela equipe de Habilitação do Órgão. É pensamento do coronel Mário Rocha, diretor do Detran-Pa., percorrer todo o interior paraense, facilitando a vida dessas pessoas, que são obrigadas a passar por muitos problemas para se deslocar até a capital com vistas a fazer os exames de motorista. Entre essas dificuldades, a indisponibilidade de tempo para permanecer em Belém até receber a carteira.

### MEDIDAS ENÉRGICAS

O coronel Mário Rocha vem, por outro lado, de decidir por uma enérgica ação contra os motoristas que estacionam seus veículos nas calçadas, especialmente na Praça da República, danificando o patrimônio público e ao mesmo tempo infringindo os regulamentos do Código de Postura do Município.

Num trabalho conjunto com o Bptran, o Detran, através de sua Coordenadoria de Controle de Trânsito (Policiamento), vai desencadear uma campanha contra essas irregularidades, que há muito tempo vêm sendo combatidas apenas com a aplicação de multas, mas que até hoje não surtiram resultados totalmente eficazes. Sendo assim, todo e qualquer veículo que vier estacionar nas calçadas, e não obedecer imediatamente a ordem de retirada a ser dada como forma preventiva, por parte dos policiais, será guinchado e levado para o depósito do Detran.

E para que ninguém se diga desconhecedor do significado dessa penalidade, o coronel Mário Rocha esclarece que apenas a taxa para a liberação do veículo do depósito é de 140 mil cruzeiros.